

Nos 31 dias decorridos de maio, o Espírito Santo registrou 78 homicídios dolosos, sendo assim o menor número de assassinatos para um mês em 2023. No total, o Estado acumula 439 mortes violentas em cinco meses, sendo esse o segundo melhor resultado da série histórica, iniciada em 1996, perdendo apenas para o ano passado, que apresentou 412 crimes, no mesmo período.

P. 5



# GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Segunda-feira - 05 de Junho de 2023



CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE

## Governador do Espírito Santo participa da abertura da 8ª edição do Cosud

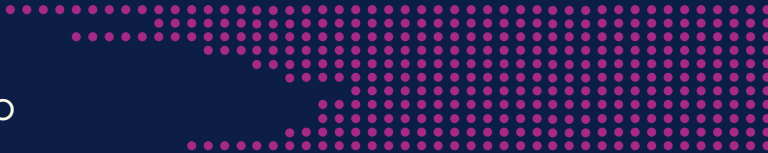
O Governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou da abertura da 8ª edição do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), em Belo Horizonte, Minas Gerais, na última sexta-feira (2). A abertura da edição, que dá início ao segundo ciclo de encontros do Consórcio, foi marcada pela assinatura do protocolo de intenções do projeto de lei que cria oficialmente o Cosud P. 4

HÉLIO FILHO / SECOM



Governador Renato Casagrande sanciona lei que nomeia as estações do novo Aquaviário P. 3

A Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) confirmou que o Aquaviário entrará em operação com três estações: Porto de Santana, em Cariacica; Praça do Papa, em Vitória; e Prainha, em Vila Velha



## Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

MARCELO MARTINS ALTOÉ  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

MIGUEL PAULO DUARTE NETO  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FELIPE RIGONI  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ENIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

BRUNO LAMAS SILVA  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

WEVERSON VALCKER MEIRELES  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA  
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / 3382-3590

## Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA  
Presidente / 3334-2006

## Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-presidente:  
Pablo Silva Lira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [jucees.es.gov.br](http://jucees.es.gov.br)  
Presidente: Paulo Alfonso Menegueli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



# Governador Renato Casagrande sanciona lei que nomeia as estações do novo Aquaviário

/ A Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) confirmou que o Aquaviário entrará em operação com três estações: Porto de Santana, em Cariacica; Praça do Papa, em Vitória; e Prainha, em Vila Velha

**A estação da Praça do Papa, em Vitória, será denominada Estação Prefeito Setembrino Pelissari; a de Porto de Santana, em Cariacica, será denominado Estação Prefeito Aloizio Santos; e a unidade na Prainha, em Vila Velha, passará a se chamar Estação Governador Albuíno Azeredo**

HÉLIO FILHO /SECOM



Com a proximidade do início das atividades do novo Aquaviário, o governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou na tarde da última quinta-feira (1º) a lei que nomeia oficialmente as estações de embarque e desembarque do novo sistema. A Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) confirmou que o Aquaviário entrará em operação com três estações: Porto de Santana, em Cariacica; Praça do Papa, em Vitória; e Prainha, em Vila Velha.

A estação da Praça do Papa, em Vitória, será denominada Estação Prefeito Setembrino Pelissari; a de Porto de Santana, em Cariacica, será denominada Estação Prefeito Aloizio Santos; e a unidade na Prainha, em Vila Velha, passará a se chamar Estação Governador Albuíno Azeredo.

Em sua fala, Casagrande lembrou de cada um dos homenageados: "Sei da importância de homenagear quem colaborou com o desenvolvimento do nosso Estado. As pessoas sonham com o retorno do Aquaviário e é bom que a gente possa homenagear quem deu sua contribuição para a criação desse modal, lá no início. Convivi pouco com Setembrino Pelissari, mas é importante destacar que, mesmo quando a cidade tinha pouca infraestrutura, ele já tinha visão de investimento sustentável. Também tive uma boa relação com Aloizio Santos e tenho certeza que ele ficaria feliz se naquela época tivesse um governador que faz

tanta parceria com a prefeitura de Cariacica. E convivi bem com Albuíno Azeredo e era difícil aguentar o tanto que ele andava. Os homenageados de hoje ajudaram a construir o Estado organizado que somos. Que possamos reconhecer nosso tamanho perto de todos que já passaram e que irão passar."

O subsecretário de Infraestrutura e Logística da Semobi, Alberto Salume, destacou a importância do novo modal de transporte no atendimento às necessidades da população.

"O Aquaviário representa um avanço significativo em nossa infraestrutura de transporte e reflete o compromisso do governo em melhorar o transporte público e atender às crescentes necessidades de mobilidade da população. Ele fornecerá um meio de transporte público confiável e eficiente para os moradores da Grande Vitória. Essas estações não apenas aumentarão a conectividade, mas também contribuirão para o desenvolvimento geral da região", disse Salume.

Autor do projeto de lei sancionado na solenidade, o deputado estadual Tyago Hoffmann destacou a importância do investimento do Estado no transporte coletivo: "Quando

o governador Casagrande iniciou o projeto do Aquaviário, muita gente criticou dizendo que o modal não se paga. Em todo lugar do mundo, o transporte coletivo é subsidiado, para se levar um transporte bom e barato. E o Aquaviário é um sistema que irá ajudar quem mais necessita, além de ser um incentivo ao turismo."

Waldicéia Azeredo, esposa do ex-governador Albuíno Azeredo, disse estar feliz com o reconhecimento. "Albuíno era engenheiro e voltado para o transporte. Uma alegria muito grande voltar à essa Casa. Criei meus filhos em Vila Velha e estou feliz que o Aquaviário irá ajudar os moradores da cidade."

Para o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Marcelo Santos, filho do ex-prefeito Aloizio Santos, a escolha dos nomes demonstra grande sensibilidade, "pois está homenageando as pessoas que trabalharam pelo transporte".

Também estiveram presentes outros familiares dos homenageados; além dos deputados estaduais Alexandre Xaminho, Deninho Silva e Janete de Sá; e do diretor-presidente da Ceturb, Marcos Bruno.

# Governador do Espírito Santo participa da abertura da 8ª edição do Cosud

/ Durante o evento, foram debatidos temas em conjunto entre os sete estados, especialmente a geração de emprego e renda e a reforma tributária, temas centrais do encontro



HÉLIO FILHO / SECOM

O Governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou da abertura da 8ª edição do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), em Belo Horizonte, Minas Gerais, na última sexta-feira (2).

A abertura da edição, que dá início ao segundo ciclo de encontros do Consórcio, foi marcada pela assinatura do protocolo de intenções do projeto de lei que cria oficialmente o Cosud. Cada governador irá entregar o projeto de lei à Assembleia Legislativa de seu Estado.

Em seu discurso de abertura, Casagrande destacou a importância de se oficializar o Cosud para que os sete estados membros, que juntos somam mais de 50% da população e mais de 70% do PIB do país, trabalhem em conjunto.

"A reunião de hoje é muito importante, pois nós daremos um passo na organização do nosso Consórcio, que se estabelece visando trabalhos conjuntos e união de forças para que a gente possa alcançar nossos objetivos. Apesar de estarmos em regiões próximas, temos estados distantes, como por exemplo Espírito Santo e Rio Grande do Sul. Mas, a situação e a realidade brasileira impõem que as unidades federativas

e os entes subnacionais possam estar organizados", pontuou o capixaba.

Durante o evento, foram debatidos temas em conjunto entre os sete estados, especialmente a geração de emprego e renda e a reforma tributária, temas centrais do encontro.

"A reforma tributária é um tema de interesse de todos os estados, independentemente de serem vizinhos uns dos outros. O Consórcio Sul e Sudeste tem a oportunidade, como já estamos fazendo, de tratar de políticas públicas importantes e de dar protagonismo aos estados. Em um país da dimensão do Brasil, os estados não podiam ficar à margem e nem sem protagonismo. Então, nós assumimos protagonismo nesses últimos anos e nós queremos que os estados possam dar a sua contribuição para o desenvolvimento do país e gerando oportunidade aos brasileiros", disse Casagrande.

**A abertura da edição, que dá início ao segundo ciclo de encontros do Consórcio, foi marcada pela assinatura do protocolo de intenções do projeto de lei que cria oficialmente o Cosud. Cada governador irá entregar o projeto de lei à Assembleia Legislativa de seu Estado**

# Maio tem o menor número de homicídios em 2023 no Espírito Santo

/ Até o momento, os dados mostram que 2023 está menos violento que 2019, por exemplo, ano em que os assassinatos fecharam em menos de mil casos



DIVULGAÇÃO

**Dentro dos objetivos do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, liderado diretamente pelo governador Renato Casagrande, o Espírito Santo vem apresentando redução nos homicídios nos últimos anos**

Nos 31 dias decorridos de maio, o Espírito Santo registrou 78 homicídios dolosos, sendo assim o menor número de assassinatos para um mês em 2023. No total, o Estado acumula 439 mortes violentas em cinco meses, sendo esse o segundo melhor resultado da série histórica, iniciada em 1996, perdendo apenas para o ano passado, que apresentou 412 crimes, no mesmo período.

Até o momento, os dados mostram que 2023 está menos violento que 2019, por exemplo, ano em que os assassinatos fecharam em menos de mil casos. Dentro dos objetivos do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, liderado diretamente pelo governador Renato Casagrande, o Espírito Santo vem apresentando redução nos homicídios nos últimos anos.

Segundo o coordenador do Programa Estado Presente, o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, não há nenhum motivo para comemoração e o desafio é grande quando se trata da Segurança Pública.

"O desafio na segurança pública é constante. Como o governador Renato Casagrande costuma dizer: enquanto estivermos perdendo uma única vida no Espírito Santo, não há mo-

tivos para comemoração. As estatísticas nos mostram que as ações do programa Estado Presente refletem em resultados efetivos e que estamos no caminho certo. Mas ainda temos muito para fazer. Os resultados nos motivam a seguir e também a potencializar, cada vez mais, os investimentos na estruturação, modernização, capacitação e trabalho articulado entre as nossas forças policiais, combinadas com as ações de proteção social, especialmente nos territórios mais vulneráveis do Estado", disse.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, destacou o trabalho que tem sido feito pelas forças de segurança, com o objetivo de enfraquecer as organizações criminosas, que são responsáveis pela maior parte das mortes, e colocar homicidas atrás das grades.

"Temos acompanhado diariamente o trabalho das nossas tropas em campo, com prisões qualificadas, apreensões de armamentos, drogas, além de operações com diversos mandados de prisão e busca apreensão, de norte a sul do Espírito Santo. Só tenho a agradecer a todos pelo trabalho realizado, a missão é muito difícil de evitar esse tipo de crime, mas temos

conseguido resultados expressivos, dentro do programa Estado Presente, nos últimos anos. Seguiremos com muito esforço, para evitar essas mortes", afirmou Ramalho.

## **REDUÇÃO DE MORTES DE MULHERES /**

O Espírito Santo tem apresentado resultados importantes na questão da redução de mortes de mulheres. Ao todo, são 36 casos registrados de janeiro a maio no Estado, sendo esse o menor número desde 2001. Desses, 13 são considerados feminicídios, quando o motivo do assassinato envolve a questão da violência doméstica e, geralmente, é cometido por homens que têm algum relacionamento com a vítima.

"Temos trabalhado muito essa questão no Espírito Santo. Temos a operação Marias, operações integradas com o Governo Federal, muitos homens agressores presos e buscamos sempre combater essa cultura do machismo presente em nossa sociedade. Ninguém é dono de ninguém", ressaltou o secretário da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho.

# Empresas associadas à Absolar participam de webinar

\ A ideia do webinar é trazer para os projetos uma mão de obra qualificada e especializada, seja de empresas locais ou de outros estados da federação

DIVULGAÇÃO



O primeiro encontro com associações empresariais brasileiras, promovido pelo o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), acontece hoje (05), com a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar). A sequência de encontros on-line está sendo realizada com empresas de setores que ofertam serviços previstos na modelagem do programa de Parcerias Público-Privada (PPP) do banco capixaba, o ES Inteligente.

A ideia do webinar é trazer para os projetos uma mão de obra qualificada e especializada, seja de empresas locais ou de outros estados da federação. No caso da Absolar, a instalação de mini usinas solares e placas fotovoltaicas é um dos exemplos de serviços contemplados nos projetos de cidades inteligentes e que podem ser prestados por empresas do setor da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica que quiserem participar das licitações.

O conceito de smart city, ou melhor, cidade inteligente, tem sido amplamente discutido e promovido por todo o País e essa tendência mundial já chegou no Estado do Espírito Santo para tornar os municípios capixabas ainda mais

“Para que este programa seja bem-sucedido, é essencial que haja uma ampla participação das empresas. Isso não só fortalece a economia, como também permite que as empresas tenham acesso a novos mercados e às oportunidades de crescimento. Ao participar das licitações do programa ES Inteligente, as empresas têm a chance de trabalhar em parceria com o Governo do Estado em projetos de infraestrutura de grande porte. Isso significa que elas podem contribuir diretamente para o desenvolvimento do Espírito Santo, enquanto ampliam seus negócios e adquirem novas habilidades.”

**Vilker Zucolotto** - Técnico do Bandes

conectados, sustentáveis e eficientes, por meio do programa ES Inteligente. O programa que vem mudando a realidade dos municípios do Estado, ao trazer modernidade e sustentabilidade, já atingiu 23 cidades espírito-santenses e é uma iniciativa do Bandes, em parceria com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC).

**SAIBA MAIS SOBRE O ES INTELIGENTE** / O Programa ES Inteligente tem o Bandes como coordenador técnico e conta com o IPGC como parceiro para a operacionalização. O programa é voltado para o desenvolvimento de produtos públicos de qualidade à população, por meio de concessões e da estruturação de Parcerias

Público-Privadas (PPPs). Desse modo, o ES Inteligente oferta modelagens de projetos que apoiam o funcionamento da região, como a implantação, gestão e a manutenção de centros de saneamento básico.



Confira a matéria completa

# Sinfônica do Espírito Santo: série 'Orquestra nas Escolas' abre temporada

\ Nesta primeira etapa da série "Concertos Didáticos", a Oses fará 19 apresentações

Além de comentar sobre as obras apresentadas, o maestro também explica os instrumentos que fazem parte da orquestra e, dessa forma, desperta nos ouvintes o interesse pelo aprendizado musical

A Orquestra Sinfônica do Espírito Santo (Oses), em parceria com a Secretaria da Educação (Sedu), vai realizar mais uma temporada de apresentações didáticas em escolas de bairros com alto índice de vulnerabilidade social, que fazem parte do eixo social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, do Governo do Estado.

Nesta primeira etapa da série "Concertos Didáticos", a Oses fará 19 apresentações no total, em duas escolas por dia, no período da manhã. Em novembro, a série retorna, atendendo a mais dez escolas.

As primeiras apresentações da série "Orquestra nas Escolas" acontecem hoje (05), às 10 horas, em Vila Velha, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Florentino Avidos, no Ibes, e no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral (CEEMTI) Professora Maria Abaurre, em Vila Nova.

A temporada de concertos passará também por escolas da Serra, de Cariacica e Vitória, com apresentações nas quadras de esportes das unidades escolares, seguindo um formato interativo e didático. Inicialmente, músicos e maestro apresentam seus instrumentos indivi-




DIVULGAÇÃO

dualmente ou em pequenos grupos, propiciando aos estudantes a percepção de cada fonte sonora de forma destacada.

"A perspectiva da Oses é estimular a formação de público para a música erudita. Por isso, a opção pelo formato do concerto didático, que estabelece uma dinâmica interativa com a plateia e funciona como uma aula descontraída sobre o funcionamento da orquestra", afirmou

o maestro Helder Trefzger.

Durante a apresentação, são executadas músicas de compositores clássicos, temas de filmes e melodias conhecidas.

 [Confira a matéria completa](#)



**PREVISÃO DO TEMPO** / Nesta segunda-feira, o ar seco associado a um sistema de alta pressão diminui a nebulosidade sobre o Espírito Santo. Não há expectativa de chuva no Estado e o vento sopra com até moderada intensidade pelo litoral.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA  
06H30 - AGRO CULTURA  
07H00 - COCORICÓ III  
07H15 - VAMOS BRINCAR  
07H30 - PEPPA PIG VII  
07H45 - KID & CATS I  
07H50 - BUBU E AS CORUJINHAS II  
08H00 - QUINTAL DA CULTURA  
12H00 - JORNAL DA TARDE  
12H45 - TVE REVISTA  
13H20 - SUPER GROVER 2.0  
13H30 - KID & CATS I  
13H35 - PEPPA VII

13H45 - BLUEY I  
14H00 - QUINTAL DA CULTURA  
16H45 - TURMA DA MÔNICA I  
17H00 - O MUNDO DE MIA (II)  
17H30 - POWER RANGERS DINO FURY  
18H00 - THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I  
18H30 - TVE NOTICIA  
18H45 - TVE ESPORTES  
19H15 - CINEMATÓGRAFO VII  
19H45 - REPÓRTER ECO  
20H15 - CARTÃO VERDE  
21H00 - JORNAL DA CULTURA  
22H00 - RODA VIVA

23H45 - SR. BRASIL  
00H45 - CONTOS DA MEIA NOITE - UM INGRATO - ARTUR DE AZEVEDO  
01H00 - REPERTÓRIO POPULAR - FRANCIS HIME  
02H00 - SAÚDE BRASIL - ACESSO A TRATAMENTOS CARDIOLÓGICOS - SUS  
02H30 - JORNAL DA CULTURA  
03H30 - EDUCAÇÃO BRASILEIRA  
04H00 - CABARET LITERÁRIO - JOSE DE ANCHIETA  
05H00 - INGLÊS COM MÚSICA II - DON'T STOP THE MUSIC - (RIHANNA)

# Sefaz e ANP unem forças para fiscalização em postos de combustíveis

/ A ação conjunta contou com a participação de sete equipes, compostas por 20 auditores fiscais da Receita Estadual e sete especialistas em Regulação de Petróleo da ANP



DIVULGAÇÃO / SEFAZ

A Secretaria da Fazenda (Sefaz), por meio da Receita Estadual, realizou na última quarta-feira (31) e quinta-feira (1º), em parceria com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Operação Especial Conjunta "Omni". O objetivo da ação foi identificar irregularidades fiscais e regulatórias nos estabelecimentos varejistas de combustíveis.

A operação Omni (todos em latim) abrangeu todas as regiões do Estado simultaneamente. Foram alvo da ação 42 estabelecimentos, distribuídos em nove municípios: Baixo Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Linhares, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Vila Velha e Vitória. A ação conjunta contou com a participação de sete equipes, compostas por 20 auditores fiscais da Receita Estadual e sete especialistas em Regulação de Petróleo da ANP.

"Os estabelecimentos fiscalizados foram previamente selecionados devido a inconsistências levantadas nas bases de dados da Sefaz. Uma vez diligenciados pelos auditores fiscais, podemos realizar trabalhos de auditoria visando à recuperação do crédito tributário", afirma a auditoria fiscal

**Entre os objetivos da operação Omni, destaca-se verificar a regularidade e conformidade dos combustíveis comercializados, além de combater a sonegação do tributo estadual e a concorrência desleal no setor de combustível**

Roselene Maria Spavier, da Supervisão de Combustíveis (SCOM). Caso as auditorias constatem irregularidades, os estabelecimentos poderão ser autuados.

"Os auditores fiscais realizaram um trabalho para verificar o cumprimento de obrigações fiscais, a regularidade cadastral e apuração dos estoques de combustíveis dos estabelecimentos no momento da fiscalização. Já os especialistas em Regulação de Petróleo da ANP desenvolveram aferições de qualidade dos combustíveis comercializados além de testes para detecção de fraudes quantitativas."

**Marcelo Klafke** - Auditor fiscal

O gerente fiscal Lucas Calvi, da Gerência de Fiscalização (Gefis), destaca que a operação Omni reforça a parceria entre a Sefaz, por meio da Receita Estadual, e a ANP, na busca pela conformidade fiscal e regulatória dos postos revendedores de combustíveis. Além disso, reflete o compromisso do Estado em promover um ambiente de negócios justo e em coibir práticas que possam prejudicar o mercado e os consumidores capixabas.



Confira a matéria completa





## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

### DECRETO Nº 5401-R, 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo -SEG, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 2 dias do mês de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO A que se refere o Art. 1º.

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	10.749,69	10.749,69
Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	525,83	525,83
Função Gratificada FG-3	FG-3	03	92,86	278,58
Função Gratificada FG-4	FG-4	01	78,88	78,88
TOTAL GERAL		06	-	11.632,98

Cargos Comissionados transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.615,20	6.615,20
Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.307,62	3.307,62
Assessor Técnico	QC-02	01	1.698,42	1.698,42
TOTAL GERAL		03	-	11.621,24

\* Economia gerada: R\$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos).

**Protocolo 1100529**

**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 1372-S, DE 02.06.2023.**

**Designar ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA** para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, no período de 2 a 12 de junho de 2023.

**Protocolo 1100541**

**DECRETO Nº 1373-S, DE 02.06.2023.**

**Designar LENI CARDOSO COELHO JUNIOR** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Formação e Rendimento, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2023.

**Protocolo 1100542**

**DECRETO Nº 1374-S, DE 02.06.2023.**

**Nomear ROGERIO FAVORETTI**, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Protocolo 1100543**

**DECRETO Nº 1375-S, DE 02.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ CARLOS SIQUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

**Protocolo 1100544**

**DECRETO Nº 1376-S, DE 02.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADANILDO AUGUSTO ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Protocolo 1100545**

**DECRETO Nº 1377-S, DE 02.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL TAMANHONI RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 1100546**

**Secretaria da Casa Militar - SCM -**

**PORTARIA Nº 028-S, de 31 de maio de 2023.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46 da Lei nº 3.043 de 31/12/1975,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ**, nº funcional 2682842, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial nível II, ref. QCE-05 da Secretaria da Casa Militar, a contar de 1º/06/2023.

Vitória, 31 de maio de 2023.

**JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM RR**

**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 1100530**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR** a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

**1) VANIRMACHADO BAYERL**, processo **2023-Q3DKL**, a partir da data do diagnóstico, em 05/05/2023.  
**Validade:** permanente.

**2) JANE NEVES COLETA FURTADO**, processo **2021-7V6PS**, a partir da data do diagnóstico, em 29/09/2021.  
**Validade:** permanente.

**3) EDA ZIPPINOTTI**, processo **2022-ZSMG7**, a partir da data do diagnóstico, em 18/07/2022, para ambos os vínculos.  
**Validade:** permanente.

**4) ANNA BETTERO MONTEIRO LOBATO**, processo **2023-19NV3**, a partir da data do diagnóstico, em 19/03/2021, para todos os vínculos de aposentada NFº 94654/1, 51 e 52, bem como para o vínculo de pensionista NFº 927251/1/1.  
**Validade:** permanente.

**5) LUCIO BERILLI MENDES**, processo **2022-ZRN4Z**, a partir da data da aposentadoria, em 09/06/2022.  
**Validade:** permanente.

**6) MARILZA MERLLO DOS SANTOS**, processo **2023-R74QL**, a partir da data do diagnóstico, em 08/05/2018.  
**Validade:** permanente.

**7) MARLI SATIRO DE SOUZA**, processo **2023-JBJ3B**, a partir da data do diagnóstico, em 15/10/2021.  
**Validade:** permanente.

**8) IVA DE OLIVEIRA MIRANDA**, processo **2022-HBBF8**, a partir da data da aposentadoria, em 03/05/2021.  
**Validade:** permanente.

**9) MARCIO ESTEVES GABRIELLI**, processo **2023-TD0F1**, a partir da data da aposentadoria, em 08/12/2021.  
**Validade:** permanente.

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

**10) JOSETE ROSA BERGAMO GOMES**, processo **2023-R8XRV**, a partir da data do diagnóstico, em 22/03/2023.

**Validade:** permanente.

**11) DIRACY FERREIRA ALVARENGA**, processo **2023-CJ926**, a partir da data do diagnóstico, em 31/05/2022.

**Validade:** permanente.

**12) PAULO ROBERTO BREZINSKI**, processo **2023-N7T89**, a partir da data da concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, em 15/09/2021.

**Validade:** permanente.

**13) SANDRA MARISA MAGNAGO**, processo **2023-CMV2N**, a partir da data do diagnóstico, em 21/03/2022.

**Validade:** permanente.

**14) MARIA CRISTINA IEZZI**, processo **2023-K3JV6**, a partir da data da aposentadoria, em 27/09/2021.

**Validade:** permanente.

**15) CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA**, processo **2023-QNHJG**, a partir de 15/05/2023, tendo em vista o vencimento dos laudos constantes no processo, expirados em 14/05/2023.

**Validade:** permanente.

**16) ELIZABETH ZANE SANTOS**, processo **2023-5GK3S**, a partir da data do diagnóstico, em 11/01/2023.

**Validade:** permanente.

**17) REGINA HELENA NOGUEIRA DA ROCHA**, processo **2023-MXG2K**, a partir da data do diagnóstico, em 02/12/2022.

**Validade:** permanente.

**DEFERIR** a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

**1) VANIR MACHADO BAYERL**, processo **2023-Q3DKL**, a partir da data do requerimento, em 09/03/2023.

**Validade:** permanente.

**2) JANE NEVES COLETA FURTADO**, processo **2021-7V6PS**, a partir da data do requerimento, em 22/10/2021.

**Validade:** permanente.

**3) EDA ZIPPINOTTI**, processo **2022-ZSMG7**, a partir da data do requerimento, em 29/12/2022, para ambos os vínculos.

**Validade:** permanente.

**4) ANNA BETTERO MONTEIRO LOBATO**, processo **2023-19NV3**, a partir da data do requerimento, em 20/04/2023, para todos os vínculos de aposentada NFº 94654/1, 51 e 52, bem como para o vínculo de pensionista NFº 927251/1/1.

**Validade:** permanente.

**5) LUCIO BERILLI MENDES**, processo **2022-ZRN4Z**, a partir da data do requerimento, em 12/12/2022.

**Validade:** permanente.

**6) MARILZA MERLLO DOS SANTOS**, processo **2023-R74QL**, a partir da data do requerimento, em 10/03/2023.

**Validade:** permanente

**7) MARLI SATIRO DE SOUZA**, processo **2023-JBJ3B**, a partir da data do requerimento, em 13/03/2023.

**Validade:** permanente.

**8) IVA DE OLIVEIRA MIRANDA**, processo **2022-HBBF8**, a partir da data do requerimento, em 18/05/2022.

**Validade:** permanente.

**9) MARCIO ESTEVES GABRIELLI**, processo **2023-TD0F1**, a partir da data do requerimento, em 24/05/2023.

**Validade:** permanente.

**10) JOSETE ROSA BERGAMO GOMES**, processo **2023-R8XRV**, a partir da data do requerimento, em 11/04/2023.

**Validade:** permanente.

**11) DIRACY FERREIRA ALVARENGA**, processo **2023-CJ926**, a partir da data do requerimento, em 12/05/2023.

**Validade:** permanente.

**12) PAULO ROBERTO BREZINSKI**, processo **2023-N7T89**, a partir da data do requerimento, em 26/04/2023.

**Validade:** permanente.

**13) SANDRA MARISA MAGNAGO**, processo **2023-CMV2N**, a partir da data do requerimento, em 19/04/2023.

**Validade:** permanente.

**14) MARIA CRISTINA IEZZI**, processo **2023-K3JV6**, a partir da data do requerimento, em 15/12/2021.

**Validade:** permanente.

**15) CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA**, processo **2023-QNHJG**, a partir da data do requerimento, em 23/03/2023.

**Validade:** permanente

**16) ELIZABETH ZANE SANTOS**, processo **2023-5GK3S**, a partir da data do requerimento, em 20/03/2023

**Validade:** permanente

**17) REGINA HELENA NOGUEIRA DA ROCHA**, processo **2023-MXG2K**, a partir da data do requerimento, em 26/04/2023.

**Validade:** permanente

**Protocolo 1100272**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO  
ES**

**A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

**1) ISAIAS ANDRE BELONI**, processo **2022-ZH3RG**, a partir da data do diagnóstico, em 27/05/2022.

**Validade:** permanente.

**2) WANDERLEY ALVES DA SILVA**, processo **2022-GRH8K**, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 04/12/2017.

**Validade:** permanente.

**3) CHARLES RAMALHETE ROSA**, processo **2022-2HJNH**, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 08/03/2022

**Validade:** permanente.

**4) NELSON ROSA LYRA**, processo **2023-XNLMH**, a partir da data do requerimento, em 30/05/2023.

**Validade:** permanente.

**5) CLAUDIO DOSSANTOS**, processo **2023-0H6K1**, a partir da data do diagnóstico, em 23/12/2022.

**Validade:** permanente.

**6) RAFAEL COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO**, processo **2022-20VJS**, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 04/11/2019

**Validade:** permanente.

**7) MARLI DA PENHA DOS SANTOS ARMONDES**, processo **2022-RZJXH**, a partir da data da Reforma, em 10/08/2022.

**Validade:** permanente.

**8) JUAREZ NUNES FERREIRA**, processo **2022-ZQZFC**, a partir da data do diagnóstico, em 17/08/2022.

**Validade:** permanente.

**9) JOSE ANTONIO VIEIRA**, processo **2023-XDD6P**, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 04/05/2023.

**Validade:** permanente.

**Protocolo 1100275**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 152 DE 29 DE MAIO DE 2023**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1473 de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial de 31 de agosto de 2018, que TRANSFERIU o **CAPITÃO PM ISNARD DE OLIVEIRA**, nº funcional 396269/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 25/11/2004, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Artigo 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01. (**Processo: 40923894**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1100278**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 154 DE 30 DE MAIO DE 2023**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1500 de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial em 08 de outubro de 2019, que cessou os efeitos da Portaria nº.1126 de 24 de julho de 2019, publicada em 30 de julho de 2019, ao Médico **CARLOS ALBERTO DANTAS DANIEL**, nº funcional 1519816/52. (**Processo: 2019.04.0502P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1100283**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 155 DE 30 DE MAIO DE 2023**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada, **MARIA DIAS DA SILVA**, número funcional **344737/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **VALDEMAR ALVES DA SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **22/06/2022**. (**Processo: 2022.07.0893P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1100296**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 153 DE 30 DE MAIO DE 2023**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1951 de 01 de novembro de 2012, publicada em 06 de novembro de 2012 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, a partir de 11 de fevereiro de 2005, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, D.O. 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, publicada no D.O. em 30/03/2012, c/c art. nº 136 da LC nº 46/94, publicada no D.O. em 06/04/1994, ao **PROFESSOR A, V.2**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA GICELA COVRE SANTOS PERIM**, Nº Funcional 787740/1, com proventos fixados na forma do art. 7º da EC nº 41 publicada em 31/12/2003, conforme disposto no art. 2º da EC nº 70/2012, em cumprimento à Ação nº 0006895-23.201.8.08.0024, com efeitos financeiros a partir do trânsito em julgado, ocorrido em 13 de agosto de 2021. (**Processo: 19390750**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1100298**

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

**PORTARIA Nº 039-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282/2004 c/c o Artigo 65 Lei Complementar nº 46/94

**RESOLVE**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIANA ALMEIDA CYPRIANO** - NF 3702448-1, do cargo em comissão de Secretária do Conselho, nos termos do Artigo 61 § 2º "b" da LCE nº 46/94.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo - IPAJM  
**Protocolo 1100533**

**PORTARIA Nº 038-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282/2004 c/c o Artigo 65 Lei Complementar nº 46/94

**RESOLVE**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIANA ALMEIDA CYPRIANO** - NF 3702448-1, do cargo efetivo de Assistente Previdenciário, nos termos do Artigo 61 "b" da LCE nº 46/94.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo - IPAJM  
**Protocolo 1100532**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 002/2023****ID TCEES:** 2023.500E0800001.01.0001

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

**Processo nº:** 2023-B842V.**Forma de Contratação:** Pregão nº 001/2023.**Contratado:** FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**CNPJ:** 13.739.782/0002-08.**Objeto:** Prestação de serviços de guarda e vigilância.**Valor mensal:** R\$ 53.216,52 (cinquenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).**Vigência:** Início no dia subsequente ao da publicação

do resumo do contrato no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

**Fonte:** 802000010/802000000. Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 33.90.37. Orçamento: 2023.

Vitória/ES, 02/06/2023.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 1099879**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -  
SECNT -**

**NOTIFICAÇÃO Nº 064/CPAR/SUBINT/SECNT****NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado, para fins do PAR nº 2022-KHJHR, o sr. **CELSO RICARDO BARBOSA**, sócio da pessoa jurídica AGILVIX Terceirizações Eireli - EPP (CNPJ nº 31.030.483/0001-09), quanto à possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica de que trata o artigo 14 da Lei Federal nº 12.846/2013, por suposta utilização indevida da personalidade jurídica com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos do mesmo diploma legal, podendo todos os efeitos das sanções eventualmente aplicadas à referida pessoa jurídica lhe serem estendidos, oportunidade em que se abre prazo para exercício do contraditório e ampla defesa.

**Prazo para defesa: 30 dias (trinta dias) corridos**, sob pena de preclusão, ocasião em que deverá especificar as provas que pretende produzir com **demonstração e justificativa de sua pertinência e finalidade**. Em havendo:

- requerimento de provas testemunhais, deverá indicar o rol de testemunhas, limitado ao número de 10, conforme preconiza o art. 357, §6º do Código de Processo Civil;
- requerimento de prova pericial, deverá apresentar quesitos e indicar assistente técnico, caso entenda necessário, cumprindo esclarecer que, uma vez deferida, a mesma deverá ocorrer às custas do requerente

**Local de apresentação de defesa:** a defesa deverá ser encaminhada via sistema E-docs à CPAR - Coordenação de Auditoria XIV. O acesso ao processo digital deverá ser realizado no próprio sistema E-docs.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Pablo Rodnitzky**  
Presidente da Comissão Processante  
**Protocolo 1100432**



**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**A GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere pelo Artigo 1º da Portaria nº 009-S, publicada em 14 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço nº 012 publicada em 18 de novembro de 2022, exercício de 2023, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
ELIOMAR JOSE BARCELOS	279022	2022/2023	JANEIRO/2023	MAIO/2023
FELIPE DOS ANJOS VIEIRA FERREIRA	4674480	2022/2023	AGOSTO/2023	JUNHO/2023

**Art. 2º ALTERAR** a escala de férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço nº 012, publicada em 18 de novembro de 2022 exercício de 2023, o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
ADRIANO FROSSARD RASSELLI	2969408	2022/2023	JUNHO/2023	OUTUBRO/2023	FEVEREIRO/2024

Vitória, 02 de junho de 2023

**AMANDA FERREIRA LICHTENHELD**  
GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVA

**Protocolo 110084**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o Ofício Nº285/2023- SEMUS/FMS/ PMBE de Boa Esperança - ES, de 01 de junho de 2023, mediante cadastro da Proposta nº 11431661000/1230-03, para aquisição de 01(um) veículo do tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário.

**RESOLVE**

**Art.1º - REFERENDAR** o Projeto Técnico para aquisição de 01(um) veículo do tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, mediante cadastro da Proposta nº11431661000/1230-03 no Ministério da Saúde, do município de **Boa Esperança - ES**.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 01 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 1099768**

**PORTARIA Nº 039-R, 02 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia para as ações de custeio da unidade de Farmácia Cidadã Estadual em Nova Venécia no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada, de forma regular e automática.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2022-CNV69, e,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de reestruturação da Farmácia Cidadã Estadual de Nova Venécia.

**RESOLVE**

**Art.1º AUTORIZAR a TRANSFERÊNCIA** do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, e o repasse de 60 parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Venécia, para ações de custeio da Unidade de Farmácia Cidadã Estadual em Nova Venécia, conforme anexo I desta portaria.

**Art.2º ESTABELECE**R que o valor das parcelas para o custeio das ações definidas nos art.1º corra por conta do Programa de Trabalho 20.44.901.10.303.0047.2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS; Natureza de Despesa 334141 - CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recursos 104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

**Art.3º ESTABELECE**R que o Fundo Estadual de Saúde, adote as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos conforme anexos desta portaria.

**Parágrafo único:** Os valores definidos no art.1º serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia, por meio de transferência automática, conforme cronograma de desembolso constante nos anexos desta portaria.

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

**Art.4º DEFINIR** a Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF), da Subsecretaria de Assistência em Saúde (SSAS), como setor responsável pela fiscalização e monitoramento da correta aplicação dos recursos transferidos, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.730, de 06 de setembro de 2017.

**Art.5º** Esta portaria torna sem efeito a atual portaria nº 160-R, de 21 de dezembro de 2022.

**Art.6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, torna sem efeito a atual portaria nº 160-R, de 21 de dezembro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

### ANEXO I

VALORES REFERENTES À PARCELA ESTADUAL PARA USO EXCLUSIVO NO CUSTEIO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL EM NOVA VENÉCIA.

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Junho/2023	R\$ 30.000,00+ R\$ 10.000,00
Parcela 2	Julho/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Agosto/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Setembro/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Outubro/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Novembro/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Dezembro/2023	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2023		R\$ 100.000,00

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maio/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Junho/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Julho/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 8	Agosto/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 9	Setembro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 10	Outubro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 11	Novembro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 12	Dezembro/2024	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2024		R\$ 120.000,00

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maio/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Junho/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Julho/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 8	Agosto/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 9	Setembro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 10	Outubro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 11	Novembro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 12	Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2025		R\$ 120.000,00

NOVA VEÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maio/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Junho/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Julho/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 8	Agosto/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 9	Setembro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 10	Outubro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 11	Novembro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 12	Dezembro/2026	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2026		R\$ 120.000,00

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maio/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Junho/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Julho/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 8	Agosto/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 9	Setembro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 10	Outubro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 11	Novembro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 12	Dezembro/2027	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2027		R\$ R\$ 120.000,00

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2028	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2028	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2028	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2028	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maiio/2028	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2028		R\$ R\$ 50.000,00

**Protocolo 1100415****PORTARIA Nº 039-R, 02 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia para as ações de custeio da unidade de Farmácia Cidadã Estadual em Nova Venécia no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada, de forma regular e automática.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2022-CNV69, e,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de reestruturação da Farmácia Cidadã Estadual de Nova Venécia.

**RESOLVE**

**Art.1º AUTORIZAR a TRANSFERÊNCIA** do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, e o repasse de 60 parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Venécia, para ações de custeio da Unidade de Farmácia Cidadã Estadual em Nova Venécia, conforme anexo I desta portaria.

**Art.2º ESTABELECE** que o valor das parcelas para o custeio das ações definidas nos art.1º corra por conta do Programa de Trabalho 20.44.901.10.303.0047. 2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS; Natureza de Despesa 334141 - CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recursos 104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

**Art.3º ESTABELECE** que o Fundo Estadual de Saúde, adote as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos conforme anexos desta portaria.

**Parágrafo único:** Os valores definidos no art.1º serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia, por meio de transferência automática, conforme cronograma de desembolso constante nos anexos desta portaria.

**Art.4º DEFINIR** a Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF), da Subsecretaria de Assistência em Saúde (SSAS), como setor responsável pela fiscalização e monitoramento da correta aplicação dos recursos transferidos, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.730, de 06 de setembro de 2017.

**Art.5º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 160-R, de 21 de dezembro de 2022.

**Art.6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I**

VALORES REFERENTES À PARCELA ESTADUAL PARA USO EXCLUSIVO NO CUSTEIO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL EM NOVA VENÉCIA.

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Junho/2023	R\$ 30.000,00+ R\$ 10.000,00
Parcela 2	Julho/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Agosto/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Setembro/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Outubro/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Novembro/2023	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Dezembro/2023	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2023		R\$ 100.000,00

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maiio/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Junho/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Julho/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 8	Agosto/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 9	Setembro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 10	Outubro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 11	Novembro/2024	R\$ 10.000,00
Parcela 12	Dezembro/2024	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2024		R\$ 120.000,00

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maiio/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Junho/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Julho/2025	R\$ 10.000,00



Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

Parcela 8	Agosto/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 9	Setembro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 10	Outubro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 11	Novembro/2025	R\$ 10.000,00
Parcela 12	Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2025		R\$ 120.000,00

NOVA VEÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maió/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Junho/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Julho/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 8	Agosto/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 9	Setembro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 10	Outubro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 11	Novembro/2026	R\$ 10.000,00
Parcela 12	Dezembro/2026	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2026		R\$ 120.000,00

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maió/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 6	Junho/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 7	Julho/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 8	Agosto/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 9	Setembro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 10	Outubro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 11	Novembro/2027	R\$ 10.000,00
Parcela 12	Dezembro/2027	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2027		R\$ R\$ 120.000,00

NOVA VENÉCIA		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2028	R\$ 10.000,00
Parcela 2	Fevereiro/2028	R\$ 10.000,00
Parcela 3	Março/2028	R\$ 10.000,00
Parcela 4	Abril/2028	R\$ 10.000,00
Parcela 5	Maió/2028	R\$ 10.000,00
Total para exercício de 2028		R\$ R\$ 50.000,00

Protocolo 1100445

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2023-T9V9G

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Apóstolo Pedro

**OBJETO:** custeio de contas de energia elétrica, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de repasse da concedente

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1100508**

## RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Apóstolo Pedro

**OBJETO:** custeio de contas de energia elétrica, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de repasse da concedente

**VIGÊNCIA:** a partir do dia 05/06/2023 até 04/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - 335043 - R\$ 30.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023

**REGISTRO Nº** 230083

**PROCESSO Nº** 2023-T9V9G

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1100509**

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1723/2023

**PROCESSO Nº** 2022-CBCLO.

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0793/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

**CNPJ:** 00.809.672/0001-42

**OBJETO:** MEDICAMENTO

**VALOR:** R\$ 24.060,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V. UNIT.	V. TOTAL
AMBRISENTANA 5MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 40,1000	R\$ 24.060,00

**Protocolo 1099683****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1725/2023****PROCESSO Nº 2022-CBCLO.**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0794/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 36.325.157/0001-34**OBJETO:** MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 23.400,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V. UNIT.	V. TOTAL
FENOFIBRATO 250MG	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 1,9500	R\$ 23.400,00

**Protocolo 1099688****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1727/2023****PROCESSO Nº 2022-CBCLO.**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0795/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 04.380.569/0001-80**OBJETO:** MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 99.855,35**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V. UNIT.	V. TOTAL
CICLOSPORINA 25MG	CÁPS. MOLE	20.000	R\$ 1,2158	R\$ 24.316,00
CICLOSPORINA 50MG	CÁPS. MOLE	30.500	R\$ 2,4767	R\$ 75.539,35

**Protocolo 1099698****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1728/2023****PROCESSO Nº 2022-ZWWBF.**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1189/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA**CNPJ:** 40.600.760/0001-54**OBJETO:** MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 273.172,48**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V. UNIT.	V. TOTAL
TOBRAMICINA 28MG	CÁPS. INALANTE	7.168	R\$ 38,1100	R\$ 273.172,48

**Protocolo 1099707****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO  
DE MATERIAL-AFM 0026/2023****ADESÃO ARP 0023/2022****PROC:** 2022-8LOBX - SRSV**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM**PROC:** 2022-9TNHV**CONTRATADA:** REDALMUS COMERCIAL LTDA-ME**CNPJ:** 27.347.244/0001-00**LOTE 09:** KIT DE BOLSA E PLACA RECORTAVEL DE 55 A 60 MM**QTE:** 260 - **VR.UNIT.** R\$ 24,94**LOTE 06:** BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO, DRENAVEL, TRANSPARENTE,**QTE:** 160 - **VR.UNIT.** R\$ 44,69**LOTE 10:** KIT BOLSA E PLACA RECORTAVEL DE 40 A 45, COM HASTER PARA CINTO UNIVERSAL**QTE:** 160 - **VR.UNIT.** R\$36,2694**LOTE 11:** FITA PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA, NO SISTEMA DE UMA PEÇA DE HIDROCOLOIDE.**QTE:** 600 - **VR.UNIT.** R\$ 4,97**LOTE 15:** CINTO ELASTICO AJUSTAVEL REUTILIZAVEL PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA, USO ADULTO**QTE40:** - **VR.UNIT.** R\$ 37,12**LOTE 19** DESODORANTE LUBRIFICANTE PARA BOLSA DE ESTOMIA**QTE34560-VR.UNIT.**R\$ 0,1890**LOTE 21** BARREIRA PROTETORA DE PELE, EM FORMA DE PASTA, PARA ESTOMIA**QTE 34560-VR.UNIT.**R\$ 0,1890**LOTE 29** SPRAY REMOVEDOR/ LIBERADOR, APLICAVEL.**QTE 1000-VR.UNIT.**R\$ 1,33**EMPENHO:** 2023NE00730**VALOR:** 34.706,54

São Mateus-ES, 02/06/2023.

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

**Protocolo 1099885**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO  
DE MATERIAL - AFM 0027/2023  
ADESÃO ARP 0024/2022  
PROC: 2022-8LOBX - SRSV  
CONTRATANTE: SESA/SRSSM  
PROC: 2022- TMRW2  
CONTRATADA: KYLIMP HOSPITALAR  
LTDA-ME**

**CNPJ:** 21.699.583/0001-60  
**LOTE 14:** CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINO, 10 X 10 ,EM PLACA, ESTERIL, IMPERMEAVEL, ADESIVO, HIPOALERGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.  
**QTE:** 350 - **VR. UNIT.** R\$5,53  
**EMPENHO:** 2023NE00729  
**VALOR:** R\$1.935,50  
São Mateus-ES, 01/06/2023.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

**Protocolo 1099887**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO  
DE MATERIAL - AFM 0029/2023  
ADESÃO ARP 0027/2022  
PROC: 2022-8LOBX-SRSV  
CONTRATANTE: SESA/SRSSM  
PROC: 2023-NBTNC**

**CONTRATADA:** SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES  
**CNPJ:** 28.440.217/0001-31  
**LOTE 20:** SPRAY PROTETOR CUTANEO PARA PELE PERIESTOMA.  
**QTE:** 11424 **VR. UNIT** 1,67  
**EMPENHO:** 2023NE00727  
**VALOR:** R\$ 19.078,08  
São Mateus-ES, 01/06/2023.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

**Protocolo 1099891**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO  
DE MATERIAL - AFM 0030/2023  
ADESÃO ARP: 0032/2022  
PROC: 2022-5536T - SRSV  
CONTRATANTE: SESA/SRSSM  
PROC: 2022-JC0R1**

**CONTRATADA:** FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP  
**CNPJ:** 08.934.248/0001-31  
**LOTE 2:** BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL, DRENAVEL, TRANSPARENTE  
**QTE:** 3000 **VR. UNIT** 21,81  
**LOTE 5:** BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, DRENAVEL, OPACA  
**QTE:** 10920 **VR. UNIT** 11,32  
**LOTE 14** BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, DRENAVEL, OPACA  
**QTE:** 120 **VR. UNIT** 48,26  
**LOTE 27** KIT DE BOLSA E PLACA RECORTAVEL DE 85 A 100 MM COM HASTE PARA CINTO UNIVERSAL  
**QTE:** 120 **VR. UNIT** 87,31  
**EMPENHO:** 2023NE00726  
**VALOR:** R\$ 205.312,80  
São Mateus-ES, 01/06/2023.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

**Protocolo 1099893**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO  
DE MATERIAL - AFM 0031/2023  
ADESÃO ARP: 031/2022  
PROC: 2022- -5536T - SRSV  
CONTRATANTE: SESA/SRSSM  
PROC: 2022-WGGTL  
CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL  
LTDA-ME**

**CNPJ:** 27.347.244/0001-00  
**LOTE 01:** BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL, DRENAVEL, TRANSPARENTE  
**QTE:** 1200 **VR. UNIT** 33,95  
**LOTE 08:** BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, DRENAVEL, OPACA  
**QTE:** 600**VR. UNIT** 9,42  
**LOTE 24:** KIT DE BOLSA E PLACA RECORTAVEL DE 55 A 60 MM, COM HASTE PARA CINTO UNIVERSAL  
**QTE:** 300 **VR. UNIT** 35,21  
**LOTE 09** BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILESTOMIA ADULTO, DRENAVEL, TRANSPARENTE  
**QTE:** 120 **VR. UNIT** 8,10  
**EMPENHO:** 2023NE00725  
**VALOR:** R\$ 57.927,00  
São Mateus-ES, 02/06/2023.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

**Protocolo 1099894**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO  
DE MATERIAL - AFM 0032/2023  
ADESÃO ARP: 0036/2022  
PROC: 2022-5536T  
CONTRATANTE: SESA/SRSSM  
PROC: 2022-9NN2P**

**CONTRATADA:** MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 39.309.927/0001-43  
**LOTE 17:** BOLSA FECHADA PROTETORA PARA ESTOMA INTESTINAL, APRESENTANDO DE 100 A 120 MM, OPACA  
**QTE:** 120**VR. UNIT** 12,97  
**EMPENHO:** 2023NE00724  
**VALOR:** R\$ 1.556,40  
São Mateus-ES, 01/06/2023.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

**Protocolo 1099895**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO  
DE MATERIAL - AFM 0033/2023  
ADESÃO ARP: ARP 0035/2021  
PROC: 2022-5536T- SRSV  
CONTRATANTE: SESA/SRSSM  
PROC: 2022-43DFR**

**CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.  
**CNPJ:** 39.309.927/0001-43  
**LOTE 13:** BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, DRENAVEL, OPACA  
**QTE:** 120 **VR. UNIT** 45,19  
**EMPENHO:** 2023NE00723  
**VALOR:** R\$ 5.422,80  
São Mateus-ES, 02/06/2023.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

**Protocolo 1099901**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1724/2023****PROCESSO Nº 2022-NRPW4**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0275/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** Medicamento**VALOR:** R\$ 61.117,28**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	480	1,1833	567,98
RIBOCICLIBE 200MG	COMPRIMIDO	315	192,22	60.549,30

**Protocolo 109912****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO  
DE MATERIAL - AFM 0034/2023****ADESÃO ARP:** ARP 0050/2023**PROC:** 2022-88F39-PMES**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM**PROC:** 2022-88S8Z**CONTRATADA:** AGNES  
COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 03.450.477/0001-67**LOTE 01:** Caneta marca texto; material: plástico; formato: cilíndrico**QTE:** 30 **VR. UNIT** 10,23**EMPENHO:** 2023NE00739**VALOR:** R\$ R\$ 306,90

São Mateus-ES, 02/06/2023.

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus-ES.

**Protocolo 110093****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1793/2023****PROCESSO Nº 2023-SZVDX**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** AUDIOMASTER COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**CNPJ:** 08.648.187/0001-46**OBJETO:** KIT PARA MONITORIZACAO**VALOR:** R\$ 47.999,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
KIT PARA MONITORI- ZACAO	KIT	10	R\$ 4.799,90	R\$ 47.999,00

**Protocolo 1100237****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1746/2023****PROCESSO Nº 2022-7DT7D**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0722/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**CNPJ:** 00.809.672/0001- 42**OBJETO:** MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 63.658,86**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
GANCICLOVIR 1MG/ ML 250MI	UNIDADE	765	R\$ 83,2142	R\$ 63.658,86

**Protocolo 1100393****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1735/2023****PROCESSO Nº 2022-L2B9K**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0292/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S. A**CNPJ:** 56.994.502/0026-98**OBJETO:** MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 66.347,49**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
OMALIZUMABE 150MG - FR-AMP.+ AMP.DIL.2ML	FRASCO	33	R\$ 2.010,5300	R\$ 66.347,49

**Protocolo 1100431**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1737/2023****PROCESSO Nº 2022-L2B9K****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0292/2023**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S. A**CNPJ:** 56.994.502/0026-98**OBJETO:** MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 1.085.686,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
OMALIZUMABE 150MG - FR-AMP. + AMP.DIL.2ML	FRASCO	540	R\$ 2.010,5300	R\$ 1.085.686,20

**Protocolo 1100448****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1738/2023****PROCESSO Nº 2022-L2B9K****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0292/2023**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S. A**CNPJ:** 56.994.502/0026-98**OBJETO:** MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 66.347,49**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
OMALIZUMABE 150MG - FR-AMP. + AMP. DIL. 2ML	FRASCO	390	R\$ 2.010,5300	R\$ 784.106,70

**Protocolo 1100453****RESUMO TERMO CONTRATO****CONTRATO Nº 0009/2023****Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo E-DOCS Nº: 2022-SKR54

Forma de Contratação: PREGÃO 0039/2023

**Contratado:** FC MOSCON CENTRO DE EQUOTERAPIA MESTRE ALVARO.

CNPJ:14.102.913/0001-23

**Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO TERAPEUTICO PELO METODO DIR/FLOORTIME**Valor:** 240,00 (duzentos e quarenta reais) por sessão.**Vigência** - O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 meses ou enquanto durar os serviços.

Em 02/06/2023

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -  
**Protocolo 1099550****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 0012/2023-SRSC****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC/SESA**Processo Nº:** 2023-W872P**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0047/2023**Contratado:** Pronar LTDA - ME**CNPJ:** 49.679.636/0001- 09**Objeto:** Contrato para aquisição de serviço especializado em fonoaudiologia domiciliar, para atender mandado judicial da SRSC Lote 01 (Unico)**Valor global do lote:** R\$ 19.009,20 (dezenove mil e nove reais e vinte centavos).**Vigência:** 05/06/2023 a 04/06/2024**Fonte de Recursos:** 500**Maricélis Caetano Engelhardt**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1099662****RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE  
CONTRATO  
POR ACORDO ENTRE AS PARTES****CONTRATO Nº 0048/2023****Processo Nº** 2022-BHCFH-SRSCI**Forma de Contratação:** TERMO DE REFERÊNCIA Nº 105/2022**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI**Contratado:** ERNANE DO AMARAL JUNIOR**CNPJ:** 17.903.687/0001-78**Objeto:** A a rescisão amigável em acordo entre as partes do Contrato nº 0048/2023, prestação de serviço HOME CARE-TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H **com** fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Art. 79, III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, considerado rescisão definitiva de todo o objeto contratado a partir de **30/05/2023****MARCIO CLAYTON DA SILVA. Superintendente  
Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim  
Protocolo 1100217**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 0009/2019**

**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA

**Processo Nº:** 2021 - 3CZV1

**Forma de Contratação:** Pregão nº 0017/2019

**Contratado:** Centro Médico de João Neiva EIRELI

**CNPJ:** 30.591.539.0001-23

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de **07/06/2023 até 06/06/2024**, visando à realização de exames Médicos de Retosigmoidoscopia, conforme especificado na cláusula primeira e no anexo I do contrato acima referenciado

**Fontes de Recursos:** 600

**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1099861**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 004/2019**

**PROCESSO:** 85604330

**CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

**CONTRATADA:** STARMED SAÚDE E COMÉRCIO EIRELI-ME.

**CNPJ:** 11.768.448/0001-76

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, AQUISIÇÃO DE KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA DO NERVO FACIAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 207.920,00 (duzentos e sete mil e novecentos e vinte reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023.

**VIGÊNCIA:** o Termo Aditivo terá início a contar do dia **05/06/2023**, e terá duração de 12 (doze) meses.

**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HINSG

**Vitória, 02 de junho de 2023**

**Protocolo 1100485**

**AVISO DE ERRATA DE CONTRATO**

**Tornar sem efeito a publicação do dia 02/06/2023, protocolo 1099266**

**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA

**Processo Nº:** 2021 - 3CZV1

**Forma de Contratação:** Pregão nº 0011/2019

**Contratado:** Centro Médico de João Neiva EIRELI

**CNPJ:** 30.591.539.0001-23

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de **08/06/2023 até 07/06/2024**, visando à realização de exames Médicos de Retosigmoidoscopia, conforme especificado na cláusula primeira e no anexo i do contrato acima referenciado

**Fontes de Recursos:** 600

**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1099578**

**Hospitais**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:** 2023-H9WCH

**Proc. Mae -2022-Z99Z0-**

**PR: 32/2022**

**ARP Nº 34/2022 Empenho 469/23 AFM: 427/23**

KARILAINE CONFEC LTDA

Lote 5-COBERTOR DE SOLTEIRO

Valor.Total R\$ 13.095,00

B.S.Francisco ES, 02/07/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1099572**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:** 2023-XVZPB

**Proc. Mae -2022-Z8KG5-**

**PR: 28/2022 HRAS**

**ARP Nº 87/2022 Empenho 461/23 AFM: 421/23**

KYLIMP HOSPITALAR LTDA

Lote 1- Embalagem involucro tipo de folha dupla

Valor.Total R\$ 4.020,00

B.S.Francisco ES, 02/07/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1099573**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:** 2022- DCWSB

**Proc. Mae -2022-QT5FN**

**PR: 72/2022 HRAS**

**ARP Nº 130/2022 Empenho 464/23 AFM: 423/23**

Serramed Produtos Hospitalares Eireli

Lote 2-fralda pediátrica

Valor.Total R\$ 1740,

B.S.Francisco ES, 02/07/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1099575**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:** 2023-Z7336

**Proc. Mae -2022-Z8VWZ**

**PR: 758/2022**

**ARP Nº 164/2022 Empenho 465/23 AFM: 424/23**

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA  
CEARENSE LTDA

Lote 3 metronidazol

Valor.Total R\$ 3550,00

B.S.Francisco ES, 02/07/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1099582**

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

15

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:** 2022-HFF31

**Proc. Mae** -2022-51GTQ

**PR: 09/2022 UIJM**

ARP Nº 14/2022 Empenho 462/23 AFM: 420/23  
DA CRUZ COM E REP DE MED EIRELI  
Lote 1 E 2- CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE 9MM  
E 8MM

Valor.Total R\$ 2240,00

SERRAMED COM HOSPITALARES EIRELI

LOTE 3- SONDA DE ASPIRAÇÃO

VALOR TOTAL 224,00

B.S.Francisco ES, 02/07/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1099614**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:** 2022-BDVCJ

**Proc. Mae** -2022-X56L1

**PR: 0232/2022**

ARP Nº 695/2022 Empenho 460/23 AFM: 419/23  
JRG DIST DE MEDICAMENTOS HOSP LTDA  
Lote 1 E 2- Agulha hipodermica 25x7 mm e 25x8  
mm

Valor.Total R\$ 10.281,00

B.S.Francisco ES, 02/07/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1099630**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata**  
**de Registro de Preço**

**Proc. 2023-5VXZM**

**Ata e Registro** 0198/2022

**PE. 0042/2022**

**Autorização de Fornecimento de Materiais:**  
0875/2023

Objeto: Dieta Enteral

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: SALUD COMERCIO VARESJISTA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA

Empenho: 01302/2023

Valor: R\$ 24.288,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1099679**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata**  
**de Registro de Preço**

**Proc. 2023-V6RP4**

**Ata e Registro** 0024/2022

**PE. 0029/2022**

**Autorização de Fornecimento de Materiais:**  
0870/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Empenho: 01276/2023

Valor: R\$ 10.983,70

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1099685**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:** 2023-B189G

**Proc. Mae** -2022-43MW7

**PR: 045/2022**

ARP Nº 48/2022 Empenho 467/23 AFM: 425/23

INTERARIVA NUT CLINICA LTDA

Lote 1 ALIMENTO LIQUIDO PARA DIETA -

Valor.Total R\$ 6.442,00B

ARP Nº 48/2022 Empenho 468/23 AFM: 426/23

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD HOSPITALARES

Lote 2-DIETA ENTERAL

Valor.Total R\$ 7.044,00

B.S.Francisco ES, 02/06/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1099703**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata**  
**de Registro de Preço**

**Proc. 2023-BF49T**

**Ata e Registro** 0124/2023

**PE. 0157/2022**

**Autorização de Fornecimento de Materiais:**  
0865/2023

Objeto: Álcool Etílico

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Empenho: 01266/2023

Valor: R\$ 9.000,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1099730**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata**  
**de Registro de Preço**

**Proc. 2023-7DPT1**

**Ata e Registro** 0036/2023

**PE. 0158/2022**

**Autorização de Fornecimento de Materiais:**  
0869/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS

FARMACEUTICOS LTDA

Empenho: 01277/2023

Valor: R\$ 19.670,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1099735**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preço  
Proc. 2023-MX86L**

**Ata e Registro** 0399/2022

**PE.** 0112/2022

**Autorização de Fornecimento de Materiais:**  
0861/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS

FARMACEUTICOS LTDA

Empenho: 01264/2023

Valor: R\$ 22.644,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Clio Zanella Venturim  
DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1099750**

**RESUMO ORDEM DE  
FORNECIMENTO Nº 547/2023**

**PROCESSO PGTº:** 2023-3GNQR

**PROCESSO LIC:** º 2022-923MQ

**PREGÃO Nº:** 032/2022-HESVV

**ATA Nº:** 1211/2022

**CONTRATANTE:** SESA/HRAS

**CONTRATADA:** CM HOSPITALAR S.A

**LOTE 02:** FITA ADESIVA ANTIALERGICA 10CM X  
4,5M TIPO MICROPORE

**V. UNIT:** 11,6900- Qtd: 3.000

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.070,00

São Mateus, 02/06/2023

**Eduardo Ribeiro Morais**

Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 1099790**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:** 2022-NG03S

**Proc. Mae** -2022-909SH

**PR: 051/2022 PMES**

ARP Nº 70/2022 Empenho 466/23 AFM: 429/23

MALTA COMERCIO LTDA

Lote 1- esponja de limpeza

Lote 2- dispense de papel toalha

Valor.Total R\$ 1.854,00

B.S.Francisco ES, 02/06/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1100061**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação do **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 514/2023** em favor da empresa S&S Medical Ltda ME - CNPJ 21.592.511/0001-10 referente ao processo **2023-74G5P** que tem o objeto o fornecimento de material médico - OPME - publicado no DIO dia 01/06/2023

COLATINA 02/06/2023

**ALMIRO SCHIMIDT  
DIRETOR GERAL/HMSA**

**Protocolo 1100115**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0432/2023**

**EMPENHO Nº 664/2023**

**PROCESSO Nº. 2022-SB759**

**PREGÃO 470/2022-GEAF/NEGEP/SERP**

**ARP 0933/2022**

**Contratada** - Up Distribuidora Ltda - **EPP**

**Lote 1** - Água para injeção - Quant. 60.000 - Ampola

Valor Unitário: R\$0,3785

Valor total: R\$22.710,00

Serra, 02 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**

**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 1100265**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:** 2023-W81L6

**Proc. Mae** -2022-FF5JC

**PR: 058/2022 PMES**

ARP Nº 154/2022 Empenho 470/23 AFM: 428/23

TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA- EPP

Lote 1- campo cirúrgico

Lote 1.2- lençol

Lote 15- edredon

Lote 16- colcha

Lote 23-capote

Lote 26- tracado em tecido

Valor.Total R\$ 66.454,00

B.S.Francisco ES, 02/06/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1100291**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023**

**Processo nº 2022-VV5RF**

**Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba

**Contratada:** TENEP TERAPIA NUTRICIONAL  
ENTERAL E PARENTERAL LTDA ME

**CNPJ:** 05.438.019/0001-38

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº  
150/2022

**Objeto:** Prestação de Serviços Médicos de Nutrologia  
para atender o Hospital Estadual Central - HEC

**Valor Global:** R\$ 179.995,20

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início  
no dia subsequente ao da publicação do resumo do  
contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze)  
meses

**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao  
pagamento das despesas inerentes a este Contrato  
correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44  
- HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA  
CAPIXABA, para o exercício 2023

**Data da assinatura:** 02/06/2023

Vila Velha/ES, 02 de junho de 2023.

**Jorge Teixeira e Silva Neto**

**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras  
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº  
016-R, de 13 de outubro de 2021

**Protocolo 1100189**



**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -****PORTARIA Nº 405-S DE 02 DE JUNHO DE  
2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, os efeitos do Art. 3º da Portaria nº 740-S, de 25 de novembro de 2022, que designou a servidora **EMILY ALVARENGA DIAS**, nº 3071251, para exercer a Função Gratificada de Assessoria, Ref. FGA-I, a partir de 05 de junho de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1100072**

**PORTARIA N.º 406-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-SX580,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 340-S, publicada em 02 de junho de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **IGLESIA LEAL BOSSER**, n.º funcional 2647150, vínculo 13.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1100091**

**PORTARIA N.º 407-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-ZGVFD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR** a alocação da servidora **FRANCIMAR BAPTISTA**, n.º funcional 1548743, vínculo 52, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir da publicação.

**Art. 2º PRORROGAR** por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 421-S, publicada em 09 de julho de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **FRANCIMAR BAPTISTA**, n.º funcional 1548743, vínculo 52.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1100104**

**PORTARIA Nº 408-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-16170;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio** a servidora abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3070395 / 3	PATRICIA MARQUES	ANALISTA DO EXECUTIVO	28/07/2009 a 27/07/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1100438**

**PORTARIA Nº 409-S DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-HFS6S;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER Abono Permanência** aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar nº 938/2020:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1.	301507/51	ANDREA MARTINS GUEDES GONCALVES	PROFESSOR A	24/02/2023
2.	531112/60	DILZA MARIA FERREIRA	PROFESSOR B	20/01/2021
3.	1523503/52	EDILAMAR JANEIRO PORTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	01/01/2020
4.	382404/51	EDILEUZA MARIA DE MEIRELES LEOPOLDO	PROFESSOR A	15/01/2023
5.	295659/51	ELOICE MARIA COSLOP SCHULTHAIS	PROFESSOR A	24/12/2022
6.	386586/1	JOAO LUIZ CAMPELLO DE CAMPELLO	PROFESSOR B	30/03/2023
7.	2546051/1	JOSE AILTON FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	02/03/2023

8.	1521950/52	JOSE AMERICO CARVALHO	MÉDICO	26/11/2021
9.	1546317/54	KATIA TORRES PIRES	MÉDICO	21/05/2018
10.	336248/52	LUCIMAR MARQUES DE MORAIS	MÉDICO	27/03/2015
11.	1559303/52	MARIA APARECIDA ALVES BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2020
12.	1564242/52	NELSON FAE JUNIOR	ODONTÓLOGO	30/05/2020
13.	1529196/52	NELY PEROVANO CAJUEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	27/09/2020
14.	487263/5	SILVIA CARLA BOLZAN CREMASCHI	PROFESSOR P	28/02/2023
15.	1525778/52	TARCISO OLIVEIRA CASSUNDE	MÉDICO	06/04/2015
16.	304831/51	TELMA CRISTINA DA SILVA FERRAZ	PROFESSOR A	06/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1100442**

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2023**

**Processo: 2020-FR866**

**Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**Cessionário:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES

**Objeto:** Cessão de uso de imóvel medindo 1.575,00 m<sup>2</sup> e benfeitorias, situado à Rua Olindo José de Freitas, nº 194, bairro Novo Horizonte, no município de Ibatiba/ES, destinado para utilização exclusiva no atendimento dos serviços correlatos às atividades do Poder Judiciário.

**Vigência:** Prazo indeterminado.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1099846**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 188/2023**

**PROCESSO Nº 2023-B7267**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso **Modulo Avaliação de Risco e Segurança de Barragens - Projeto: Gestão em Proteção e**

**Defesa Civil - Demanda Especifica Defesa Civil (Sem Descentralização)**

**Contratado:** Cristiane Tinoco dos Santos

**Período:** 06 e 07/06/2023

**Valor Hora:** R\$ 109,00

**Carga Horária Total:** 08h.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 02 de junho de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1100153**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 182/2023**

**PROCESSO Nº 2023-4D6H4**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso **Módulo Plano de Ação em Emergência (PAE) vs (PLANCON) e Execução de Simulado - Projeto: Gestão em Proteção e Defesa Civil - Demanda Especifica Defesa Civil (Sem Descentralização)**

**Contratado:** Jacques Prates de Oliveira

**Período:** 13, 15, 20 e 22/06/2023

**Valor Hora:** R\$ 94,00

**Carga Horária Total:** 19h.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 02 de junho de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1100178**

**Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -**

**Resumo do Contrato nº 004/2023**

Proc. nº 2022-904GF- Contratante: PREVES - Contratada: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda Objeto: Prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos - valor R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais).

Vigência: 02/06/23 a 31/05/24.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Maria Leila Casagrande**

Diretora Presidente / PREVES

**Protocolo 1100092**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO ARE-SERRA N.º 001/2023**

Os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado nos Autos de Infração que tramitam nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

19

**Serra/ES, 01 de junho de 2023.****VALDICE GOMES THOMAZ**

Chefe da Agência da Receita Estadual de Serra.

**ANEXO ÚNICO**

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Razão Social / CNPJ/CPF / Número do Auto de Infração / Número do Processo.

**BRUNO ALMEIDA SILVA/ 056.793.487-05 / 5.144.592-2/ 9.037.2484****Protocolo 1100388****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
ARE-SERRA N.º 002/2023**

Os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado nos Autos de Infração que tramitam nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

**Serra/ES, 02 de junho de 2023.****VALDICE GOMES THOMAZ**

Chefe da Agência da Receita Estadual de Serra.

**ANEXO ÚNICO**

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Razão Social / CNPJ/CPF / Número do Auto de Infração / Número do Processo.

**BRUNO ALMEIDA SILVA/ 056.793.487-05 / 5.144.572-2/ 9.037.2620****Protocolo 1100390****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
ARE-SERRA N.º 005/2023**

Os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado nos Autos de Infração que tramitam nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

**Serra/ES, 01 de junho de 2023.****VALDICE GOMES THOMAZ**

Chefe da Agência da Receita Estadual de Serra.

**ANEXO ÚNICO**

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Razão Social / CNPJ/CPF / Número do Auto de Infração / Número do Processo.

**BRUNO ALMEIDA SILVA/ 056.793.487-05 / 5.144.612-2/ 9.037.2417****Protocolo 1100395****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
ARE-SERRA N.º 002/2023**

Os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado nos Autos de Infração que tramitam nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

**Serra/ES, 02 de junho de 2023.****VALDICE GOMES THOMAZ**

Chefe da Agência da Receita Estadual de Serra.

**ANEXO ÚNICO**

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Razão Social / CNPJ/CPF / Número do Auto de Infração / Número do Processo.

**BRUNO ALMEIDA SILVA/ 056.793.487-05 / 5.144.672-2/ 9.037.2697****Protocolo 1100396****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
ARE-SERRA N.º 005/2023**

Os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado nos Autos de Infração que tramitam nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

**Serra/ES, 02 de junho de 2023.****VALDICE GOMES THOMAZ**

Chefe da Agência da Receita Estadual de Serra.

**ANEXO ÚNICO**

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Razão Social / CNPJ/CPF / Número do Auto de Infração / Número do Processo.

**BRUNO ALMEIDA SILVA/ 056.793.487-05 / 5.144.535-5/ 9.037.2476****Protocolo 1100398****PORTARIA Nº 86-S, DE 31 DE MAIO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, **LEANDRO COSTA ROCHA**, nº funcional 3399419, do cargo em comissão de Subgerente de Infraestrutura Tecnológica, Ref. QCE-05.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de maio de 2023.

**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 1100531**

### **ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 100, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 13-R, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, a partir de 1º/6/2023, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **RODRIGO MARINS PINHEIRO**, nº funcional 3156885, na Subgerência Fiscal - Setores Econômicos - SUFIS-SEC.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**BENÍCIO SUZANA COSTA**

Subsecretário de Estado da Receita

**Protocolo 1100497**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº 151668**

**ID CidadES - TCE/ES:** 2023.500E1600004.12.0009.

**DAS PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Vieira Rabelo Advogados, com base no art. 30, da Lei n. 13.303/2016 - Inexigibilidade de Licitação n. 010/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 138.990,60 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 03/05/2023.

Vitória/ES, 02/06/2023.

**GEACO/COBES**

**Protocolo 1100470**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

#### **EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

##### **ORDEM DE SERVIÇO Nº: 009/2023**

**PROCESSO:** 2021-PW7N7

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços Nº 002/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**CONTRATADA:** COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 35.964.659/0001-42.

**OBJETO:** Prestação de serviço técnico-especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades da SESP e suas operativas da região metropolitana, contratado por meio da Ata de Registro de Preços Nº 002/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2022, processo administrativo nº 2021-PW7N7, Contrato nº 009/2023 e expediente de encaminhamento nº 2023-THK31Z, conforme descrito na planilha orçamentária e demais Anexos desta OS (MANUTENÇÃO PREDIAL TERRENO SESP VILA VELHA).

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.525,12 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

**Fonte:** 1500

Vitória, 02 de Junho de 2023

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1099883**

#### **EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

##### **ORDEM DE SERVIÇO Nº: 010/2023**

**PROCESSO:** 2021-PW7N7

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços Nº 002/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**CONTRATADA:** COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 35.964.659/0001-42.

**OBJETO:** Prestação de serviço técnico-especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades da SESP e suas operativas da região metropolitana, contratado por meio da Ata de Registro de Preços Nº 002/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2022, processo administrativo nº 2021-PW7N7, Contrato nº 009/2023 e expediente de encaminhamento nº 2023-THK31Z, conforme descrito na planilha orçamentária e demais Anexos desta OS (MANUTENÇÃO PREDIAL NOVA SEDE DA SEI).

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.360,42 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

**Fonte:** 1500

Vitória, 02 de Junho de 2023

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1099886**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 009/2023**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

**Processo Nº:** 2021-PW7N7.

**Forma de Contratação:** Ata de Registro de Preços Nº 002/2023; Pregão Eletrônico Nº 023/2022.

**Contratado:** COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 35.964.659/0001-42.

**Objeto:** Prestação de serviço técnico-especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades da SESP e suas operativas da região metropolitana.

**Valor máximo Global:** 117.885,54 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e

cinquenta e quatro centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Fonte:** 1500.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 1099877**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**- Portaria nº 586-S, de 02.06.2023-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 104-S, de 10.02.2022, publicada no DIOES de 14.02.2022, que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/DLog/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Cap QOCPM DANIEL DANTAS**, RG 20.304-5/NF 2966786, **a contar de 03.03.2023.**

**Protocolo 1100078**

**- Portaria nº 587-S, de 02.06.2023-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 148-S, de 02.04.2018, publicada no DIOES de 03.04.2018, que designou Função Gratificada de Chefe de Seção QCG/RH-7/DRH/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Cap QOCPM IZAIAS PEREIRA JUNIOR**, RG 20.604-4/NF 272271, **a contar de 26.01.2023.**

**Protocolo 1100079**

**- Portaria nº 588-S, de 02.06.2023-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Maj QOCPM HERYCK CARNEIRO VIRGINIO**, RG 19.393-7/NF 883004, para exercer a Função de CHEFE DO COPOM/CIODES/3º CPOR/PMES, **a contar de 12.04.2023.**

**Protocolo 1100083**

**- Portaria nº 589-S, de 02.06.2023-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Maj QOCPM ALOYSIO COUTO PIMENTEL**, RG 18.712-0/NF 880283, para exercer a Função de CHEFE DE DIVISÃO/DE/PMES, **a contar de 04.05.2023.**

**Protocolo 1100085**

**- Portaria nº 590-S, de 02.06.2023-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Maj QOCPM SONIVALDO ZUCOLOTTI**, RG 19.441-0/NF 883454, para exercer a Função de CHEFE DE DIVISÃO/RPMONT/PMES, **a contar de 06.04.2023.**

**Protocolo 1100086**

**- Portaria nº 594-S, de 02.06.2023-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Maj QOCPM ANDRE NASCIMENTO HONORATO**, RG 19.353-8/NF 882619, para exercer a Função de CHEFE DE DIVISÃO/DDHPC/PMES, **a contar de 06.04.2023.**

**Protocolo 1100089**

**- Portaria nº 595-S, de 02.06.2023-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Cap QOCPM IZAIAS PEREIRA JUNIOR**, RG 20.604-4/NF 2722712, para exercer a Função de CHEFE DE SEÇÃO/AM/SESP/PMES, **a contar de 27.01.2023.**

**Protocolo 1100090**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 287 de 02/06/2023.**

**DESIGNAR** o servidor **PC ML MARIA JULIANA CALIMAN E GURGEL** NF 2925281, para responder pela Chefia do Departamento Médico Legal no período de 31/05/2023 à 22/06/2023 período das férias do titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (E-DOCS 2023-Q0Z6D6).

Vitória, 02 de junho de 2023.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1100130**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 187-D de 02.06.2023.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a **PC-DP CLAUDIO RODRIGUES ARAUJO** NF 3389324, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1).

Vitória, 02 de junho de 2023.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado Geral Polícia Civil/ES

**Protocolo 1100495**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 188-D de 02.06.2023.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço Nº 119-D, de 11.04.2023 publicada no DOE de 12.04.2023 a partir de 26.05.2023.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1100496**

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO  
DE FUNCIONAMENTO  
RAF Nº 007/2015**

**O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 3411-R/2013. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **FDJ COMERCIO DE PEÇAS E DESMONTE DE VEICULOS LTDA ME. CNPJ 22.150.961/0001-15**, localizada no Município de Cariacica/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2023-D5D0V.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 05 de junho de 2023.

**MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA**  
Delegado de Polícia  
Divisão Especializada - DFRV

**Protocolo 1096267**

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO  
DE FUNCIONAMENTO  
RAF Nº 005/2020**

**O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 3411-R/2013. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **GRAND TRUCK DIESEL DESMONTAGEM DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA EPP. CNPJ 34.827.413/0001-66**, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2022-WN9DV.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 05 de junho de 2023.

**MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA**  
Delegado de Polícia  
Divisão Especializada - DFRV

**Protocolo 1096701**

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PCES Processo E-Docs: 2022-8DR37  
Pregão eletrônico: 0099/2021- ARP 015/2021, Processo 2021-9VKF2  
Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES  
CONTRATADA: GRAFICA DOSSI LTDA-ME.  
CNPJ: 25.093.548/0001-54  
Objeto: Aquisição de prontuário civil e ficha datiloscópica para coleta de dados para carteira de identidade.

A Polícia Civil/ES, torna publica a decisão de aplicação de penalidade, **MULTA**, por DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS no edital de licitação acima citado, na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010.

**Valor da multa R\$ 749,88**

A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação. Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória/ES, 01 de junho de 2023

DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA  
Delegado Geral de Polícia Civil/ES

**Protocolo 1099803**

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PCES Processo E-Docs: 2022-805L4  
Pregão eletrônico: 0085/2022- CONTRATO: 0489/2022, Processo 2022-FR6BC  
Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES  
CONTRATADA: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ: 04.104.117/0007-61

Objeto: Compra com isenção de IPI, mediante Pregão Eletrônico, de "160 VIATURAS DESCARACTERIZADAS PARA PATRULHAMENTO POLICIAL VELADO, PATRULHAMENTO PREVENTIVO, INVESTIGAÇÕES POLICIAIS E INTELIGÊNCIA, A SER EXERCIDO EM VIAS PÚBLICAS, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA".

A Polícia Civil/ES, torna publica a decisão de aplicação de penalidade, **MULTA**, por DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS no edital de licitação acima citado, na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010.

**Valor da multa R\$ 59.832,00**

A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação. Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória/ES, 01 de junho de 2023

DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA  
Delegado Geral de Polícia Civil/ES

**Protocolo 1099805**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 02 de junho de 2023, a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO C.A. Nº 11/2023.****RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos,** a lavratura e assinatura de Contrato entre DETRAN|ES e a Empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES para aquisição de mobiliários, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica, de acordo com o descrito na Ata de Registro de Preços nº 005/2022, Processo Nº 2021-3HCW1, Pregão Nº 026/2021 - DETRAN|ES, com o valor total de R\$5.999.940,11 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais, e onze centavos), de acordo com as entregas definitivas e conforme ordem de fornecimento.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Alexandre Ofranti Ramalho**  
**Presidente do C.A. do DETRAN/ES**  
**Protocolo 1099841**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 02 de junho de 2023, a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO C.A. Nº 12/2023.****RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos,** a lavratura e assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022, que entre si celebraram o DETRAN/ES e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, para fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo, em rede de Postos credenciados, com o prazo de prorrogação por 12 meses, ficando o valor do contrato em R\$997.177,26 (novecentos e noventa e sete mil e cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Alexandre Ofranti Ramalho**  
**Presidente do C.A. do DETRAN/ES**  
**Protocolo 1099842**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 02 de junho de 2023, a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO C.A. Nº 13/2023.****RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos,** a lavratura e assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, que entre si celebraram o DETRAN/ES e a empresa NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA, para prestação de serviço de limpeza, conservação predial com fornecimento de material e equipamentos, que tem por objeto o reajuste contratual e a repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, com o valor de R\$238.941,58 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Alexandre Ofranti Ramalho**  
**Presidente do C.A. do DETRAN/ES**  
**Protocolo 1099843**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 02 de junho de 2023, a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO C.A. Nº 14/2023.****RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos,** a lavratura e assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2021, que entre si celebraram o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES e a empresa TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos LTDA, o qual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2021, para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, por meio do fornecimento de postos de serviço de artífices, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor anual de R\$ 234.261,60 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Alexandre Ofranti Ramalho**  
**Presidente do C.A. do DETRAN/ES**  
**Protocolo 1099844**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 02 de junho de 2023, a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO C.A. Nº 15/2023.****RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos**, a lavratura e assinatura da Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 009/2022, do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - Lei Federal Nº. 8.666/93 e Contratação da empresa MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA para fornecimento e instalação de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obra e logística geral para realização de eventos, visando atender às demandas da Gerência de Fiscalização de Trânsito e da Gerência de Educação de Trânsito do DETRAN|ES, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, no valor total de R\$ 4.731.672,90 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Alexandre Ofranti Ramalho**  
Presidente do C.A. do DETRAN/ES  
**Protocolo 1099845**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 298, DE 01 DE  
JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **BRUNA SILVA LUCIANO**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Muqui, vinculado à CIRETRAN de Mimoso do Sul/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 01 de junho de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 1100534**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 299, DE 01 DE  
JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **BÁRBARA DIAS SOUZA SEVERINO**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Muqui, vinculado à CIRETRAN de Mimoso do Sul/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 01 de junho de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 1100535**

**PROCESSO:** 2023-BCHNZ

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 014/2023.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a contratação de serviços especializados para ministrar curso de formação de agente de trânsito na forma instituída pela Portaria Nº 966 da Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran, de 25 de julho de 2022, considerando suas alterações, e demais especificações deste Termo de Referência.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Será elaborado em conjunto com a ESESP o cronograma de execução das capacitações. A conclusão de todas as turmas está prevista até 31/12/2024.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é R\$ 439.051,60 (quatrocentos e trinta e nove mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos) para o ano de 2023 e 2024.

**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega do último curso de capacitação realizado, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**GESTORES DETRAN:** Jessica Dias Castilho (Gestor), nº funcional: 3446417 e Licia Binda Zamprogno (Suplente), nº funcional: 3583929.



## DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		280.201 - EESP		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor (R\$)
	UO	Prog. Trabalho						
10	45.202	10.45.202.06.451.0036.2173	ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	1752000002	3.3.90.36.00	45.202	-	349.018,00
					3.3.90.47.00			69.803,60
					3.3.91.39.00			20.230,00

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES  
CONCEDENTE

**LAIS ALVES GARCIA**  
DIRETORA PRESIDENTE- EESP  
EXECUTANTE

Protocolo 1099852

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

**PROCESSO:** 2022-GHG00

**RESOLUÇÃO C.A. Nº 12/2023 FORMA DE CONTRATAÇÃO PREGÃO Nº 024/2021 - SEPLAD**

**CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**

**CNPJ:** 03.506.307/0001-57

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Vigésima, a contar 04 de junho de 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.039.267,60 (hum milhão, trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/06/2023 a 03/06/2024.

**FONTE:** 753000002.

Vitória/ES, 02 de junho de 2023.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência Decreto Nº 5367-R, DE 13 de abril de 2023.

Protocolo 1100503

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2023.

**PROCESSO:** 2023-4C583

**CONDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA (CNPJ: 27.174.143/0001-76)

**OBJETO:** integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação entre as partes, para realização de procedimentos e execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização de bancos de dados de veículos e condutores do DETRAN/ES para identificação e qualificação dos veículos, proprietários e condutores, com o objetivo de proceder notificações a infratores, procedimentos relacionados à cobrança de multas, com base na legislação de trânsito.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, iniciando-se na data de 05/06/2023.

**GESTORES:** GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAN, nº funcional 2752506 (GESTOR), ARTHUR SCÁRDUA CARNELLI, nº funcional 3745180 (FISCAL) e LOURDES NAIR ALVES FERREIRA, nº funcional 3091457 (FISCAL SUPLENTE).

Vitória/ES, 31 de maio de 2023.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR-GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1100505



## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

## PORTARIA N º 126-R, de 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 095/2020 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: : Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Execução da obra de reforma e ampliação da EEEFM Antônio dos Santos Neves, localizada no município de Boa Esperança/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 095/2020 de 22/09/2020

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 01/06/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

## VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000684 - ESCOLA ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	1550000000	449051	420101	1899	92.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000684 - ESCOLA ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	1550000000	449051	420101	1899	108.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:			SET:				
FEV:	JUN:			200.000,00	OUT:			
MAR:	JUL:			NOV:				
ABR:	AGO:			DEZ:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de junho de 2023.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 110030**

**PORTARIA Nº 127-R, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Cria a Assessoria do Regime de Colaboração da Educação em Tempo Integral com os Municípios - ARCTI.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 3046/1975, e considerando a necessidade de fortalecer as ações relacionadas ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Assessoria do Regime de Colaboração da Educação em Tempo Integral com os Municípios - ARCTI, vinculada à Subsecretaria de Estado de Articulação Educacional - SEAE da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 2º** Compete à ARCTI:

- I. coordenar as ações do PROETI em nível de estado;
- II. divulgar, elaborar material orientador e instrumentos para as adesões, tramitar e coordenar as ações relacionadas aos editais do PROETI;
- III. assessorar os municípios nas adesões ao PROETI;
- IV. realizar a análise técnica da documentação submetida pelos municípios no ato das adesões ao PROETI;
- V. manter sempre disponíveis e em ordem os dados relacionados a adesões, repasses financeiros, quantitativo de escolas, matrículas e demais informações relevantes relacionadas ao PROETI;
- VI. monitorar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos planos de aplicação financeira dos municípios relacionados aos recursos repassados e relativos às adesões ao PROETI;
- VII. emitir parecer à Gerência de Prestação de Contas, quando das prestações de contas, avaliando o cumprimento das normas do edital e dos compromissos assumidos pelos municípios a partir dos termos de compromisso aprovados no ato de adesão aos editais, em que analise, necessariamente:
  - a. se o município cumpriu integralmente os planos de implementação, conforme aprovados no ato de adesão aos editais;
  - b. se o município possui estudantes matriculados na oferta de Tempo Integral, na(s) unidade(s) escolar(es), conforme aprovado no plano de implementação apresentado pelo município no ato da adesão ao PROETI;
  - c. se o município apresentou Lei municipal de implementação da oferta de tempo integral aprovada, conforme estabelecido na legislação do PROETI;
  - d. se não foram encontradas e/ou observadas anormalidades a partir das fiscalizações das execuções financeiras que invalidem a continuidade do município ao PROETI, conforme legislação correlata;
  - e. se não há quaisquer outros elementos que inviabilizem a continuidade do município ao PROETI, em observação aos regramentos expressos na legislação que rege o programa.
- VIII. assessorar, articular e coordenar as ações das assessorias do regime de colaboração nas Superintendências Regionais de Educação - SREs em relação ao PROETI nos municípios;
- IX. monitorar a implantação da oferta da Educação

em Tempo Integral nos municípios, com o auxílio das Assessorias do Regime de Colaboração das Superintendências Regionais de Educação, observando o cumprimento dos planos de implementação aprovados no ato das adesões aos editais do PROETI, e das normas estabelecidas, com análise da adequação da(s) unidade(s) escolar(es), das Secretarias Municipais de Educação e das suas equipes ao modelo pedagógico do Tempo Integral, assim como das estruturas físicas das dependências da(s) unidade(s) escolar(es);

X. assessorar os municípios, com o apoio das Assessorias do Regime de Colaboração das Superintendências Regionais de Educação, na implantação da oferta de Educação em Tempo Integral nas suas redes de ensino, tanto nos aspectos administrativo e financeiro, quanto no modelo pedagógico da Educação em Tempo Integral a ser implementado nas unidades escolares;

XI. elaborar e implementar a utilização de instrumentos de monitoramento (administrativos, financeiros e pedagógicos) a serem aplicados ao PROETI nos municípios;

XII. planejar e articular internamente e externamente à SEDU as formações (iniciais e continuadas) das equipes municipais em municípios com adesões ao PROETI;

XIII. articular-se com a Assessoria Especial de Educação em Tempo Integral acerca das ações relativas ao modelo pedagógico da Educação em Tempo Integral, as quais estão relacionadas com a responsabilidade da Assessoria Especial de Educação em Tempo Integral pela concepção do modelo pedagógico do PROETI, incluindo a elaboração do material conceitual e formativo que servirá como base para a compreensão da oferta e para o apoio pedagógico nas formações e ações formativas planejadas e executadas pelo CEFOPE e pela ARCTI;

XIV. articular-se com o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo - CEFOPE as formações a serem ofertadas aos municípios;

XV. articular-se com a Subsecretaria de Estado de Administração e Finanças - SEAF as ações de caráter financeiro relacionadas ao PROETI;

XVI. articular-se e gerenciar a governança do PROETI, de forma a manter o alinhamento entre a SEDU, as equipes das Assessorias do Regime de Colaboração das Superintendências Regionais de Educação e as redes municipais de ensino, para que as atividades e ações idealizadas se concretizem na esfera operacional;

XVII. articular-se com os diversos atores institucionais, internos e externos, para a operacionalização das ações do PROETI.

**Art. 3º** A ARCTI será composta por profissionais capacitados e designados pela SEDU, os quais serão responsáveis pela execução das atividades mencionadas no artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1100040**

**PORTARIA Nº 466-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para exercer a Função Gratificada de Técnica - FGT nesta Secretaria de Estado da Educação, **ALEXSANDRE OLIVEIRA PINA**, nº funcional 3004872, vínculo 17, a partir da publicação.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1100297**

**PORTARIA Nº 467-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para exercer a Função Gratificada de Técnica - FGT nesta Secretaria de Estado da Educação, **ANNE GABRIELA LEMKE STEIN**, nº funcional 3281710, vínculo 1, a partir da publicação.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1100299**

**PORTARIA Nº 469-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 05/06/2023 até 31/01/2024, **RHAONY DA CRUZ ROCHA**, MaPB, nº funcional 2670631, vínculo 4, na Secretaria de Estado da Educação, na Subsecretaria de Estado de Suporte a Educação, nível de atuação 33, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único, e do art. 31 da Lei Complementar nº 5.580/1998, alterado pela Lei Complementar nº 722/2013.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1100409**

**PORTARIA Nº 468-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, **RHAONY DA CRUZ ROCHA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 05 de junho de 2023.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1100539**

**PORTARIA Nº 470-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, **JOÃO VICTOR CANCEGLIERI NOVAES**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de junho de 2023.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1100540**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
Nº 124/2020**

**Partícipes:** Secretaria de Estado da Educação-**SEDU** e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo-**DER/ES**.

**Objeto:** Alteração nas FONTES DE RECURSOS do Termo de Cooperação nº 124/2020, que passam a ser 0102, 0302, 0131, 0331, 0114, 1500, 2500, 1550 e 2550.

**Processo 2020-9V222**

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1100067**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2023  
PROCESSO Nº 2023-GB6QS****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 030/2023.**OBJETO:** Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM Pedro Paulo Grobério, localizada no município de Jaguaré/ES.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06/2023 a 09/2025.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 12.874.040,35 (doze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quarenta reais e trinta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1001579- ESCOLA PEDRO PAULO GROBERIO	1500, 2500, 1550, 2550	449051	420101	2315	12.874.040,35

**VIGÊNCIA:** 1050 (mil e cinquenta) dias, a partir de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral-Respondendo.**Protocolo 1100077****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 029/2023****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Processo Nº:** 2022-0FZTP**ID CidadES / TCE-ES** 2023.500E0600020.01.0003**Forma de Contratação:** Tomada de Preços 001/2023**Contratado:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.**CNPJ:** 07.690.538/0001-14**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E ARRIMO DA EEEFM FRATERNIDADE LUZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**Valor:** R\$ 1.485.285,18**Vigência:** 06/06/2023 a 27/09/2024**Fonte:** 500100100, 54010300 e 55000000**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1100414****RESUMO DO  
2º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
N.º. 093/2020****Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 093/2020.**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 093/2020.**Vigência:** 19/09/2023 a 18/09/2024.**Assinam:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR / Diretor Executivo Geral-Respondendo.**Data da Assinatura:** 01.06.2023**Processo: 2020-PW03C****Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1100055****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 124/2020****Processo: 2020-9V2Z2****Espécie:** 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 124/2020.**Objeto:** Acréscimo no valor de **R\$ 184.336,46 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 124/2020, passando o valor total para R\$ 2.882.885,11 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1001578 - ESCOLA IRMÃ TEREZA ALTOÉ	0102, 0302,0131,0331, 0114, 1500, 2500, 1550, 2550	449051	420101	1919	160.372,72
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 58 - IM 1001578 - ESCOLA IRMÃ TEREZA ALTOÉ	0102, 0302,0131,0331, 0114, 1500, 2500, 1550, 2550	449051	420101	1919	23.963,74

**Data da Assinatura:** 01.06.2023.

**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-**DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral-Respondendo.

**Protocolo 1100071**

#### **RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR 2023**

**CEDENTE:** Município de Muniz Freire/ES CNPJ/MF nº 27.165.687/0001-71

**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**OBJETO:** Cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, **SIDILENE MARIA SANTESSO**, matrícula nº 000367, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência a partir da publicação até em 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

**PROCESSO N °:** 2023-ZX4JZ

**PROCESSO N °** 11102/2023 PM Muniz Freire

**Protocolo 1100088**

#### **RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO Nº 002/2023**

**CEDENTE:** Município de Barra de São Francisco/ES CNPJ/MF nº 27.165.745/0001-67

**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**OBJETO:** Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, **EDUARDO VIEIRA FAGUNDES**, matrícula nº 003877, com carga horária de 25h horas semanais, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência a partir da publicação na imprensa oficial pelo CESSIONÁRIO com duração de um ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

**PROCESSO N °:** 2021-WQW9S

016880/2021 P. M. de Barra de São Francisco

**Protocolo 1100118**

#### **RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2023**

**CEDENTE:** Município de Ecoporanga/ES CNPJ/MF nº 27.167.311/0001-04

**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**OBJETO:** Cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, **JAQUELLYNY SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 400891, Professor MMAA -III, para atuar na EEEFM Ecoporanga.

**VIGÊNCIA:** O termo vigência a partir da data de publicação na imprensa oficial pelo cessionário, com duração até 31/12/2024.

**PROCESSO N °:** 2023-8DJJ2

2597/2023 P. M. de Ecoporanga/ES

**Protocolo 1100126**

#### **RESUMO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 011/2023**

**CEDENTE:** Município de Vitória/ES CNPJ/MF nº 27.142.058/0001-26

**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**OBJETO:** Cessão da servidora **Sandra Regina Scalzer Pagani**, matrícula nº 440221, do quadro de pessoal da P. M. de Vitória, para atuar junto na Secretaria de Estado do Espírito Santo - SEDU.

**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência a partir de 13/03/2023 até em 31/12/2024, em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 e podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

**PROCESSO N °:** 2023-JF053

1016440/2023 P.M. de Vitória

**Protocolo 1100143**

#### **RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 005/2023**

**CEDENTE:** Município de Ibatiba/ES CNPJ/MF nº 27.744.150/0001-66

**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**OBJETO:** Cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, **SILÉSIA DAS GRAÇAS MEDENVAL**, matrícula nº 002291, para atuar na Secretaria de Estado da Educação.

**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência a partir do dia 13/03/2023, até em 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

**PROCESSO N °:** 2023-GDFZ4

001529/2023 P. M. de Ibatiba/ES

**Protocolo 1100169**

#### **RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 008/2023**

**CEDENTE:** Município de Cariacica/ES CNPJ/MF nº 27.150.549/0001-19

**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**OBJETO:** Cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, **CYNARA AGUIAR PATROCÍNIO**, matrícula 101917.7, ocupante do cargo MaPP - Pedagogo - II, para atuar na Secretaria de Estado da Educação exercendo o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico na CEEFTI Presidente Castelo Branco, sem ônus para o CEDENTE e com ressarcimento ao Município de Cariacica.

**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência a partir do dia 19/05/2023 até 31/12/2024.

**PROCESSO N °:** 2023-J81HL

15014/2023 P. M. de Cariacica/ES.

**Protocolo 1100182**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****COMUNICADO**

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS - torna público que requereu à SEMAG, por meio do Processo nº 14997/2023, a Licença Municipal de Operação (LO), para o Estabelecimento Prisional Centro de Detenção Provisória de Guarapari/ES - CDPG, na localidade Rodovia do Sol, Contorno Argilino Dario, Km 51,3, Maxinda, no Município de Guarapari - ES.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1100382**

**PORTARIA Nº 1.068-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

*Institui Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para disponibilização de equipe multidisciplinar, com a finalidade de atuação no âmbito da Central Integrada de Alternativas Penais de Viana e da Central Integrada de Alternativas Penais de Vitória.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei nº 233/2002 e artigo 74 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

**CONSIDERANDO** que a SEJUS tem como missão aplicar a Lei de Execução Penal de forma humanizada, garantindo a segurança do Estado e de todos os envolvidos no ambiente prisional, proporcionando à pessoa privada de liberdade condições dignas de reintegração social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processo de seleção para contratação de Organização Social, para efetivação da Política Nacional de Alternativas Penais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para disponibilização de equipe multidisciplinar, a fim de que atue de forma interdisciplinar e transdisciplinar na promoção do acolhimento, do atendimento e do acompanhamento das pessoas em alternativas penais, em suas diversas modalidades, no âmbito da Central Integrada de Alternativas Penais de Viana e da Central Integrada de Alternativas Penais de Vitória.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão Especial, a que se refere o art. 1º desta Portaria, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas funções e jornada de trabalho:

I - Bruna Piovezan Salvador;  
II - Lis Marinho Nogueira Soares;  
III - Maria Jovelina Debona;  
IV - Milena Paraíso Donô.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de junho de 2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1100198**

**PORTARIA Nº 1067-S, DE 02/06/2023.**

*Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipes de Pregão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual, do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e o Decreto Nº 2281-S, de 30 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Pregão, pelo período de 12 (doze) meses:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****- Presidente CPL:**

Álvaro Viana Brandão - NF.  
2940809

**- Membros:**

Renato Ramalhete Delboni - NF.  
2751615

Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva - NF. 372540

**- Membro Suplente:**

Lis Marinho Nogueira Soares - NF. 3973662

**1ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Álvaro Viana Brandão - NF.  
2940809

**- Membros:**

Cibele Vasconcellos Leite Agrizzi - NF. 4165306

Roberto Ceotto Pires - NF. 3058212

**- Membro Suplente:**

Marina Osorio Morandi - NF. 3802957

**2ª Equipe de Pregão****- Pregoeira:**

Luciana Costa Zani Calegario - NF.  
3416607

**- Membros:**

Daniel de Mello Torquato - NF.

3510220

Fernanda Loyola Fabris - NF.

2994259

**- Membro Suplente:**

Fabio Romanelli Souza Teixeira - NF. 4517490

**3ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Leandro Barbosa Sousa - NF.

2697319

**- Membros:**

Jhamille Cristine dos Santos de Souza - NF. 3816370  
Patricia Gomes da Costa Scarpe - NF. 3510867

**- Membro Suplente:**

Karla Zabam da Silva - NF. 378140

**4ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Marcela Mattos Farina - NF. 3635716

**- Membros:**

Dayana Alves Barbosa - NF. 3519848  
Martha Uliana Krohling Martins - NF. 3223248

**- Membro Suplente:**

Felipe Silvestre Vieira - NF. 3179265

**5ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Elen Brito de Almeida - NF. 3174751

**- Membros:**

Ellaine Christina Chagas Lourenço - NF. 3307069  
Marco Aurelio Toniato - NF. 2708132

**- Membro Suplente:**

Weverton de Araujo Pego - NF. 2940370

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor **Renato Ramalheite Delboni**; do Pregoeiro da 1ª Equipe de Pregão a servidora **Marcela Mattos Farina**; da Pregoeira da 2ª Equipe de Pregão o servidor **Daniel de Mello Torquato**; do Pregoeiro da 3ª Equipe de Pregão a servidora **Luciana Costa Zani Calegario**; da Pregoeira da 4ª Equipe de Pregão a servidora **Martha Uliana Krohling Martins**; da Pregoeira da 5ª Equipe de Pregão o servidor **Marco Aurelio Toniato**, para responder pelas respectivas atribuições do titular.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Álvaro Viana Brandão** para coordenar as atividades inerentes às Equipes de Pregão, nelas compreendidas a definição de fluxos de tramitação e distribuição de processos licitatórios.

**Art. 4º** - Cessar os efeitos da Portaria Nº 846-S, de 28 de abril de 2023, publicada em 02 de maio de 2023.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de junho de 2023.

**ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1100263**

**PORTARIA Nº 1.069-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Altera o artigo 7º da Portaria nº 1.019-S, de 24 de setembro de 2019, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2019, firmado pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e a APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim, para mudança de membro.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** a solicitação que consta na CI/SEJUS/SRES Nº 098/2023, quanto à necessidade de alteração de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 7º da Portaria nº 1.019-S, de 24 de setembro de 2019, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, de caráter permanente, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado da Justiça e a APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, mediante Termo Fomento nº 001/2019, que passa a apresentar a seguinte redação:

**Art. 7º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação da primeira:

I - Adriana Ramos do Nascimento, Inspectora Penitenciária, Funcional 2997797;

II - Olívia Gomes Santana, Inspectora Penitenciária, Funcional 3620174;

III - Giordano Colodete, Inspetor Penitenciário, Funcional 3178790;

IV - Marcelo Lopes de Faria, Inspetor Penitenciário, Funcional 3178110;

V - Ewerton Miranda Treggia, Advogado, OAB/ES 9217;

VI - André de Andrade Ribeiro, Advogado, OAB/ES 19.939."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 968-S, de 30 de setembro de 2022.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1100350**

**PORTARIA Nº. 1.042 - S, de 01 de junho de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **NF 3694119** e **NF 3110508**, cujo objeto consiste na apuração de eventual responsabilidade administrativa quanto as supostas irregularidades já descritas no **Processo nº 2022- 9L8V3**, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição da Corregedora, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique os acusados da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da



Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de junho de 2023

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1100451****PORTARIA Nº. 1.043 - S, de 01 de junho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **NF 362399** e **NF 2890259**, cujo objeto consiste na apuração de eventual responsabilidade administrativa quanto ao suposto descumprimento de ordem superior, já descritos no **Processo nº 2023-SQV7X**, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição da Corregedora, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique os acusados da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de junho de 2023

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1100457****PORTARIA Nº 1066-S, de 02 de Junho de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**  
Publicar a execução de serviço nº 26/2023

**Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEM

**Período:** 06/06/2023 e 19/06/2023.

**Objetivo:** Prestação de serviço como Docente/Monitor, no "**CURSO DE COMPLEXIDADES DO TRATAMENTO A POPULAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA II**".

**CONTRATADOS**

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
PÂMELLA VITÓRIA MORENO DOS SANTOS (DOCENTE)	EXTERNO	PARTICULARIDA -DES DO TRATAMENTO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA LGBTQIA+	16 HORAS	R\$ 90,00

**Dotação Orçamentária:** 10.46.101.14.122.0053.2095

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1100498****PORTARIA Nº. 496- S, de 11 de maio de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **81981350**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de maio de 2023

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1100463****PORTARIA Nº 1062-S, de 01 de Junho de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **EVANDRO LUIZ GUEDES CORA**, NF. 4338871, Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, localizado(a) no(a) Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEM, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 01/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1100494**

**PORTARIA Nº 1059-S, de 01 de Junho de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 60-S, de 06/01/2023, publicada no DOE em 11/01/2023, que designou o servidor **JOSIELSON SANTOS SOUZA**, NF. 3057836, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1100500**

**PORTARIA Nº 1058-S, de 01 de Junho de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 153-S, de 17/01/2023, publicada no DOE em 20/01/2023, que designou o servidor **CAMILA ROSA ARPINI MOLLER**, NF. 3636828, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1100501**

**PORTARIA Nº 1032-S, de 29 de Maio de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR GIORDANO COLODETE**, NF. 3178790, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, a contar de 10/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1100504**

**PORTARIA Nº 1061-S, de 01 de Junho de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR JUAREZ DE OLIVEIRA SANTOS**, NF. 2945355, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº

46/94, no(a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1100506**

**PORTARIA Nº 1060-S, de 01 de Junho de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR REGINALDO DOS SANTOS COSTA**, NF. 2781182, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, a contar de 01/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1100507**

**PORTARIA Nº 1056-S, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **EVANDRO LUIZ GUEDES CORÁ**, NF. 4338871, Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, no(a) Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN, a contar de 01/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1100510**

**PORTARIA Nº 1057-S, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

35

*geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades”.*

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ADRIANO DEILSON DE ALMEIDA - NF. 3203859 - PSVV.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC  
PM  
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO  
SISTEMA PENAL  
Protocolo 1100511**

**PORTARIA Nº 1063-S, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *“local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades”.*

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 01/06/2023.

CAMILA ROSA ARPINI MOLLER - NF. 3636828 - PEVVI.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC  
PM  
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO  
SISTEMA PENAL  
Protocolo 1100512**

**PORTARIA Nº 991-S, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20

de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 148-S, de 17/01/2023, publicada no DOE em 20/01/2023, que designou o servidor **PETERSON DE AGUIAR SOARES**, NF. 3222098, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARGIA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
Protocolo 1100513**

**PORTARIA Nº 1079-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *“local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades”.*

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

PAMELLA SILVA ZORZANELLI ARAUJO - NF. 3708195 - PSMECOL.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC  
PM  
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO  
SISTEMA PENAL  
Protocolo 1100518**

**PORTARIA Nº 1078-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor

público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 09/06/2023.

ROBERTA PINHEIRO PORTO MATTEDI - NF. 3178714 - CPF.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM  
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 1100519**

**PORTARIA Nº 1077-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de

sua publicação.

JULIO CESAR ALMEIDA TOSTES - NF. 3700160 - PEVV III.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM  
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 1100520**

**PORTARIA Nº 915-S, DE 1º DE JUNHO DE 2023**  
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

Resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV**.

Bruna Vieira Braga, NF 3138100 - Presidente de Comissão;

Peterson de Aguiar Soares, NF 3222098 - Vice-Presidente;

Antonio Carlos dos Santos Silva, NF 3174794 - Chefe de Segurança;

Cilda Maria Vieira, NF 3230821 - Assistente Social;

Eliane Feu de Souza, NF 3246132 - Assistente Social;

Mirian Ferreira Franca Caldeira, NF 3986454 - Assistente Social;

Danielly Cristina Fonseca, NF 4162927 - Psicóloga;

Vera Lucia da Costa, NF 3906256 - Psicóloga;

Otila Molino Sabadine, NF 4766474 - Assessora Jurídica;

Raissa Oliveira Caldas, NF 2964929 - Assessora Jurídica;

Johnny da Silva Ribeiro, NF 3635104 - 1º Secretário;

Fabiana Bergamin, NF 3802930 - 2ª Secretária.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria n.º 631-S, de 22 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM  
Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal  
Protocolo 1100522**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 041/2023**

**PROCESSO N.º 2022-FH0HD**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS

**CONTRATADA:** NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.340,00

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1099881**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 045/2023**

**PROCESSO N.º 2023-FP0WH**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS

**CONTRATADA:** NEW WIND COMERCIO E SERVICOS

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

LTDA **OBJETO:** Aquisição de bebedouros.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.372,86

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos  
 Administrativos

**Protocolo 1100058****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 043/2023.****PROCESSO N.º** 2023-SGR28**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** AR DE CASA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de mesa de refeitório.**VALOR TOTAL:** R\$ 85.291,00**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos  
 Administrativos

**Protocolo 1100062****EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 020/2023.****CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** NEIDE LEMOS DO AMARAL FERNANDES ME (NLA PRESTADORA DE SERVIÇOS).**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de **ajudante de carga e descarga**.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.**PROCESSO 2023-RGB4B MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

**Protocolo 1100412**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 018/2023****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**Processo N.º:** 2023-WPG09**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022**Contratada:** D TUDO ARMARINHO LTDA**CNPJ:** 32.102.852/0001-86**Objeto:** Aquisição de material de expediente.**Valor:** R\$ 1.067,72 (um mil e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)**Nota de Empenho:** 2023NE00369**Fiscal:** Glenir G. Lopes Damasceno, nº funcional 2612038**Suplente:** Flávia dos Santos Rodrigues nº funcional 4240804.

Vitória, em 02 de junho de 2023.

**Harlen da Silva**

Subsecretário de Estado para Assuntos  
 Administrativos - SETADES

**Protocolo 1099802****RETIFICAÇÃO**

Na redação da PORTARIA SETADES Nº 046-S, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, em 16 de maio de 2023, que designa servidores para integrarem a Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação em regime de Designação Temporária de profissionais de nível superior para exclusiva atuação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Parágrafo único:

(...)

- Juliana Zannella Gorian - Nº Funcional 3294641

**LEIA-SE:**

(...)

- Roberta De Lurdes Denardi - Nº Funcional 2655071. Vitória, 2 de junho de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**

**Protocolo 1100081**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ATO DE CONVOCAÇÃO****Edital 07/2022 - Circo Tradicional Capixaba**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a Ata de Julgamento de Recursos e o Ato de Convocação do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2022-7MPCB. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult ([www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br)). Vitória, 02 de junho de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à  
 Cultura

**Protocolo 1100333****PORTARIA Nº 081-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

O Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art.1º, XVIII da Portaria nº116-S, de 14 de dezembro de 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º: DESIGNAR a servidora Priscila De Lai Cruz Godoy para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT no período de 01 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de junho de 2023

**Joemar Bruno F. Zagoto**

**Subsecretário de Gestão Administrativa**

**Protocolo 1100515**

**Arquivo Público Estadual - APEES -**

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ERRATA**

Na publicação da Instrução de Serviço Nº 009/2023/APEES, publicada no DIO em 17/05/2023.

**Onde se lê:**

...Artº. 3º esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação...

**Leia-se:**

...Artº. 3º esta Instrução de Serviço entra em vigor em 13/05/2023 ...

Vitória, 02 de junho de 2023.

**CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 1100236**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO**

**Processo nº 2023-F6M0M  
Contrato SEAG nº 0016/2017**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, torna público a **SUSPENSÃO** da aplicação da penalidade de:

**I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Nacional pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa ROCCO CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.947.555/0001-94, a contar de 02/06/2023.**

Vitória, 02 de junho de 2023.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1100063**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0159/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-Z42HF.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município Dores do Rio Preto, CNPJ/MF: 27.167.386/0001-87.

**OBJETO:** 01 (um) Cilindro Sovador de Massas.  
Valor: R\$ 5.026,66

Vitória, 02 de junho de 2023

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

**Protocolo 1100004**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0156/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2023-GWQBL.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

**OBJETO:** 04 (quatro) Tanques de Resfriamento de Leite.

Valor: R\$ 34.354,64

Vitória, 02 de junho de 2023

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

**Protocolo 1100082**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 00211/2023**

**Processo Atendido:** 2023-X7TNN

**ID CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E0600012.02.0097

**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-J64B3 - Pregão 0145/2022 - ARP 004/2023.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ 54.224.423/0001-14.

**Objeto:** Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, com capacidade de 9.600 litros.

**Valor:** R\$ 54.000,00

**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 e 700 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1100484**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 00212/2023**

**Processo Atendido:** 2023-4BM1L

**ID CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E0600012.02.0096

**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-ZJKV8 - Pregão 0144/2022 - ARP 002/2023.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82.

**Objeto:** Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, com capacidade de 6.400 litros.

**Valor:** R\$ 38.700,00

**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 e 700 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1100487**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 00213/2023**

**Processo Atendido:** 2023-4BM1L

**ID CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E600012.02.0063

**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-VHDSS - Pregão 0106/2022 - ARP 066/2022.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82.

**Objeto:** Aquisição de 01 descascador conjugado para beneficiamento a seco de café.

**Valor:** R\$ 70.000,00

**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038.1060 - 500 e 700 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1100489**

**TERMO ADITIVO SEAG  
nº. 056/2023**

**Resumo do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SEAG, E A EMPRESA VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI, processo 2021-58S8K.**

**OBJETO:1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa dias) e vigência por mais 60 (sessenta) dias do Contrato n.º 010/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

1.2. Em razão da prorrogação prevista no presente instrumento aditivo, o prazo de execução que se encerraria aos 19/06/2023 passará a se encerrar em 17/09/2023 e o prazo de vigência que se encerraria em 17/09/2023 passará a se encerrar em 16/11/2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 02 de junho de 2023.

**Rodrigo José Costa Nóbrega**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

**Protocolo 1100383**

**Termo de Convênio SEAG nº 002/2023**

Processo: 2023-9ZC9H  
SIGA nº SEAG/002/2023

**Partes:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Irupi.

**Objeto:** O Convênio tem por objeto a aquisição de Veículo.

**Vigência:** O presente convênio vigorará a partir de 30/06/2023 até 30/06/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Dotação orçamentária 10.31.101.20.608.0038.1037, Fonte: 500 ED: 44.40.42  
Vitória, ES, 02/06/2023.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1100295**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 107-P, de 02 de junho de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº

910-R, de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994, de 31/01/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2023-X71GC, 2023-CZL6K, 2023-VZB44 e 2023-RVXZW;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio aos servidores, conforme abaixo:

Nº Funcional	Nome	Decênio	Período
3277780	Allan Rocha de Freitas	27/07/2011 a 28/02/2023	01/07/2023 a 28/09/2023
3283992	Bruno Campbell de Azevedo	16/08/2011 a 20/03/2023	12/06/2023 a 09/09/2023
3124851	Douglas Marques Brandão	12/07/2011 a 13/02/2023	06/06/2023 a 03/09/2023
3286010	Marcos Américo da Silva	22/08/2011 a 26/03/2023	05/06/2023 a 02/09/2023

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de junho de 2023.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-presidente/Idaf

**Protocolo 1099954**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

**PORTARIA Nº 003/2023**

O Presidente do Conselho de Administração da CEASA-ES, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração - CONAD, em reunião realizada no dia 02/06/2023, e em conformidade com o Estatuto Social;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Dar posse, por decisão do Conselho de Administração - CONAD, ao Sr. Rodolfo Fernandes do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 308.701.698-58, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de julho de 2023.

**SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**

Presidente do Conselho de Administração da  
CEASA/ES  
CONAD

**Protocolo 1099984**

**PORTARIA 020/023**

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, RODOLFO FERNANDES DO CARMO do cargo de Gerente de Contratos,

vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de junho de 2023.

**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.  
- CEASA-ES

**Protocolo 1100536**

PORTARIA 021/2023

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, JAYME ANTONIO CASAGRANDE no cargo de Gerente de Contratos, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de junho de 2023.

**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.  
- CEASA-ES

**Protocolo 1100537**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**PORTARIA Nº 009-R, DE 1 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais e, ainda o que consta no processo eletrônico E-DOCS: nº 2021-6DKFD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar os servidores designados no Art. 3º da PORTARIA Nº 006-R, DE 29 DE JUNHO DE 2021, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM.

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Anderson Soares Ferrari - Matrícula 2605937

Erick Rodrigues da Silva - Matrícula 4777646

II - Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA

Marcelo Faria de Oliveira Roxo - Matrícula 2797020

Flávia Siqueira Lopes - Matrícula 545846

III - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH  
Tânia Regina Büge - Matrícula 336870

Izabela Silvestre Batista - Matrícula: 4717058

IV - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF

Ahnaia Zanotelli Dias da Silva - Matrícula 3283380

Claudio Marcelo Bernardes de Souza - Matrícula 3280012

V - Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Giuliano Grigolin - Matrícula 2941945

Pablo Medeiros Jabôr - Matrícula 3187730

VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Mayara Lambert Fernandes Zanotti - Matrícula 4066464

Jaqueline Graziela Malacarne - Matrícula 4066731

**Art. 3º** Ficam inalterados os parágrafos e demais artigos da PORTARIA Nº 006-R, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1 de junho de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1099729**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2023-T6GQK. **Partes:** DER-ES e CESAN.

**Objeto:** Autorização de Uso de Faixa de Domínio a Título Precário para implantação de rede longitudinal de abastecimento d'água (DN50 = 300 metros) na faixa de domínio da rodovia estadual

ES-080, nas proximidades entre o km 38 + 000m e km 38 +

300m, segmento 080EES0050,

trecho ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (BARRA DO MANGARAI) - ENTR.

ES-264 (A) (SANTA LEOPOLDINA),

do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, na localidade de Olaria,

município de Santa Leopoldina-ES

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº S.968/2023.

**Assinatura:** 01/06/2023

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral do DER-ES

(Respondendo Decreto nº 1136-S, de 04/05/2023)

**Protocolo 1100428**



**PORTARIA Nº 013-R, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

**Torna Público o Edital de Convocação** de produtores rurais que desejam participar do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, operacionalizado pelo **Programa Reflorestar**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

**Considerando** a Lei 9.866 de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA;

**Considerando** o Decreto 3179-R de 20 de dezembro de 2012, que regulamenta a Lei 9.866 de 26 de junho de 2012 e dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA;

**Considerando** a Lei 9.864 de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA;

**Considerando** o Decreto 3182-R de 20 de dezembro de 2012, que regulamenta a Lei 9.864 de 26 de junho de 2012 e dispõe sobre o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais– PSA;

**Considerando** as metas de aumento da cobertura florestal estabelecidas pelo Governo do Estado em seu planejamento estratégico, por meio dos incentivos fornecidos pelo Programa Reflorestar sob a forma de Pagamento por Serviços Ambientais e, por fim;

**Considerando** a necessidade de tornar público as regras e normas que norteiam o cumprimento dos ciclos anuais de atendimento do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, executado por meio do Programa Reflorestar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o Edital de Convocação de produtores rurais para adesão ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, instituído pela Lei 9.864 de 26 de junho de 2012, doravante denominado somente Edital de Convocação do Programa Reflorestar, mediante as condições, normas e regras estabelecidas neste Edital, bem como pelas demais regras associadas, em especial aquelas instituídas pelo Decreto 3182-R de 20 de dezembro de 2012 e pela Portaria N. 013-R, de 15 de junho de 2018 e suas alterações.

Parágrafo único - A convocação do produtor rurais de que trata este artigo refere-se ao Ciclo 2023 do Programa Reflorestar, cujas metas de atendimento e locais de abrangência estão contidas nos Anexos I e II deste Edital.

**Art. 2º** - Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

**I – NGPR:** Núcleo de Gestão do Programa Reflorestar instituído pela Portaria SEAMA No. 021-S de 14 de setembro de 2012 e cuja estrutura e composição é apresentada pela Portaria SEAMA No. 011-S de 13 de junho de 2018;

**II – APREF:** Assessoria do Programa Reflorestar, criada por meio da Lei Complementar N. 1.037, de 31 de março de 2023, que reorganiza a estrutura básica da SEAMA;

**III – PEPSA: Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais** - política pública instituída por meio da Lei Estadual nº 9.864, de 26 de junho de 2012, sob a coordenação da SEAMA, direcionada ao proprietário de área rural e/ou outros facilitadores na promoção de serviços ambientais que destinar parte de sua propriedade para fins de preservação, tendo como objetivo a conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

**IV - Produtor Rural:** proprietário de área rural e/ou facilitadores que contribuam para a promoção de serviços ambientais, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, considerando, ainda, comodatários, arrendatários, meeiros e parceiros, que possam destinar parte de suas terras à manutenção e/ou geração de serviços ambientais;

**V – PNPSA:** Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, instituída pela Lei N. 14.119, de 13 de janeiro de 2021;

**VI - Serviços Ecosistêmicos:** benefícios relevantes para a sociedade gerados pelos ecossistemas, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais, podendo ser de provisão, suporte, regulação ou culturais, conforme definido pela Lei Federal Nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a PNPSA;

- VII - Serviços Ambientais:** atividades individuais ou coletivas que favorecem a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos, conforme definido pela Lei Federal Nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a PNPSA;
- VIII - Pagador de Serviços Ambientais:** poder público, organização da sociedade civil ou agente privado, pessoa física ou jurídica, de âmbito nacional ou internacional, que provê o pagamento dos serviços ambientais, conforme definido pela Lei Federal Nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a PNPSA;
- IX - Provedor de Serviços Ambientais:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou grupo familiar ou comunitário que, preenchidos os critérios de elegibilidade, mantém, recupera ou melhora as condições ambientais dos ecossistemas, conforme definido pela Lei Federal Nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a PNPSA;
- X - Pagamento por Serviços Ambientais – PSA:** transação de natureza voluntária, mediante a qual um pagador de serviços ambientais transfere a um provedor desses serviços recursos financeiros ou outra forma de remuneração, nas condições acertadas, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, conforme definido pela Lei Federal Nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a PNPSA;
- XI - PSA de Longo Prazo:** denominação atribuída ao PSA concedido em forma de compensação financeira para manutenção e recuperação dos serviços ambientais auferidos, sendo o recurso pago de uso livre e irrestrito do seu recebedor, conforme definido pelo inciso I, Art. 3º, da Lei Estadual Nº 9.864, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o PEPSA;
- XII - PSA de Curto Prazo:** denominação atribuída ao PSA concedido em forma de apoio financeiro para a aquisição dos insumos necessários para a viabilização da restauração florestal, conforme definido pela alínea "a", inciso II, Art. 3º, da Lei Estadual Nº 9.864, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o PEPSA;
- XIII - PSA de Assistência Técnica – PSA ATE:** denominação atribuída ao PSA concedido em forma de apoio financeiro para a viabilização de apoio técnico necessário para elaboração de projetos técnicos de restauração florestal e de acompanhamento da sua implementação, conforme definido pelas alíneas "b" e "d", inciso II, Art. 3º, da Lei Estadual Nº 9.864, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o PEPSA;
- XIV - Contrato de PSA:** instrumento legal pelo qual ocorre a formalização do pagamento por serviços ambientais, mediante condições acertadas, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes;
- XV - Pequena propriedade rural:** propriedade ou posse rural com até 50 hectares;
- XVI - Áreas e/ou bacias hidrográficas elegíveis** – áreas com recursos financeiros disponíveis para atendimento pelo Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais / Programa Reflorestar, devidamente definidas no Anexo I deste Edital;
- XVII - Áreas prioritárias para restauração florestal** – áreas identificadas por meio de estudos técnicos viabilizados e/ou reconhecidos pelo NGPR/APREF/SEAMA que, se restauradas, irão reduzir de forma significativa o aporte de sedimentos nos rios e córregos;
- XVIII - Cadastro Ambiental Rural - CAR** – registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base dedados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, conforme definido no Art. 29, da Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
- XIX – PRA:** Programa de Regularização Ambiental, conforme previsto no art. 59 da Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
- XX - PRADA:** Projeto de Recuperação de Área Degradada e Alterada;
- XXI – PRAVALER:** Programa de Regularização Ambiental Produtiva, lançado no ano de 2021, a partir de uma iniciativa da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);
- XXII - Agente Técnico:** Instituições, públicas ou privadas, definidas pela SEAMA por meio de parcerias e/ou contratações, para atuar na operacionalização técnica do PSA, conforme previsto no § 2º; art. 2º da Lei Estadual nº 9.864, de 26 de junho de 2012;
- XXIII - Agente Financeiro:** instituição responsável pela realização dos pagamentos por serviços ambientais ao produtor rural contratado, bem como, pelo controle financeiro dos contratos de PSA durante toda sua vigência;

**XXIV – BANDES:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, responsável por atuar como agente técnico e financeiro do PEPSA, conforme definido pelo Acordo de Cooperação Técnica e Financeira 001/2016 e pelo Art. 8º da Lei Estadual nº 9.864, de 26 de junho de 2012, respectivamente;

**XXV – Consultor:** profissional cadastrado/credenciado/contratado pelo agente técnico, devidamente qualificado e registrado junto ao seu conselho de classe, com atribuição de fornecer orientações técnicas ao produtor rural, elaborar projetos técnicos de restauração florestal, realizar acompanhamento da evolução das ações de intervenção, ações de monitoramento e demais atividades elencadas no Anexo III desta Portaria e, por meio da Portaria SEAMA Nº 026-R, de 05 de dezembro de 2018, suas atualizações ou de nova Portaria que a substitua;

**XXVI - Portal Reflorestar:** Aplicação desenvolvida exclusivamente para viabilizar as etapas de cadastro, seleção, atendimento, execução e monitoramento/ acompanhamento técnico do Programa Reflorestar, disponível no endereço eletrônico <https://seama.portalreflorestar.es.gov.br>.

## DO OBJETIVO

**Art. 3º.** Em alinhamento ao que prevê a Lei Federal Nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, o ciclo de atendimento do Programa Reflorestar referenciado no Parágrafo Único do Art. 1º deste Edital, tem como objetivo apoiar a restauração florestal em áreas que contribuam para a manutenção e a restauração do ciclo hidrológico, com geração de oportunidade e renda para o produtor rural, podendo, conseqüentemente, ser associado à geração de serviços ecossistêmicos classificados como serviços de provisão, suporte e regulação.

**Parágrafo único** - A convocação de que trata este Edital tem como objetivo viabilizar o atendimento do Programa Reflorestar aos produtores rurais cujas propriedades estejam localizadas nas áreas elegíveis indicadas no Anexo I, objetivando o alcance das metas estabelecidas no Anexo II, mediante o cumprimento das etapas descritas no Anexo III e a apresentação da documentação indicada Anexo IV.

## DA VIGÊNCIA

**Art. 4º-** A vigência deste Edital, bem como, a determinação de prazos específicos para cada fase prevista no Art. 8º, caso se aplique, dar-se-á nos períodos estabelecidos pelo Anexo II deste Edital.

## DA ELEGIBILIDADE DE PROPRIEDADES OU POSSES RURAIS PARA PARTICIPAÇÃO

**Art. 5º** - Serão consideradas como aptas a participarem do Ciclo de atendimento referenciado no Parágrafo Único, do Art. 1º deste Edital, as propriedades ou posses rurais que estejam localizadas no interior de áreas e/ou bacias hidrográficas elegíveis, conforme definição apresentada pelo inciso XVI do Art. 2º e descritas no Anexo I deste Edital, bem como, que atendam aos requisitos que seguem:

- I. Cujos proprietários tenham interesse em restaurar pelo menos 5.000 metros quadrados (0,5 hectare) de área da sua propriedade ou posse rural, de acordo com as modalidades propostas pelo Programa Reflorestar;
- II. Propriedades ou posses rurais cujos proprietários interessados em ingressar no programa sejam pessoa física ou jurídica, sendo aceito neste último caso somente pessoa jurídica que não tenha fins lucrativos;
- III. Propriedades ou posses rurais cujas áreas a serem disponibilizadas para restauração florestal possuam ao menos uma das características mencionadas a seguir:
  - a. Área a ser restaurada caracteriza-se por ser considerada como prioritária para restauração florestal, conforme definição apresentada no inciso XVII, do Art. 2º desta Portaria;
  - b. Área a ser restaurada não se enquadra na alínea anterior, mas, caracteriza-se por ser considerada estratégica para geração de outros serviços ecossistêmicos de interesse para o Programa Reflorestar, como área que contribua para a recarga de aquíferos, localizada nas margens de rios e córregos, em topos de morro, no entorno de nascentes e áreas que conectem fragmentos florestais, atuando como corredores ecológicos, observando-se os critérios de prioridade estabelecidos no Artigo 6º;
  - c. Área a ser restaurada não se enquadra nas alíneas "a" e "b" deste inciso, mas caracteriza-se por possuir pelo menos 10.000 metros quadrados (um hectare) contíguos;
  - d. Considerando a forma de distribuição das áreas prioritárias para restauração florestal no interior de cada propriedade rural, que poderá se apresentar de forma fragmentada e dispersa, poderão ser apoiadas para restauração florestal áreas localizadas entre dois ou mais fragmentos de áreas prioritárias, possibilitando a formação de mosaicos;
- IV. Propriedades ou posses rurais e respectivos proprietários que possuam toda a documentação necessária, conforme listado no Anexo IV;
- V. Propriedades ou posses rurais cuja área a ser recuperada não tenha sido suprimida de forma irregular e/ou que apresente obrigação legal de recuperação, salvo aquelas caracterizadas como de uso consolidado, conforme previsto na Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012;
- VI. Propriedades ou posses rurais cuja área a ser recuperada caracteriza claramente que as intervenções a serem realizadas por meio do Programa Reflorestar irão permitir a migração de uma forma de uso

do solo não caracterizada como florestal, para uma estrutura de porte florestal, demonstrando de forma inequívoca a adicionalidade no aumento da cobertura florestal proporcionado pelo apoio concedido pelo Reflorestar;

a. Poderão ser admitidas intervenções por meio do Programa Reflorestar em situações onde já se caracterize estrutura de porte florestal, desde que seja possível demonstrar, de forma clara e inequívoca, que as intervenções realizadas permitirão acréscimo significativo na geração de serviços ecossistêmicos prestados, como a elevação da densidade de indivíduos e do aumento do número de espécies;

VII. Propriedades ou posses rurais cuja área a ser recuperada não recebe ou recebeu qualquer outro tipo de apoio, caracterizando o duplo investimento na área;

VIII. Propriedades ou posses rurais cujos proprietários ou responsáveis tenha realizado o Cadastro Ambiental Rural - CAR ou o protocolo de solicitação do referido cadastro junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF;

IX. Propriedades ou posses rurais cujos proprietários ou responsáveis estejam plenamente de acordo com as obrigações legais impostas a partir da promulgação da Lei Federal Nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.

§ 1º. Propriedades ou posses rurais cujos proprietários tenham iniciado atendimento em ciclos anteriores e que tenham desistido sem razão justificada e plausível, não poderão ser consideradas elegíveis para o ciclo referenciado no Parágrafo Único, do Art. 1º deste Edital;

§ 2º. O quantitativo mínimo estabelecido no inciso I deste artigo poderá ser alcançado a partir da soma das áreas de dois ou mais polígonos de intervenção, observando-se a área mínima por polígono de 700 metros quadrados;

§ 3º. A área mínima por polígono estabelecida no parágrafo anterior deste artigo poderá ser reduzida desde que devidamente justificado e aprovado pelo NGPR/APREF, mediante apresentação de Nota Técnica contendo contextualização e justificativa técnica, a ser enviada para o endereço eletrônico [reflorestar@seama.es.gov.br](mailto:reflorestar@seama.es.gov.br);

§ 4º. Não será admitido apoio para restauração de áreas que tiveram sua cobertura florestal suprimida, mesmo que de forma autorizada;

**Art. 6º** - Em atenção aos critérios de elegibilidade tratados pelo Art. 5º deste edital, poderão ser tratados em regime de exceção:

I. Propriedades ou posses rurais que não estejam localizadas no interior de áreas e/ou bacias hidrográficas elegíveis, conforme definido no caput deste Artigo, desde que exista a obrigação por parte da SEAMA, em fornecer auxílio, na forma de contrapartida, para ações de restauração florestal que estão sendo viabilizadas a partir da captação de recursos em editais externos, como aqueles viabilizados a partir de Edital publicado pela Agência Nacional de Águas, para viabilização do Projeto Cultivar, na região de abrangência do Consórcio Público do Rio Guandu, onde foi previsto contrapartida do Programa Reflorestar, na forma de concessão de pagamentos por serviços ambientais de longo prazo, para áreas que estejam sendo restauradas;

II. Assentamentos rurais que não estejam localizados no interior de áreas e/ou bacias hidrográficas elegíveis, conforme definido no caput deste Artigo, desde que exista orçamento disponível para este fim e não comprometa o alcance das metas estabelecidas de serem alcançadas no interior de áreas e/ou bacias hidrográficas elegíveis;

III. propriedades ou posses rurais que não estejam localizadas no interior de áreas e/ou bacias hidrográficas elegíveis, conforme definido no caput deste Artigo, desde que atendam a regras específicas de elegibilidade estabelecidas pela SEAMA por meio de Portaria específica e, desde que tenham fonte de recursos financeiros específicos;

IV. Propriedades rurais que não possuam passivo ambiental ou área a ser restaurada, sendo elegíveis, portanto, somente para o PSA de Longo Prazo, desde que o proprietário rural seja considerado referência local em ações sustentáveis de manejo dos recursos naturais;

Parágrafo Único - Considerando a necessidade do Programa Reflorestar em cumprir metas de restauração florestal, o regime de exceção de que trata este artigo poderá ser concedido a até 5% da meta de atendimento estabelecidas no Anexo II deste edital, devendo as solicitações serem feitas por meio do cadastramento e mediante apresentação de justificativa técnica, a ser elaborada por profissional do estado ou consultor credenciado do Bandes, e enviado para avaliação por meio do endereço eletrônico [reflorestar@seama.es.gov.br](mailto:reflorestar@seama.es.gov.br).

#### **DA PRIORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO**

**Art. 7º** - Observando-se as áreas de atuação descritas no Anexo I e, considerando-se os limites do número de novos atendimentos estipulados pelo Anexo II, terão prioridade de atendimento no Ciclo referenciado no

Parágrafo Único, do Art. 1º deste Edital propriedades rurais com as seguintes características:

**Grupo prioritário 1.** Propriedades que possuam em seu interior áreas prioritárias para restauração florestal e cujo produtor rural possui interesse em restaurar essas áreas, de forma parcial ou integral;

**Grupo prioritário 2.** Propriedades que possuam em seu interior demais áreas consideradas estratégicas para geração de serviços ecossistêmicos e de interesse para o Programa Reflorestar, como áreas que contribuam para a recarga de aquíferos, margens de rios e córregos, topos de morro, entorno de nascentes e áreas que conectam fragmentos florestais, atuando como corredores ecológicos e cujo produtor rural possui interesse em restaurar essas áreas, de forma parcial ou integral;

**Grupo prioritário 3.** Propriedades que se enquadrem na alínea "c" do inciso III do Art. 5º desta Portaria.

§ 1º - Adicionalmente, dentro dos grupos prioritários 1, 2 e 3, terão prioridade:

I – Propriedades cujos contratos de Pagamento por Serviços Ambientais venham a ser celebrados entre o Estado e "a" produtora rural (atendimento prioritário ao gênero);

II. Propriedades localizadas em territórios sob regime diferenciado de uso, como aquelas localizadas no interior de unidades de conservação que permitam a presença de propriedades privadas ou zonas de amortecimento de unidades de conservação;

III. Propriedades cujos proprietários tenha criado Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN;

IV – Propriedades rurais cujos proprietários realizam boas práticas de uso do solo, como agricultura orgânica, sistemas agroflorestais e silvipastoris, sistemas agroecológicos, práticas de conservação do solo como barraginhas, caixas secas, dentre outras;

V - Propriedades rurais onde seja possível demonstrar, por meio de laudo e/ou documento técnico reconhecido e/ou emitido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, a ocorrência de espécie da fauna criticamente ameaçada de extinção, bem como, a importância da restauração florestal e/ou manutenção do fragmento para a conservação da referida espécie.

§ 2º. Entre o 30º e o 37º dia, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderão ser selecionadas e atribuídas para iniciar participação somente propriedades que se enquadrem no grupo prioritário I;

§ 3º. Havendo disponibilidade de vagas, a partir do 38º dia, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderão ser selecionadas e atribuídas para iniciar participação propriedades que se enquadrem nos grupos prioritários 1 e 2, devendo ser observada a prioridade das propriedades do grupo 1 sobre as propriedades do grupo 2;

§ 4º. Havendo disponibilidade de vagas, a partir do 48º dia, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderão ser selecionadas para participação propriedades que se enquadrem nos grupos prioritários 1, 2 e 3, devendo ser observada a prioridade das propriedades do grupo 1 sobre as propriedades dos grupos 2 e 3, bem como, a prioridade das propriedades do grupo 2 sobre as propriedades do grupo 3;

§ 5º. A seleção e atribuição de propriedades rurais pelo NGPR/APREF para iniciar atendimento deverá ser feita em intervalos mínimos de sete (07) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, devendo, em cada um dos intervalos, serem aplicadas as regras de priorização estabelecidos neste artigo.

## DAS ETAPAS DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 8º** - A adesão e participação no Programa Reflorestar compreenderá as etapas de cadastro, seleção, atendimento, execução e monitoramento/ acompanhamento técnico, devidamente descritas no Anexo III desta Portaria.

Parágrafo Único – A etapa de seleção será iniciada 30 dias corridos contados a partir da data de início de cadastro.

## DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DE APOIO SUPLEMENTAR E/OU PARA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PSA

**Art. 9º** - Proprietários de área rural e/ou de facilitadores que contribuam para a promoção de serviços ambientais e que possuem contratos de PSA em vigência poderão receber apoio suplementar para recuperação de novas áreas nas situações que seguem:

§1º - Apoio suplementar para recuperação de novas áreas dentro da mesma propriedade rural:

I - Somente serão elegíveis para recebimento de ações suplementares de recuperação, propriedades rurais cujas intervenções de recuperação previstas no contrato de PSA em vigência, possuam pelo menos dois relatórios de monitoramento demonstrando o bom desenvolvimento das ações de restauração, comprovando, dessa forma, o interesse e o zelo do produtor rural responsável;

II - A suplementação das ações de recuperação florestal a que se refere este § poderá ser solicitada pelo produtor rural, bem como, proposta pela coordenação do Programa, por meio do NGPR e de seu agente executor, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES;

III - As ações de restauração suplementares somente serão sugeridas e autorizadas se atendidas pelo menos um dos requisitos listados a seguir:

- a. A ação suplementar viabilizará a conexão de fragmentos florestais, auxiliando no fluxo gênico;
- b. A ação suplementar está localizada em área de recarga hídrica, contribuindo para a restauração e manutenção do ciclo hidrológico;
- c. A ação suplementar irá possibilitar a restauração de áreas prioritárias para restauração florestal, conforme definição no inciso XVII, do Art. 2º dessa Portaria.

IV - A ação suplementar se dará por meio de celebração de um novo contrato de Pagamento por Serviços Ambientais, permitindo, dessa forma, que o acompanhamento dos prazos seja feito de forma independente e desde que se verifique dotação orçamentária para este fim.

§2º - Apoio suplementar para recuperação de novas áreas dentro de nova propriedade rural, cujo Cadastro Ambiental Rural esteja registrado sob o mesmo cadastro de pessoa física – CPF:

I – O fornecimento de apoio à nova propriedade somente será possível mediante constatação, por meio de pelo menos dois relatórios de monitoramento, do bom desenvolvimento das ações de recuperação nas áreas contidas na propriedade sob o mesmo CPF e com contrato de PSA vigente e/ou concluído, comprovando, dessa forma, o interesse e o zelo do produtor rural responsável;

II - A suplementação de ações de recuperação florestal a que se refere o §2º deverá ser solicitada pelo produtor rural interessado, por meio do endereço eletrônico [reflorestar@seama.es.gov.br](mailto:reflorestar@seama.es.gov.br) e, caso autorizado, ocorrerá a partir da celebração de um novo contrato de PSA;

III – Além do atendimento dos incisos anteriores, a suplementação de ações de recuperação florestal a que se refere o §2º somente serão autorizadas se a nova propriedade atender ao disposto no Art. 5º desta Portaria.

**Art. 10º** Proprietários de área rural e/ou de facilitadores que contribuam para a promoção de serviços ambientais e que tiveram seus contratos de PSA concluídos e encerrados e que desejam receber novo apoio para restauração de novas áreas deverão verificar a possibilidade de novo atendimento, entrando em contato com o NGPR/APREF por meio do endereço eletrônico [reflorestar@seama.es.gov.br](mailto:reflorestar@seama.es.gov.br).

## DO ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL SELECIONADO

**Art. 11º** - O atendimento ao produtor rural será realizado por meio da rede de consultores cadastrados pelo BANDES, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira de número 001/2016, processo 75919451, celebrado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e aquele banco de desenvolvimento.

§1º - Para demais parcerias institucionais estabelecidos com a SEAMA objetivando a operacionalização técnica do Programa Reflorestar, o atendimento ao produtor rural poderá ser realizado parcial ou integralmente por consultores viabilizados no âmbito das referidas parcerias;

§2º - Em casos específicos e devidamente justificados, o atendimento ao produtor rural poderá ser realizado por profissionais que integram o NGPR;

§3º - Em todas as situações descritas anteriormente, caberá ao consultor/técnico a obrigação de realizar as atividades descritas no Anexo III sob sua responsabilidade, bem como, as atividades detalhadas por meio da Portaria Nº 026-R, de 05/12/2018, e suas alterações.

**Art. 12º** - Conforme descrito no Anexo III, o fornecimento dos benefícios previstos no Programa Reflorestar, somente serão possíveis mediante cumprimento de todas as etapas previstas citadas no Art. 8º, com destaque para a celebração de contrato de PSA, sendo necessário, para tanto, que o interessado possua toda a documentação solicitada no Anexo IV.

**Parágrafo Único** – A minuta padrão do contrato de PSA, bem como de procurações e declarações que sejam necessárias para sua celebração, serão disponibilizadas para consulta no sítio eletrônico do Programa Reflorestar e poderão ser ajustados a qualquer momento, se necessário para atendimento a novos regulamentos que venham a ser impostos por força da Lei Federal Nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.

### DOS BENEFÍCIOS QUE PODERÃO SER CONCEDIDOS

**Art. 13º** - Para o atendimento deste Edital, o Governo do Estado destinará recursos financeiros para realização das ações do Programa Reflorestar que apoiem na realização da restauração florestal nos quantitativos em hectares definidos no Anexo II, em consonância com as regulamentações estabelecidas pelo Decreto 3182-R/2012 e suas alterações, bem como, pela Portaria SEAMA 013-R de 15 de junho de 2018 e suas alterações instituídas por meio da Portaria SEAMA N. 010-R, de 29 de setembro de 2021.

I – O quantitativo, em hectares mencionados no caput e definidos no Anexo II serão destinados exclusivamente aos interessados em implementar pelos menos uma das modalidades de restauração florestal listadas abaixo:

- a) Restauração por meio do plantio de essências nativas;
- b) Restauração por meio da condução da Regeneração Natural;
- c) Restauração com Sistemas Agroflorestais;
- d) Restauração com Sistemas Silvopastoris;
- e) Restauração mediante a implementação de florestas para fim de manejo florestal sustentável.

**Art. 14º** - O produtor rural participante poderá ter direito ao Pagamento por Serviços Ambientais de Longo Prazo, na forma de compensação financeira, conforme previsto no inciso I do art. 3º da Lei nº. 864/2012 e Art.4º do Decreto 3182-R/12, em reconhecimento pela manutenção e recuperação dos serviços ambientais, sendo o valor a ser pago apurado de forma fixa, por hectare, por ano, para cada modalidade, conforme quadro abaixo:

Modalidade de uso da terra	Valor total (VRTE)
Floresta em Pé	90
Restauração por meio do plantio de essências nativas	80
Restauração por meio da condução da Regeneração Natural	76

I. Os contratos com previsão de repasse de compensação financeira referente à manutenção dos serviços ambientais que sejam celebrados com os produtores rurais terão duração de cinco anos, podendo ser renovados, conforme previsto na Lei 9.864, de 26 de junho de 2012 e suas alterações;

II. Sobre o valor total a ser pago poderão incorrer bonificações de até 50%, conforme critérios definidos no Art. 11º da Portaria 013-R, de 15 de junho de 2018 e suas alterações instituídas por meio da Portaria SEAMA N. 010-R, de 29 de setembro de 2021;

**Art. 15º** - O produtor rural participante poderá ter direito ao Pagamento por Serviços Ambientais de Curto Prazo, na forma de apoio financeiro para aquisição de insumos, conforme previsto na alínea "a" do inciso II do art. 3º da Lei nº 9.864/2012 e no Art.5º do Decreto 3182-R/12, sendo o valor a ser pago, apurado de acordo com as especificações do projeto técnico elaborado por meio do Portal Reflorestar para cada área de intervenção, observando-se os valores máximos, por hectare, para cada modalidade, conforme quadro a seguir:

Modalidade de uso da terra	Valor Máximo que pode ser pago / ha
Restauração por meio do plantio de essências nativas	3040 VRTE
Restauração por meio da condução da regeneração natural	980 VRTE
Sistema Agroflorestal	3200 VRTE
Sistema Silvopastoril	1350 VRTE
Floresta Manejada	2120 VRTE

VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual, cujos valores são ajustados anualmente, conforme consta no endereço eletrônico: [https://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/indices\\_vrte.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/indices_vrte.php)

I. Os valores em VRTE indicados neste artigo correspondem aos valores totais máximos que poderão ser pagos por hectare ao produtor rural, os quais deverão ser efetuados em até três parcelas, conforme percentuais definidos em instrumento contratual, exceto a primeira parcela que deverá ter o valor de 50% do valor total, e ser paga após assinatura do contrato de PSA;

II. Os pagamentos das parcelas subsequentes serão autorizados mediante a comprovação do alcance dos objetivos parciais e/ou finais, evidenciada por meio de relatórios circunstanciados demonstrando o cumprimento das ações viabilizadas por meio do pagamento da(s) parcela(s) anterior(es) de PSA;

III. Caso o produtor rural beneficiado execute integralmente o plantio planejado no primeiro ano, o valor total do PSA de Curto Prazo poderá ser pago em duas parcelas;

IV. Os contratos com previsão de repasse de apoio financeiro referente à recuperação de serviços ambientais que sejam celebrados com os produtores rurais terão duração de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado, conforme previsto na Lei 9.864, de 26 de junho de 2012 e suas alterações.

**Art. 16º** - O produtor rural participante poderá ter direito ao Pagamento por Serviços Ambientais de ATE – PSA de ATE, na forma de apoio financeiro previsto nas alíneas “b”, “c” e “d” do inciso II do Art. 3º da Lei nº 9.864/2012, regulamentada pelo Art. 5-A do Decreto 3182-R/12 e suas alterações e pela Portaria SEAMA nº 026-R de 05/12/2018, publicada em 06/12/2018 e suas alterações, sendo acrescentado ao contrato de PSA para o custeio de atividades relacionadas à elaboração de projetos técnicos, fornecimento de orientação para implantação e acompanhamento dos referidos projetos e das atividades relacionadas.

§1º. As atividades mencionadas no caput deste artigo encontram-se descritas no Anexo III que, por sua vez, complementa as atividades contidas na Portaria SEAMA Nº 026-R, de 05 de dezembro de 2018 ou de Portaria SEAMA que a substitua, e será realizada de acordo com o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira de número 001/2016, celebrado entre a SEAMA e BANDES, em 03 de novembro de 2016.

**Art. 17º** - Sobre os valores de PSA informados nessa Portaria serão acrescidos, sempre que couber, valores relacionados à incidência do imposto de renda, os quais serão retidos no momento do pagamento ao produtor rural.

**Art. 18º** - Os produtores rurais participantes do Ciclo de atendimento referenciado no Parágrafo Único, Art. 1º deste Edital e que possuam áreas em processo de restauração florestal localizadas em áreas consideradas elegíveis para o mercado de carbono voluntário, poderão ser beneficiados por recursos advindos da negociação dos créditos de carbono gerados nas áreas em processo de restauração florestal, caso esse mecanismo seja viabilizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

§1º Com base na legislação vigente, o benefício somente poderá ser concedido mediante delegação emitida pelo produtor rural, do direito de negociação dos créditos de carbono que serão gerados, ao Governo do Estado, por meio de instrumento legal específico a ser definido;

§2º. A delegação dos direitos de negociação dos créditos de carbono mencionada no parágrafo anterior é de caráter voluntário e não impõe condição para que o produtor participe do programa de PSA.

#### **DA POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

**Art. 19º** - Os produtores rurais a serem contratados por meio do mecanismo de pagamento por serviços ambientais devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante toda a execução do objeto contratual. Para os propósitos deste artigo, definem-se as seguintes práticas:

I - “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

V - “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Art. 18 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§1º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§2º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o proprietário rural selecionado para atendimento, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Art. 20º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Vitória, 2 de junho de 2023.

**Felipe Rigoni Lopes**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Anexo I – Áreas Elegíveis para Atuação do Programa Reflorestar – Ciclo 2023**

As áreas de atuação do Programa Reflorestar para o cumprimento das metas de atendimento estabelecidas para o ciclo 2023 compreende as seguintes regiões do Estado:

- Propriedades rurais localizadas no interior das Bacias Hidrográficas do Jucu, Santa Maria da Vitória e Reis Magos, por possuir fonte de recursos oriundas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (Espírito Santo Integrated Sustainable Water Management Project - P130682);
- Propriedades rurais localizadas nos municípios inseridos na região do Caparaó Capixaba, quais sejam: Alegre, Bom Jesus do Norte, Conceição do Castelo, Divino são Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Muniz Freire e São José do Calçado, por serem área de abrangência do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (Espírito Santo Integrated Sustainable Water Management Project - P130682);
- Propriedades rurais localizadas totalmente ou parcialmente no interior das regiões hidrográficas mapeadas à montante de pontos de captação de água para abastecimento de centros urbanos, conforme mapa descrito na Figura 01, por serem área de abrangência do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (Espírito Santo Integrated Sustainable Water Management Project - P130682).

Conforme previsto no inciso I, do Art. 6º, poderão ser atendidas pelo Ciclo 2023 do Programa Reflorestar propriedades que não estejam localizadas nas regiões definidas pelos itens "a", "b" e "c", desde que exista a obrigação por parte da SEAMA, em fornecer auxílio, na forma de contrapartida, para ações de restauração florestal que estão sendo viabilizadas a partir da captação de recursos em editais externos, como aqueles viabilizados a partir de Edital publicado pela Agência Nacional de Águas, para viabilização do Projeto Cultivar, na região de abrangência do Consórcio Público do Rio Guandu, onde foi previsto contrapartida do Programa Reflorestar, na forma de concessão de pagamentos por serviços ambientais de longo prazo, para áreas que estejam sendo restauradas.

Havendo disponibilidade de recursos financeiros e justificativa técnica plausível, novas áreas de atuação poderão ser indicadas no decorrer do Ciclo 2023 do Programa Reflorestar, por meio de Portaria SEAMA específica, em complementação à atual.

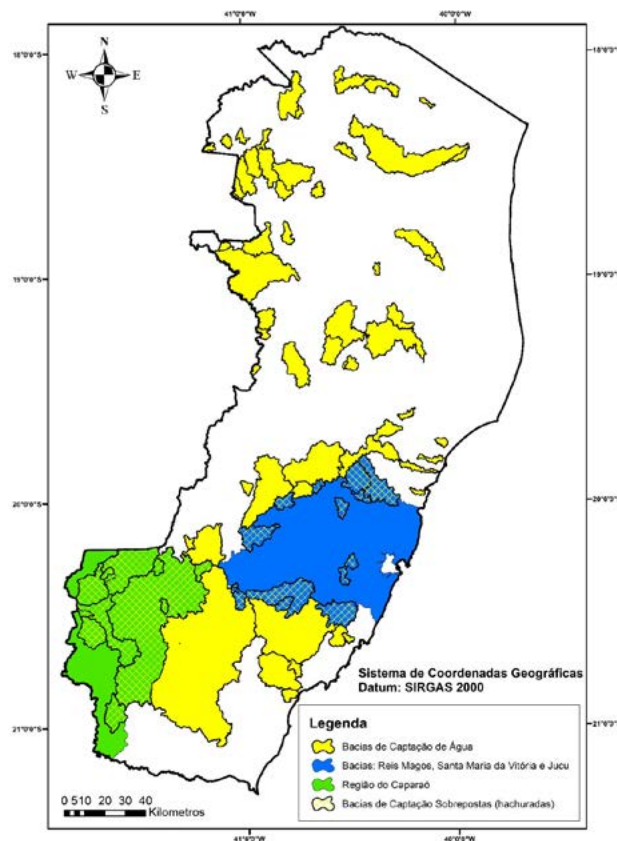


Figura 01 - Áreas Elegíveis para Atuação do Programa Reflorestar – Ciclo 2023 <https://seama.portalreflorestar.es.gov.br>

**Anexo II**

O número de atendimentos destinados a propriedades rurais enquadradas nas áreas descritas no Anexo I, foi definido com base no valor orçamentário disponível, bem como, nos valores médios de investimentos, por propriedade rural beneficiada pelo Programa Reflorestar verificados em anos anteriores e totalizam 700 atendimentos, distribuídos da seguinte forma:

- a. 100 atendimentos em propriedades rurais localizadas no interior das Bacias Hidrográficas do Jucu, Santa Maria da Vitória e Reis Magos;
- b. 200 atendimentos em propriedades rurais localizadas nos municípios inseridos na região do Caparaó, quais sejam: Alegre, Bom Jesus do Norte, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupí, Iúna, Muniz Freire e São José do Calçado;
- c. 400 propriedades rurais localizadas totalmente ou parcialmente no interior das regiões hidrográficas mapeadas à montante de pontos de captação de água para abastecimento de centros urbanos;

A distribuição dos atendimentos previstos para o item "a" do Anexo II será feita de forma proporcional entre as bacias hidrográficas envolvidas, observando o tamanho territorial de cada uma das bacias.

A distribuição dos atendimentos previstos para o item "b" do Anexo II será feita de forma proporcional entre os municípios envolvidos, observando o tamanho territorial de cada um deles.

A distribuição dos atendimentos previstos para o item "c" do Anexo II será feita de forma proporcional ao quantitativo total de áreas prioritárias identificadas no interior das regiões hidrográficas mapeadas à montante de pontos de captação de água para abastecimento de centros urbanos, totalizados por bacia hidrográfica do Estado, conforme definido no Quadro que segue.

Bacia Hidrográfica	Áreas prioritárias identificadas (hectares)	%	Distribuição proporcional da meta para o grupo das metas
Benevente	2.664,05	3,64%	15
Rio Novo	854,94	1,17%	5
Itapemirim	42.749,59	58,48%	234
Jucu	472,45	0,65%	3
Guarapari	266,26	0,36%	1
Doce	10.104,97	13,82%	55
São Mateus	5.436,45	7,44%	30
Reis Magos	691,73	0,95%	4
Santa Maria da Vitória	76,73	0,10%	0
Itabapoana	2.631,18	3,60%	14
Itaúnas	6.442,18	8,81%	35
Riacho	712,87	0,98%	4
<b>Total</b>	<b>73.103,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>400</b>

A distribuição das metas apresentadas no Anexo II será considerada por até 30 dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, podendo ser remanejado após transcorrido esse período, caso não sejam absorvidas integralmente na região indicada.

O prazo de vigência deste Edital terá duração de 10 meses, contados a partir da data de publicação deste Edital, podendo ser encerrado em prazo anterior, caso as metas de atendimento sejam atingidas ou por definição da SEAMA, coordenadora do Programa.

O prazo de vigência deste Edital terá seu prazo prorrogado automaticamente caso as metas de atendimento não sejam alcançadas dentro do prazo previsto, prevalecendo até que um novo ciclo de atendimento do Reflorestar seja lançado.

**Anexo III**

Conforme mencionado no Art. 8º dessa portaria, a adesão e participação no Programa Reflorestar compreenderá as etapas de cadastro, seleção, atendimento, execução e monitoramento/acompanhamento técnico, devidamente descritas neste Anexo.

**Cadastro:**

I – Manifestação de interesse, por parte do produtor rural, em participar do Programa Reflorestar, sendo considerados válidos somente os cadastros realizados por meio eletrônico, acessado por link disponibilizado na

página do Programa Reflorestar, disponível em: <https://seama.portalreflorestar.es.gov.br> e realizados a partir da data de lançamento deste edital;

II - A realização do cadastro é feita de forma voluntária pelo produtor rural interessado e não garante obrigação das partes (produtor rural e Estado) em participar do Ciclo 2023 do Programa Reflorestar, uma vez que deverão ser observadas as regras vigentes, bem como, o quantitativo de atendimentos disponíveis para a área elegível de localização da propriedade rural, que poderá ser inferior à quantidade de interessados cadastrados;

III - Quando realizado por terceiro, o responsável pela realização do cadastrado deverá garantir que o proprietário cadastrado tem ciência da realização do seu cadastramento e que concorda que o cadastro seja feito por terceiro;

IV - A comprovação da situação mencionada no parágrafo anterior será feita, em momento oportuno, a partir de coleta de assinatura do produtor rural cadastrado de termo oferecido pela SEAMA / Bandes e deverá ser apresentado no momento da instrução processual, caso a propriedade seja aceita para atendimento;

V - Quando realizado por consultoria cadastrada junto ao Bandes, o responsável pelo cadastro deverá observar ainda a sua capacidade de atendimento, o qual deverá ocorrer dentro dos prazos médios previstos, que deverá ser de até 90 dias, contados a partir da atribuição do produtor rural ao consultor, até a formalização do contrato de PSA, e observando-se os índices de assertividade esperados pelo Bandes, agente responsável pelo gerenciamento da rede de consultores;

VI - Observando os critérios próprios de distribuição de cadastros pelo Bandes, agente responsável pelo gerenciamento da rede de consultores, deve ficar claro que a realização de cadastro por uma consultoria credenciada específica não é considerado como critério de distribuição desses cadastros para a mesma, podendo ser o cadastro realizado por uma consultoria direcionado para outra, considerando os critérios de distribuição, os quais, deverão se pautar nos índices de produtividade e na capacidade de entrega dos produtos dentro dos prazos e da qualidade esperada, bem como, em primeiro nível de prioridade, no desejo do produtor rural, caso queira exercer o seu direito de escolher entre os consultores credenciados;

VII - O cadastramento de um número de potenciais propriedades para atendimento por consultorias credenciadas acima da sua capacidade de entrega e incompatível com os índices de produtividade e de assertividade que vem apresentando, poderá ser considerado pelo Bandes, como critério de restrição.

### **Seleção:**

VIII - Etapa iniciada 30 dias após a data de abertura da fase de cadastramento do ciclo 2023 do Programa Reflorestar e que se refere ao processo de identificação, pelo Núcleo de Gestão do Programa Reflorestar – NGPR/APREF, das propriedades ou posses rurais elegíveis para atendimento, mediante metas e critérios de elegibilidade e de priorização definidos nesta Portaria por meio dos artigos 5º e 7º;

IX - Seleção pelo NGPR/APREF, dos produtores rurais a serem atendidos, mediante metas e critérios de elegibilidade e de priorização definidos nessa Portaria por meio dos artigos 5º e 7º;

X - Atribuição, pelo NGPR/APREF, das propriedades rurais selecionadas para atendimento pelo BANDES, por meio do Portal Reflorestar;

XI - Atribuição, pelo Bandes da consultoria responsável pelo atendimento, observando-se o previsto nos itens V, VI e VII da etapa anterior.

### **Atendimento: elaboração e entrega de projeto técnico e contrato de PSA:**

XII - Agendamento, pelo consultor credenciado junto ao Bandes, de visita técnica na propriedade cadastrada e selecionada para atendimento, observando a disponibilidade de tempo do produtor rural a ser beneficiado;

### **Elaboração de projeto técnico**

XIII - Realização, pelo consultor credenciado junto ao Bandes e responsável pelo atendimento, de visita técnica na propriedade selecionada para identificação das áreas passíveis de serem apoiadas pelo Programa Reflorestar nos termos do Decreto 3182-R/2012, alterado pelos Decretos 3316-R/2013 e 4021-R/2016 e da Portaria SEAMA 013-R, de 15 de junho de 2018 e suas alterações instituídas por meio da Portaria SEAMA N. 010-R, de 29 de setembro de 2021;

- a. Deverão ser identificadas as áreas classificadas como prioritárias para intervenções na propriedade, conforme definido no Inciso IX, do Art. 2º desta Portaria, caso caiba.

XIV - Fornecimento de todas as orientações necessárias ao produtor rural, acerca das regras de funcionamento do Programa Reflorestar, com destaque para:

- a. Obrigações assumidas pelo produtor rural mediante assinatura de contrato de PSA;

- b. Caso se aplique, fornecimento de informações quanto a importância ambiental de realizar ações de restauração florestal nas áreas definidas como estratégicas, incluindo os potenciais benefícios para o produtor rural;
- c. Orientações sobre uso de possíveis espécies com potencial de geração de renda, esclarecendo o manejo adequado das mesmas;
- d. Orientações, caso caiba, acerca de possíveis limitações de uso e exploração futura de plantios a serem realizados em áreas de preservação permanente e reserva legal;
- e. Orientações quanto à necessidade de ressarcimento aos cofres públicos em caso de descumprimento do objetivo previsto no contrato de PSA, devendo ser destacado, com clareza, os valores a serem ressarcidos em caso de não cumprimento do contrato, que poderão incluir, além dos valores relacionados ao pagamento por serviços ambientais de curto e longo prazo, os valores relacionados ao atendimento técnico recebido, valores retidos na fonte na forma de imposto de renda, bem como, dos valores gastos pelo Estado pelos serviços prestados pelo BANDES (taxa administrativa);
- f. Orientações acerca das premissas do programa Reflorestar, em especial em relação aos insumos a serem adquiridos com os recursos repassados para este fim;
- g. Orientações relacionadas as visitas de monitoramento que serão realizadas e sua importância para autorização de pagamentos de parcelas subsequentes;
- h. Fornecimento de informações sobre a forma correta do uso de formicidas e herbicidas, caso se aplique, com destaque para a obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual – EPI e do atendimento a todas as recomendações postas pela fabricante;
- i. Fornecimento de informações sobre os cuidados e restrições legais para uso e aplicação de formicidas e herbicidas, caso se aplique;
- j. Fornecimento de informações sobre as formas corretas de descarte de embalagens de agrotóxicos;
- k. Fornecimento de informações sobre as sanções legais passíveis de ocorrer em caso de não atendimento aos itens “i”, “j” e “k”;
- l. Fornecimento de informações e esclarecimentos sobre o contrato de PSA, enfatizando as obrigações das partes, com destaque para prestação de contas;
- m. Fornecimento de informações sobre a livre escolha do contratado quanto ao fornecedor dos insumos que serão adquiridas com recursos apoiados pelo Programa Reflorestar (mudas, material para cercamento, hidrogel, herbicida, formicida e adubo) e que é TERMINANTEMENTE PROIBIDO o oferecimento de “venda casada” pelo consultor, dentre outras informações.

XV – Validação, pelos técnicos do BANDES, da documentação apresentada e do projeto técnico de PSA elaborado pelo Consultor para a propriedade, observando o atendimento às regras legais;

XVI – Coleta de assinaturas do produtor rural, pelo consultor, no Contrato de PSA a ser celebrado e demais documentos que caibam, tendo como anexo o projeto técnico de PSA;

XVII – Celebração de Contrato de PSA entre o proprietário rural e/ou outro facilitador e o BANDES, nos termos do Art. 1º da Lei Nº 10.583/2016, que altera a Lei Nº 9.864/2012.

XVIII – Pagamento da(s) primeira(s) parcela(s) do Contrato de PSA, pelo BANDES;

XIX – Entrega formal da via do Contrato de PSA ao contratado, pelo consultor, com informação sobre data de realização do pagamento e eventual recolhimento do imposto de renda e agendamento de visita técnica à propriedade para orientação de implantação do projeto técnico de PSA;

XX – Visita técnica à propriedade, pelo consultor, para fornecimento de orientações de implantação do primeiro ano do contrato de PSA, com indicações detalhadas que permitam a adequada execução do contrato de PSA, incluindo informações sobre:

- a. Modalidades e/ou áreas de intervenção com execução prioritária para o 1º ano do Contrato de PSA;
- b. Indicação/identificação em campo do perímetro das áreas de intervenção a serem implantadas;
- c. Indicação de espécies adequadas para inclusão nas áreas de intervenção a serem implantadas;
- d. Indicação de quantidades de insumos (material para cercamento, mudas, adubo, herbicida, formicida e/ou hidrogel, conforme previsão em projeto técnico) que deverão ser adquiridos para implantação do primeiro ano do Contrato de PSA;
- e. Indicação sobre preparação do terreno, incluindo coveamento, adubação e combate a formigas cortadeiras, bem como controle de espécies competidoras/invasoras;
- f. Responsabilidades e obrigações das partes do Contrato de PSA, com destaque para a prestação de contas;
- g. Resolução de eventuais dúvidas do Contratado sobre a execução do Contrato de PSA;
- h. Fornecimento de informações sobre a forma correta do uso de formicidas e herbicidas, caso se aplique, com destaque para a obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual e do atendimento a todas as recomendações postas pela fabricante;
- i. Fornecimento de informações sobre os cuidados e restrições legais para uso e aplicação de formicidas e herbicidas, caso se aplique;
- j. Fornecimento de informações sobre as formas corretas de descarte de embalagens de agrotóxicos;
- k. Fornecimento de informações sobre as sanções legais passíveis de ocorrer em caso de não atendimento aos itens “h”, “i” e “j”;

- l. Fornecimento de informações e esclarecimentos sobre o contrato de PSA, enfatizando as obrigações das partes, com destaque para prestação de contas;
- m. Fornecimento de informações sobre a livre escolha do contratado quanto ao fornecedor dos insumos que serão adquiridas com recursos apoiados pelo Programa Reflorestar (mudas, material para cercamento, hidrogel, herbicida, formicida e adubo) e que é TERMINANTEMENTE PROIBIDO o oferecimento de "venda casada" pelo consultor, dentre outras informações.

XXI – Apresentação, pelo consultor, de Relatório de Orientação Técnica para implantação do projeto técnico, com informações e registro fotográfico da atividade e assinatura do contratado no relatório de visita, demonstrando de forma clara e inequívoca o cumprimento das ações elencadas no item anterior.

### **Execução**

XXII – Execução, pelo Contratado, das intervenções previstas para o primeiro ano do Contrato de PSA, de forma a permitir a manutenção e/ou implantação de práticas sustentáveis de uso da terra que tenham como consequência a conservação e/ou recuperação dos serviços prestados pela natureza, com destaque para as seguintes atividades sob sua responsabilidade:

- a. Zelar pelas áreas destinadas à conservação e/ou recuperação;
- b. Adquirir os insumos previstos no projeto técnico anexo ao Contrato de PSA;
- c. Caso haja plantio, encomendar mudas conforme previsão no projeto técnico de PSA e preparar terreno para plantio, observando a adubação recomendada pelo projeto técnico e indicações do consultor na visita de orientação da implantação;
- d. Manter guarda das notas fiscais de aquisição de todos os insumos utilizados na implantação do projeto técnico de PSA;
- e. Caso haja cercamento, zelar pela manutenção das cercas e seu entorno;
- f. Realizar o combate de formigas previamente ao plantio nas áreas de intervenção e proximidades, repetindo a operação periodicamente até o pleno desenvolvimento das mudas;
- g. Realizar o plantio de mudas observando localização, diversidade e espaçamento previstos no projeto técnico de PSA;
- h. Realizar o controle de espécies competidoras/invasoras nas áreas de intervenção em implantação, com ações de capina e coroamento, incluindo as áreas em condução da Regeneração Natural;
- i. Realizar registro fotográfico da execução do projeto técnico de PSA, se necessário, com auxílio do consultor;
- j. Realizar o replantio quando necessário, incluindo reabertura das covas e substituição das mudas mortas;
- k. Permitir o livre acesso e circulação de técnico designado pela SEAMA ou pelo BANDES para realização de vistorias técnicas visando o monitoramento e a fiscalização do cumprimento do Contrato de PSA.

XXIII – Devido a sua importância estratégica, o produtor rural deverá informar previamente ao consultor responsável pela sua assistência, as datas em que pretende realizar, caso caibam, ações de preparação para as intervenções relacionadas ao projeto técnico, tais como a demarcação da área para cercamento e coveamento, de forma que essa atividade possa ser acompanhada e orientada pelo profissional, evitando erros futuros, como a realização do plantio em local incorreto, dentre outros;

XXIV – Devido a sua importância estratégica, o produtor rural deverá informar previamente ao consultor responsável pela sua assistência, as datas em que pretende realizar, caso caibam, ações de implementação das intervenções relacionadas ao projeto técnico, de forma a permitir que essa atividade possa ser acompanhada e orientada pelo profissional, evitando erros futuros, como a distribuição e plantio em local incorreto das espécies florestais pela área de plantio.

### **Monitoramento e Acompanhamento Técnico**

◇ Acompanhamento técnico da preparação do terreno e do plantio

XXV – Agendamento, pelo consultor, de visita técnica à propriedade para acompanhamento das atividades referenciadas nos incisos XXIII e XXIV, da etapa de execução.

◇ Monitoramento

XXVI – Agendamento, pelo consultor, da primeira visita de monitoramento para verificação do cumprimento do objeto do Contrato de PSA e para o fornecimento de orientações de implantação, a ser realizada 12 meses após a realização e constatação das ações de plantio e/ou de implementação das ações de restauração planejadas para o primeiro ano, de acordo com o previsto no contrato de PSA;

- a. A constatação das ações de plantio e/ou de implementação das ações de restauração ocorrerá mediante acompanhamento parcial ou integral desta etapa pelo consultor, conforme indicado no inciso XXIV, da etapa de execução;
- b. Em caso de acompanhamento parcial da implementação, situação prevista em casos em que o volume de trabalho dessa etapa for incompatível com o quantitativo de horas que o consultor

poderá estar presente, a comprovação da finalização da etapa de plantio será feita por meio de relatório que deverá demonstrar a presença parcial do consultor durante essa fase, bem como, a inclusão de registros fotográficos enviados pelo produtor;

- c. A primeira visita de monitoramento poderá ser realizada em prazo inferior ao estipulado no inciso XXVI, desde que possa ser constatado crescimento satisfatório das mudas de espécies florestais, devendo, neste caso, ser considerado um prazo mínimo de 10 meses, contados a partir da finalização do plantio;
- d. A primeira visita de monitoramento poderá ser realizada em prazo inferior ao estipulado no inciso XXVI, desde que o projeto técnico envolva somente a modalidade "restauração por meio da condução da regeneração natural" e que não envolva ações de plantio de espécies florestais, podendo, neste caso, ser considerado prazo mínimo de 10 meses, contados a partir da data de pagamento da primeira parcela de PSA.

XXVII – Conforme agendamento indicado no item anterior, o consultor irá realizar a primeira visita de monitoramento para verificação do cumprimento do objeto previsto no contrato de PSA até aquela etapa e para o fornecimento de orientações de implantação para os próximos 12 meses de Contrato de PSA, momento no qual o consultor deverá colher informações e insumos que irão possibilitar a elaboração de relatório de monitoramento, com destaque para os seguintes insumos:

- a. Registro escrito sobre a situação atual de cada uma das áreas propostas para intervenção no projeto técnico de PSA, independente de terem sido alvo da execução no primeiro ano de contrato;
- b. Registro fotográfico de cada uma das áreas de intervenção com execução prevista para o primeiro ano do contrato de PSA;
- c. Registro acerca da data de realização de plantio, se houver;
- d. Registro acerca da localização, diversidade e quantidade de mudas utilizadas no plantio, se houver;
- e. Registros que permitam a comprovação do cumprimento do contrato de PSA na(s) área(s) de intervenção estipulada(s), conforme formas estabelecidas pelo Art. 9º do Decreto 3182-R de 20 de dezembro de 2012, bem como as alterações promovidas pelo Decreto 4021-R, de 19 de outubro de 2016 seguintes formas;
- f. Orientação ao Contratado acerca da prestação de contas formal, por meio da utilização de notas fiscais que comprovem a aquisição de insumos, caso necessária;
- g. Toda orientação prevista no item XXII do presente Anexo, a fim de subsidiar a execução da implantação prevista para o decorrer do Contrato de PSA.

XXVIII – Análise do relatório de monitoramento/acompanhamento técnico de atividades, pelo BANDES, a fim de decidir por um ou mais dos seguintes encaminhamentos:

- a. Liberação da(s) parcela(s) subsequente(s) do Contrato de PSA;
- b. Validação do relatório de monitoramento/acompanhamento técnico como prestação de contas do Contrato de PSA;
- c. Solicitação de prestação de contas formal pelo Contratado, com apresentação de notas fiscais de aquisição dos insumos e registro fotográfico que comprove a tentativa de implantação da área de intervenção;
- d. Concessão de prazo para execução da implantação das intervenções propostas no Contrato de PSA, em função de justificativa apresentada pelo Contratado e tecnicamente aceita pelo técnico do BANDES;
- e. Caso necessário, aplicação de penalidades cabíveis ao Contratado, conforme previsão contratual, incluindo a possibilidade de rescisão do Contrato de PSA por não cumprimento do objeto contratado.

XXIX – Pagamento ao Contratado, pelo BANDES, da(s) parcela(s) subsequente(s) do Contrato de PSA cujo cumprimento do objeto do ano anterior ao monitoramento tenha sido considerado satisfatório.

XXX – A partir da data de realização da primeira visita de monitoramento, conforme indicado nos incisos XXVI e XXVII, as atividades relacionadas ao Monitoramento deverão ser realizadas a cada 12 meses, até o final do contrato de PSA, sendo condição fundamental para autorização de pagamento das parcelas subsequentes de PSA, caso caiba;

XXXI – Doze meses após a realização da última visita de monitoramento (quarta visita de monitoramento) do contrato de PSA, o consultor deverá agendar com o produtor rural a realização de visita de encerramento de contrato, momento no qual deverá ser realizado relatório final demonstrando que os objetivos foram alcançados, bem como, deverão ser repassados ao produtor rural contratado, informações gerais relacionadas ao encerramento do contrato de PSA.

Ao que se refere às atribuições dos consultores, as atividades aqui descritas complementam aquelas contidas na Portaria SEAMA Nº 026-R, de 05 de dezembro de 2018, disponível no endereço eletrônico [https://seama.es.gov.br/Legislacao\\_Pertinente](https://seama.es.gov.br/Legislacao_Pertinente) e poderão ser ajustadas ao longo da vigência deste Edital, caso necessário.

Desde que existam recursos financeiros disponíveis, visitas adicionais de acompanhamento e de fornecimento de orientações técnicas poderão ser realizadas durante a vigência do contrato de PSA.

A inclusão das visitas adicionais mencionadas no item anterior poderá ocorrer exclusivamente no âmbito do Programa de Regularização Ambiental denominado "PRAVALER", para uma quantidade máxima de até 40 propriedades rurais, devendo o dimensionamento das horas, bem como o detalhamento das atividades a serem realizadas nas visitas adicionais serem previstas em Portaria específica SEAMA.

Há qualquer momento, as atividades sobre a responsabilidade do BANDES e de sua rede de consultores poderão ser auditadas pelo NGPR.

#### Anexo IV

Para formalização do contrato de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – Bandes, será necessária a apresentação de cópia simples dos seguintes documentos pelo interessado:

##### 1. Documentação pessoal

###### 1.1. Quando o requerente for pessoa física:

- a. Um dos seguintes documentos de identificação civil: carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Instituto de Identificação, por órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros), carteira expedida por Comandos Militares ou por Corpo de Bombeiros Militar; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- b. Comprovante de residência, podendo ser aceitas contas de telefone (fixo ou celular), energia e água; correspondências advindas de instituições federais, estaduais e municipais; faturas de cartões de crédito; boletos bancários e outras correspondências bancárias, desde que contenham o endereço completo e tenham sido entregues pelo Correio nos últimos 90 (noventa) dias;
- c. Certidões Negativas ou Positiva com Efeito Negativo de Débito, em vigência, com as Fazendas Públicas Estadual e Federal;
- d. Certidão que comprove o estado civil;
- e. Cadastro Ambiental Rural – CAR ou seu protocolo de solicitação emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

###### 1.2. Quando o requerente for pessoa jurídica:

- a. Estatuto ou Contrato Social devidamente registrado, e alterações posteriores, quando houver;
- b. Ata de Eleição de Diretoria, da reunião do Conselho de Administração ou alteração do Contrato Social que elegeu o(s) representante(s) que assina(m) pela pessoa jurídica;
- c. d) Certidões Negativas ou Positiva com Efeito Negativo de Débito, em vigência, com as Fazendas Públicas Estadual e Federal;

##### 2. Documentação da propriedade ou posse rural

###### 2.1. Pelo menos um dos documentos comprobatórios de propriedade ou posse do imóvel listados a seguir:

- a. Certidão de Registro do Imóvel com o número de Matrícula do Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, com informação sobre a área total do imóvel e o nome do titular;
- b. Certidão de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com data de geração de no máximo 90 (noventa) dias, o qual poderá ser emitido pelo endereço eletrônico: [www.incra.gov.br/servicos/CCIR](http://www.incra.gov.br/servicos/CCIR);
- c. Cadastro Ambiental Rural – CAR ou seu protocolo de solicitação emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

###### 2.2. Para os casos em que o interessado for arrendatário, comodatário, meeiro ou parceiro, deverão ser apresentados, além dos documentos listados no item 2, os seguintes documentos comprobatórios:

- a. Contrato de arrendamento, comodato, meação ou parceria da terra, homologado no Sindicato de Produtores Rurais ou registrado em Cartório;
- b. Carta de anuência original do proprietário.

O contrato de arrendamento, comodato, meação ou parceria deverá abranger todo o período de vigência previsto para o contrato de PSA;

A área contratada não poderá ser maior do que a área contemplada no contrato de arrendamento, comodato, meação ou parceria.

**2.3. Para os casos em que o interessado for assentado do INCRA, deverão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios em relação ao imóvel, em substituição aos listados no item 2:**

a. Certidão de Assentado, emitida pelo endereço eletrônico <http://saladacidadania.incra.gov.br/> nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;

b. Carta de anuência do outro beneficiário, caso haja.

**3. Comprovante de dados bancários, observando que a titularidade da conta bancária deverá ser em nome do CONTRATADO, ou seja, da pessoa física ou jurídica que firmar o contrato de PSA com o Bandes:**

- a) nome da instituição bancária;
- b) número da agência;
- c) número da conta bancária;
- d) tipo de conta bancária (se a conta é corrente ou poupança).

4. Poderão ser solicitados outros documentos que se façam necessários ao longo da análise do requerimento, para formalização do contrato de PSA ou para efetivação dos pagamentos nos anos de vigência do contrato de PSA.

4.1. Caso a propriedade esteja registrada em nome de dois (02) proprietários ou mais, um dos proprietários será o requerente do benefício de PSA e os demais deverão fornecer Carta de Anuência;

4.2. Caso o cadastramento e/ou contrato de Pagamento por Serviços Ambientais seja efetuado por procurador, deverá ser apresentado Instrumento Particular de Procuração, com assinatura do outorgante autenticada em cartório, bem como documento de identificação civil e comprovante de residência do outorgado e do outorgante, nos termos do item 1.1a;

4.3. Caso a propriedade apresentada para participação no Programa Reflorestar esteja em processo de inventário ou partilha, deverá ser apresentado termo de inventário, o requerente deverá obrigatoriamente ser o inventariante e os demais herdeiros deverão apresentar Carta de Anuência, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <https://seama.es.gov.br/programa-reflorestar>;

4.4. Para utilização da modalidade de apoio 'Sistema Agroflorestal' para recomposição de Área de Preservação Permanente, o requerente deverá apresentar Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ativa que comprove a condição de pequena propriedade ou posse rural familiar;

4.5. Para todas as propriedades atendidas será emitida "Declaração de Limites da Propriedade ou Posse", conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <https://seama.es.gov.br/programa-reflorestar>, contendo as coordenadas UTM (vértices) conforme indicação do proprietário e delimitação realizada pelo técnico responsável pela elaboração do Projeto Técnico de PSA. Esta declaração deverá ser assinada pelo proprietário ou posseiro ou por seu procurador, ainda que o contratado seja arrendatário, comodatário, meeiro ou parceiro;

4.6. Será necessária apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do consultor responsável pela elaboração do projeto técnico alvo do contrato de PSA, devidamente registrada no órgão profissional competente;

4.7. Os demais requisitos para a efetivação da contratação, aquisição de insumos e pagamento serão estabelecidos no contrato de PSA.

**Protocolo 1100456**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**



**PORTARIA Nº 014-R, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

Dispõem sobre a criação do Grupo de Trabalho para a Elaboração do Inventário de Emissões da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - GT Inventário GEE, seus objetivos, atribuições e prazo para realização do Inventário de Gases de Efeito Estufa, no âmbito das atividades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Considerando o disposto na Política Estadual de Mudanças Climáticas Lei 9.531/2010 sobre os objetivos dos inventários de emissões;  
Considerando a criação do Programa Estadual de Mudanças Climáticas por meio do Decreto Nº 5387-R/2023  
Considerando a adesão ao Programa *Race to Zero* através do Decreto 4938-R/2021, no qual o Estado do Espírito Santo assume o compromisso de reduzir à metade suas emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa até o ano de 2030 e de zerar as emissões líquidas até o ano de 2050;  
Considerando o papel indutor do Estado enquanto promotor de políticas públicas tanto com vistas ao alcance da sua estrutura interna quanto da sociedade como um todo;  
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 1.037 de 2023 que reestrutura as atribuições internas da SEAMA, resolve:

**Art. 1º** - Fica criado o Grupo de Trabalho para a elaboração do inventário anual de emissões de gases de efeito estufa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - GT Inventário GEE;

**Art. 2º** - GT Inventário GEE terá como objetivo:  
I - Estabelecer a metodologia para inventariar e quantificar os gases de efeito estufa emitidos anualmente pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos no exercício de suas funções;  
II - Propor Norma de Procedimento para a realização e atualização do Inventário de que trata esta portaria;  
III - Realizar o inventário anual de emissões com base na metodologia e nas Normas de Procedimento aprovadas;  
IV - Promover a comunicação necessária, para o desenvolvimento dos trabalhos;  
V - Desenvolve relatórios de lições aprendidas;

**Art. 3º** - O GT Inventário GEE poderá para o exercício de suas atribuições, solicitar:  
I - Vistas à processos internos de aquisição e fornecimento de bens e serviços da SEAMA;  
II - Informações sobre a jornada diária de trabalho dos servidores, incluindo seu deslocamento entre a residência e a secretaria;  
III - Informações sobre a escala e alocação de servidores em regime de teletrabalho;  
IV- Informações sobre o regime de férias dos servidores;  
V - Registro de consumo e deslocamento de frota;  
VI - Registro de viagens aéreas;  
VII - Outras informações consideradas

relevantes para a aplicação da metodologia proposta para a realização do Inventário.

**Art. 4º** - Ficam designados para composição do GT Inventário GEE os servidores constantes do anexo único desta portaria.

Vitória, 02 de junho de 2023

**Felipe Rigoni Lopes**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ANEXO ÚNICO**

- 1) ERON MARTINS XAVIER  
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos e Financeiros - SUBAPF  
Matrícula: 4778308
- 2) ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS  
Subsecretário de Estado de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - SUBRHQ  
Matrícula: 2806665
- 3) JULIANA DOS REIS  
Secretária Executiva do Programa Estadual de Mudanças Climáticas  
Matrícula: 3424421
- 4) RAFAELA MANENTI DE SOUZA  
Chefe do Grupo de Recursos Humanos  
Matrícula: 4695038

**Protocolo 1100499**

**Resumo do Termo de Fomento  
SEAMA/002/2023**

**Processo nº.:** 2023-68WSQ

**Registro SIGEFES:** 230071

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E PRESERVAÇÃO MARCOS DANIEL - INSTITUTO MARCOS DANIEL.

**Objeto:** contratação de um educador ambiental para atendimento ao público nas ações de educação ambiental no Centro Ecológico Projeto Caiman (Jardim Camburi, Vitória -ES).

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de repasse da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº. 1063, LOA 2022.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2023.

**Dotação Orçamentária:** 10.41.101.18.541.0018.2100.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41

**Fonte:** 500

Vitória. 02 de junho de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1100044**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO****EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação – preliminar, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 30 de maio de 2023.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Concurso Público nº 001/2022**, conforme os **Anexos I, II e III** deste edital.

I – O **Anexo I** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

II – O **Anexo II** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

III – O **Anexo III** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros e aos Indígenas, conforme a Lei nº 11.094/2020, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

IV – Conforme subitem 7.4.1, do Edital de Abertura nº 001/2022, em atendimento ao previsto na Lei nº 11.094 de 2020, os candidatos negros e indígenas, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 18 do Edital de Abertura nº 001/2022.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 05 de junho de 2023.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
**Diretor-Presidente**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos**  
**Hídricos – IEMA**























Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

**ANEXO II – DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

401 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: SERVIÇO SOCIAL																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação PcD
Thiago Da Silva De Souza	1480002010	3.00	2.00	1.00	4.00	-1.00	2.00	1.00	32.00	44.00	3.00	6.00	53.00	30/08/1997	29	1
402 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação PcD
Márcio Henrique Almeida	1020001679	5.00	-1.00	2.00	5.00	4.00	5.00	2.00	23.00	45.00	17.00	6.70	68.70	22/12/1981	30	1
405 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: ENGENHARIA AMBIENTAL																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação PcD
Eduardo Moreira Da Silva Callegari	1350004130	3.00	-2.00	-1.00	2.00	7.00	7.00	1.00	26.00	43.00	3.00	9.80	55.80	08/11/1985	87	1
416 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: PSICOLOGIA																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação PcD
Iluska Quaresma Gastaldelle	1460004993	5.00	2.00	1.00	4.00	5.00	3.00	3.00	33.00	56.00	0.00	9.30	65.30	14/11/1995	19	1

**ANEXO III – DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS**

302 - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: TÉCNICO AMBIENTAL																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro	
Enzo Oliveira Rosa	1000003867	4.00	2.00	2.00	3.00	7.00	4.00	4.00	29.00	55.00	7.75	62.75	15/04/1995	13	1	
Lavinia Bahia Da Silva Narciso	1000005423	3.00	4.00	-1.00	-1.00	8.00	2.00	3.00	22.00	40.00	6.50	46.50	03/10/1995	41	2	
303 - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: TÉCNICO EM QUÍMICA																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro	
Greice Kelly Ramos Alvaranga	1010004868	3.00	4.00	3.00	1.00	4.00	6.00	5.00	34.00	60.00	7.00	67.00	10/11/1995	7	1	
Maycon Douglas Dos Santos Da Silva	1010001948	3.00	2.00	1.00	-3.00	4.00	4.00	-1.00	32.00	42.00	8.00	50.00	14/01/1998	25	2	
401 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: SERVIÇO SOCIAL																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro
Karla Rossana Pereira De Souza	1480000192	1.00	6.00	3.00	5.00	2.00	4.00	3.00	41.00	65.00	3.60	7.90	76.50	30/12/1980	5	1
Raquel Coelho Correa De Araujo	1480007068	5.00	3.00	2.00	3.00	2.00	1.00	1.00	38.00	55.00	3.00	8.20	66.20	19/01/1988	18	2
Lucélia Jaqueline Barbosa Dos Santos Oliveira	1480004065	1.00	6.00	-1.00	3.00	2.00	-2.00	3.00	34.00	46.00	9.00	6.00	61.00	29/09/1982	23	3
Viviane Do Nascimento Fonseca	1480005752	2.00	-1.00	-1.00	4.00	3.00	3.00	0.00	37.00	47.00	3.00	6.50	56.50	06/12/1986	27	4
402 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS																

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro
Robson Acha Leite	1020001688	5.00	7.00	3.00	3.00	0.00	5.00	1.00	33.00	57.00	17.00	7.00	81.00	19/12/1986	14	1
Camila Dos Santos Freitas	1020000096	3.00	6.00	5.00	5.00	6.00	7.00	3.00	33.00	68.00	3.00	8.50	79.50	14/07/1989	16	2
Caroline Gonçalves Da Silva	1020001234	5.00	4.00	5.00	5.00	6.00	8.00	3.00	32.00	68.00	3.00	8.40	79.40	02/07/1996	17	3
Juline Rodrigues Da Conceicao	1020003529	3.00	10.00	5.00	5.00	4.00	8.00	3.00	24.00	62.00	0.00	6.00	68.00	10/01/1990	33	4
Daniele Beatriz Leite E Silva	1020001661	5.00	6.00	5.00	3.00	5.00	3.00	3.00	28.00	58.00	0.00	7.50	65.50	27/07/1992	37	5
Flavio Miguel Camilo De Oliveira	1020006822	1.00	4.00	-1.00	1.00	0.00	6.00	1.00	28.00	40.00	0.00	7.50	47.50	23/05/1996	74	6
Joyce Da Silva Souza	1020006391	2.00	5.00	3.00	1.00	3.00	-1.00	-1.00	24.00	36.00	0.00	6.20	42.20	14/08/1998	80	7
<b>404 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro
Michelly Monteiro Eleutério	1340006409	5.00	6.00	5.00	3.00	2.00	2.00	1.00	40.00	64.00	16.00	6.20	86.20	24/04/1980	6	1
Mara Alexandre Da Silva	1340003148	1.00	4.00	1.00	3.00	6.00	4.00	1.00	33.00	53.00	10.00	6.00	69.00	06/10/1984	22	2
Carla Cristina Da Silva	1340001392	5.00	3.00	-1.00	2.00	0.00	4.00	3.00	41.00	57.00	3.00	7.80	67.80	04/01/1995	26	3
Luara Dias Camargo	1340006348	5.00	1.00	4.00	3.00	5.00	6.00	0.00	32.00	56.00	3.00	8.50	67.50	08/07/1996	27	4
<b>405 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: ENGENHARIA AMBIENTAL</b>																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro
Marina Santos Memelli	1350001191	5.00	5.00	0.00	4.00	7.00	6.00	4.00	38.00	69.00	7.00	9.80	85.80	25/05/1986	9	1
Nathany Angelica Dos Santos	1350003760	3.00	4.00	-1.00	5.00	0.00	4.00	3.00	40.00	58.00	13.60	9.40	81.00	12/07/1989	16	2
Erika Silva Ronchetti	1350005015	2.00	5.00	5.00	1.00	4.00	8.00	3.00	37.00	65.00	3.00	9.60	77.60	28/07/1982	22	3
Chaila Jacobsen Leopoldino	1350000183	5.00	5.00	3.00	2.00	7.00	8.00	2.00	34.00	66.00	1.80	8.80	76.60	05/03/1995	26	4
Bianca Silva Queiroz	1350005177	5.00	0.00	1.00	5.00	2.00	-2.00	1.00	42.00	54.00	8.20	9.20	71.40	09/02/1987	37	5
Vitor De Oliveira Mateus	1350002150	5.00	1.00	1.00	5.00	2.00	6.00	3.00	40.00	63.00	0.00	7.30	70.30	15/08/1988	41	6
Eliane Meire De Souza Araujo	1350001748	0.00	1.00	2.00	2.00	1.00	4.00	2.00	40.00	52.00	7.00	9.40	68.40	24/07/1991	50	7
Leonardo Cerqueira Santana	1350003798	3.00	3.00	3.00	3.00	5.00	8.00	0.00	27.00	53.00	3.60	9.50	66.10	15/07/1989	58	8
Vanderlei Sales Couto Júnior	1350007117	1.00	0.00	3.00	1.00	6.00	4.00	3.00	38.00	56.00	0.00	9.50	65.50	08/08/1998	64	9
Thayro Correia Gomes	1350002457	2.00	3.00	3.00	3.00	6.00	2.00	1.00	28.00	48.00	3.00	9.80	60.80	27/08/1996	73	10
Luciano Da Cruz Antonio	1350004120	1.00	5.00	0.00	3.00	8.00	2.00	1.00	31.00	51.00	0.00	6.00	57.60	23/07/1982	83	11
Wellington Coelho De Souza	1350005218	5.00	-4.00	3.00	3.00	1.00	8.00	2.00	25.00	43.00	3.00	9.30	55.30	25/09/1982	92	12
Lavinia Bahia Da Silva Narciso	1350005420	3.00	4.00	-1.00	1.00	2.00	2.00	-1.00	32.00	42.00	0.00	8.60	50.60	03/10/1995	111	13
<b>406 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: ENGENHARIA CIVIL</b>																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro
Cristiano Silva Da Costa	1360003408	5.00	6.00	5.00	1.00	2.00	8.00	3.00	38.00	68.00	0.00	6.00	74.00	11/06/1987	12	1
Wesley Ferreira Alves	1360000566	1.00	2.00	2.00	3.00	2.00	5.00	2.00	27.00	44.00	0.00	6.50	50.50	24/12/1983	46	2
<b>408 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro
Luiz Fernando De Jesus Maia Da Silva	1380005136	2.00	6.00	2.00	4.00	2.00	9.00	5.00	25.00	55.00	0.00	7.10	62.10	10/04/1985	6	1
Krissia Alecrim Carvalho Costa	1380004698	5.00	2.00	3.00	3.00	2.00	6.00	3.00	22.00	46.00	0.00	8.80	54.80	26/03/1990	11	2
<b>409 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: ENGENHARIA FLORESTAL</b>																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro
Vinicius Nascimento Conrado	1390006284	3.00	5.00	1.00	1.00	3.00	4.00	1.00	33.00	51.00	7.00	10.00	68.00	23/06/1983	23	1
Claudinei Lima Oliveira	1390006048	2.00	6.00	0.00	2.00	5.00	2.00	4.00	30.00	51.00	0.00	10.00	61.00	12/06/1981	33	2
Renato Silva Kunz	1390003702	3.00	6.00	1.00	3.00	2.00	3.00	1.00	30.00	49.00	0.00	9.70	58.70	12/01/1988	41	3
<b>411 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: ENGENHARIA METALÚRGICA</b>																
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Constitucional	Lei Complementar nº 46/94	Noções de Direito Ambiental	Código de Ética do Servidor Público do ES	Noções de Informática	Conhecimento Específico	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negro
Lumena Gloria De Souza Nunes	1410005449	1.00	-1.00	3.00	1.00	5.00	6.00	2.00	29.00	46.00	18.20	10.00	74.20	26/12/1987	3	1
<b>412 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: ENGENHARIA QUÍMICA</b>																
Nayra Fernandes Santos	1420006802	5.00	0.00	5.00	3.00	0.00	4.00	3.00	32.00	52.00	8.20	7.00	67.20	28/07/1987	4	1
<b>413 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: GEOLOGIA</b>																
Pedro Gonçalves De No-vaes	1430005888	5.00	-1.00	2.00	2.00	4.00	6.00	1.00	33.00	52.00	12.40	9.60	74.00	29/01/1992	9	1
Ricardo Venturini Junior	1430003833	1.00	6.00	-1.00	1.00	6.00	7.00	1.00	30.00	51.00	3.00	7.40	61.40	26/08/1988	17	2
Alexandre Batista De Aguiar	1430006150	5.00	0.00	1.00	1.00	-2.00	4.00	3.00	24.00	36.00	0.00	6.70	42.70	14/02/1977	36	3
<b>415 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: OCEANOGRAFIA</b>																
Luana Sena Ferreira	1450004595	3.00	7.00	3.00	2.00	3.00	7.00	3.00	27.00	55.00	0.00	8.10	63.10	14/03/1990	18	1
<b>416 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL: PSICOLOGIA</b>																
Janaina Aparecida Dos Santos	1460006047	5.00	4.00	5.00	3.00	4.00	6.00	1.00	44.00	72.00	3.00	7.40	82.40	04/07/1984	3	1
Fabricao Oliveira Dos Santos	1460004987	3.00	1.00	5.00	5.00	1.00	5.00	3.00	42.00	65.00	10.00	7.30	82.30	31/01/1981	4	2
Ana Luiza Pelegrini Da Silva Ribeiro	1460004313	4.00	4.00	3.00	1.00	1.00	4.00	0.00	29.00	46.00	3.00	9.60	58.60	05/07/1994	33	3

Protocolo 1100357



• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



# IMPRESA OFICIAL/ES

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Instituto de Meio Ambiente do Espírito Santo - IEMA - torna público que realizará Consulta Pública como etapa prévia à CRIAÇÃO da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Grupo Alinutri. As informações acerca da ampliação da RPPN estarão disponíveis por um período de 20 (vinte) dias, a partir da data desta publicação, no site [https://iema.es.gov.br/rppn/consulta\\_publica](https://iema.es.gov.br/rppn/consulta_publica), podendo ser acessado pelo caminho: Unidades de Conservação > RPPN > Consulta Pública. Qualquer manifestação sobre o processo de criação destas RPPN deverá ser enviada exclusivamente para o correio eletrônico para [rppn@iema.es.gov.br](mailto:rppn@iema.es.gov.br).

Cariacica, 05 de maio de 2023.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 1100287**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 039/2020 DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Conceição do Castelo.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 039/2020 para prorrogação do prazo de vigência para 30/09/2023 e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018.

**Número do processo:** 2020-BD632.

Vitória, 05 de junho de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento,  
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB  
**Protocolo 1099864**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2023**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITORIA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial situado na Avenida Governador Bley, 155, Centro, Vitória, ES.

O prazo desta locação é de (12) meses, contados a partir de 26/05/2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**REF.:** Processo nº **2023.001133**

Vitória, 26 de maio de 2023.

**Weydson Ferreira do Nascimento**  
Diretor Administrativo e Comercial

**Protocolo 1099211**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 176/2022**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

**CONTRATADA:** **EMPRESA KSB BRASIL LTDA**  
**OBJETO:**

Fica prorrogado por **2 (dois) meses** o prazo do contrato, a contar de **11/06/2023** e com término previsto para **10/08/2023**.

**REF.:** Processo nº **2023.007414**

Vitória, 01 de junho de 2023

**DANIEL CAULYNT SANTOS DA SILVA**

Gerente de Obras da CESAN

**Protocolo 1100021**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**PORTARIA Nº 65-R, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Instrui o funcionamento da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da SEDES - Secretaria de Desenvolvimento; dispõe sobre a segregação e o impedimento dos membros, regras de amostragem de análise prévia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição do Estado do Espírito Santo, e a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Controle e Transparência para expedir normas gerais sobre as funções do Sistema de Controle Interno, em especial sobre normatização, assessoramento e consultoria no estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento do controle administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a vigência da Resolução CONSECT nº 038/2021 que possibilitou a unidade gestora definir, por critérios de relevância e materialidade, a avaliação prévia por amostragem de atos administrativos realizados pelos seus gestores operacionais referentes a licitações, pregões, convênios, termos de parceria, contratos de gestão e demais instrumentos congêneres, concessões e parcerias público-privadas - PPP e respectivos aditivos;

CONSIDERANDO o levantamento de dados do SIGEFES e Portal da Transparência referente aos convênios e contratos firmados pela SEDES a partir de 02 de janeiro de 2023, em que se apurou o quantitativo de processos, seus objetos e valores; RESOLVE:

Art. 1o - Fica definida como tempo de trabalho dos membros da UECI/SEDES em dedicação prioritária, uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, em dias e turnos fixos a serem definidos pela UECI/SEDES e consignado em ata que deverá ser homologada pela autoridade máxima do órgão.

Parágrafo único: para o empenho das atribuições da UECI/SEDES, caberá ao Ordenador de Despesas desta SEDES providenciar um local e equipá-lo adequadamente para eficiente execução dos serviços que a compete.

Art. 2o - O membro da UECI/SEDES ficará impedido de supervisionar ou monitorar os próprios atos administrativos que praticou enquanto no exercício das atribuições do cargo público que



ocupa no órgão, neste caso, o processo deverá ser redistribuído a outro membro da UECI/SEDES

Art. 3o - O exercício da avaliação prévia por parte da UECI/SEDES (Res. Consect 38/2021), além de obedecer às normas que lhe são aplicáveis, deverá observar, exclusivamente, os seguintes critérios de amostragem:

I. Contratações por meio de licitações, bem como seus eventuais aditivos de valor, cujos objetos sejam obras ou serviços de engenharia, consultoria de projetos e gerenciamento de contratos de obras, com valor global estimado superior a R\$ 50.000,00;

II. Contratações por meio de licitações, bem como seus eventuais aditivos de valor, para aquisições de bens e prestação de serviços, de outros objetos que não sejam obras ou serviços de engenharia, consultoria de projetos e gerenciamento de contratos de obras, com valor estimado superior a R\$ 50.000,00;

III. Contratações por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação para aquisições de bens e prestação de serviços, com valor estimado superior a R\$ 50.000,00);

IV. Adesões às atas de registro de preços, bem como eventuais aditivos de valor das contratações delas decorrentes, nos casos em que os objetos da contratação sejam obras ou serviços de engenharia, consultoria de projetos e gerenciamento de contratos de obras, de acordo com o valor estimado superior a R\$ 50.000,00;

VI. Convênios, contratos de gestão, contratualizações, termos de parceria e instrumentos congêneres, de acordo com o valor estimado superior a R\$ 50.000,00;

§ 1o. Os processos serão enviados, via sistema E-DOCS, pelo agente responsável pelo setor, para o(a) coordenador(a) da UECI/SEDES que, em até 02 (dois) dias úteis, efetuará a distribuição equitativa aos seus membros relatores que, em igual prazo, verificarão se estão aptos ou impedidos de atuarem no processo. Verificado o impedimento, o próprio membro, mediante despacho justificado, devolverá o processo, a(o) coordenador(a) da UECI/SEDES, que em até 02 (dois) dias o redistribuirá a outro membro.

§ 2o. Desde o recebimento do processo pelo membro da UECI/SEDES apto a recebê-lo até a decisão final colegiada da análise prévia apresentada pelo relator, não poderá ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias.

§ 3o. Os processos deverão ser enviados à UECI/SEDES já instruídos com a declaração de conferência dos itens especificados na lista de verificação do anexo da Resolução CONSECT 038/2021 relativos aos aspectos formais do processo, aplicáveis ao referido ato.

§ 4o Os processos encaminhados à UECI/SEDES, mas que não se enquadrarem nos limites dispostos nos incisos anteriores, deverão ser devolvidos ao setor remetente sem a análise prévia.

Art. 4o A UECI/SEDES, instituída como comissão pela Portaria n. PORTARIA Nº 033-S, de 15 de maio de 2023, passa a ser composta, de forma permanente, pelos seguintes membros:

I - Cláudio Toribio Saade, NF 3568083 - Coordenador;  
II - André Souza de Oliveira, NF 528873 - Membro;  
III - Eduarda Sader Rezende, NF 3941345 - Membro;  
IV - Solange de Pádua Miranda Eisenlohr, NF4761634 - Membro.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de maio de 2023.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES  
**Protocolo 1099796**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 011/2023

#### PROCESSO E-Docs. Nº2022-DHWV4

**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONTRATADA:** Luxor Comercio e Serviços De Equipamentos De Escritório Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de Impressão sob demanda, composto de impressoras multifuncionais a laser, software de gerenciamento, suprimentos, manutenção e treinamento.

**VALOR TOTAL:** R\$12.696,00(doze mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12(doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
10.49.203.23.122.0035.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FONTE 1500 - NATUREZA 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA e 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ID do Tribunal de Contas:  
2023.500E0100029.09.0013

**Base legal:** Lei 8666/93 e 10.520 e Decreto 2458-R/2010 e suas alterações.

Vitória/ES, 01 de junho de 2023

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1099848**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato ARSP n.º: 001/2023

Processo ARSP: 2022-Z8J78

Pregão eletrônico: SEG 002/2023

ARP SEG nº. 001/2023

Processo SEG nº 2023-32748

**Contratante:** ARSP - Agência de regulação de serviços públicos

**Contratada:** Master automotores Eireli

**Objeto:** Prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem fornecimento de combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 10.633,60 (Dez

mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início na data de 01/06/2023 e terá a duração de 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

1049.2050.4130.0060.4158, elemento de despesa 3.3.90.33, Fonte 0501

**ID CidadES / TCE - ES:**

**2023.500E0100031.16.0002**

Vitória, 22 de Maio de 2023.

**Marcelo Campos Antunes**  
**Diretor Presidente**

**Protocolo 1100048**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao  
Contrato de Prestação de Serviço

**CT 005/2023.001**

**Contratante:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

**Contratado:** PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI.

**Objeto:** Repactuação para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

**Valor:** O valor total do contrato fica alterado para R\$365.906,28 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por este aditivo.

**Data:** 01.06.2023.

Gerência de Recursos Humanos  
e Serviços Administrativos

**Protocolo 1100301**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Segundo Termo Aditivo**  
ao Contrato de Prestação de Serviço

Credenciamento 01/2020

**Contratante:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

**Contratados:** Edgar Rangel Cabidelle Filho, CT016/2021; Iradi Rodrigues da Cruz CT013/2021; Priscila Braga Diniz Xavier CT014/2021; Sérgio José Ribeiro, CT011/2021.

**Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04.06.2023, passando a vencer em 04.06.2024. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por este aditivo.

**Data:** 01.06.2023.

Gerência de Recursos Humanos  
e Serviços Administrativos

**Protocolo 1100493**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**PORTARIA Nº. 065-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JANINE DE ALMEIDA LOURENÇO**, do cargo **Chefe de Grupo Financeiro Setorial - Ref. QCE-05**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data da publicação.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,  
Educação - SECTI

**Protocolo 1100538**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA Nº 026-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei nº 3.047/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FILIFE COSTA VIEIRA**, Nº. Funcional 3955737, como Secretário Executivo em exercício do Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 02 de junho de 2023.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 1100401**

**PORTARIA Nº 027-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei nº 3.047/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FILIFE COSTA VIEIRA**, Nº. Funcional 3955737, como Secretário Executivo em exercício do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 02 de junho de 2023.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 1100404**

**TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021****Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Processo Nº:** 2020-8WNFW**Contratado:** Loft Interiores Arquitetura e Construções Ltda-EPP**CNPJ:** 04.686.641/0001-00**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato e do prazo de execução do objeto, com vistas à conclusão do escopo, sem alteração do valor da contratação**Valor:** R\$ 715.191,47**Vigência Original:** 16/03/2021 a 26/08/2022**Vigência Atualizada:** 16/03/2021 a 27/06/2024**Fonte:** 0754**Nara Borgo Cypriano Machado**  
**Secretária de Estado de Direitos Humanos**  
**Protocolo 1100300**edital, será nomeada a defensora dativa **GRASIELA FERNANDES MACAL FASOLO** para acompanhar todos os atos processuais.**Art. 5º** - Científico ainda que Vossa Senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória (ES), 02 de Junho de 2023.

**HUDSON ANTONIO PERINI LIMA**  
**Presidente da 2ª Comissão****Protocolo 1097542****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0222 DE 02 DE JUNHO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,**R E S O L V E :**

Conceder regime especial de trabalho, de 30% inferior à estabelecida para o cargo da servidora ARIANNY CUZZUOL FONSECA, nº funcional 3292207, Pedagoga Socioeducativa, localizada no Núcleo de Atendimento ao Egresso, com base legal na LC 1019/2022 e Decreto 5214-R/2022.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 02 de Junho de 2023.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**Diretor Presidente do IASES****Protocolo 1100476****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0223 DE 02 DE JUNHO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,**R E S O L V E :****DESIGNAR** o servidor **Rivaldares de Campos Ricardo** para responder pelo expediente de COORDENADOR DA UNIP I, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de : **01/06/2023 a 15/06/2023**.  
Vitória (ES), 02 de junho 2023.**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**Diretor Presidente do IASES****Protocolo 1100477****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0224 DE 02 DE JUNHO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,**R E S O L V E :****DESIGNAR** o servidor **Jair de Souza Fernandes** para responder pelo expediente de COORDENADOR DA UNIS, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0215 DE 02 DE JUNHO DE 2023****O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 85765350 e E-Docs 2020-Z742C e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94.**R E S O L V E :****Art. 1º - NOTIFICAR PELA 3ª VEZ**, por meio do presente edital, o acusado **PAULO RANIERE MUNIZ GONÇALVES**, para tomar ciência do conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar E-Docs 2020-Z742C, que tramita na Segunda Comissão Processante da Corregedoria/IASES, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Edifício das Repartições Públicas, 4º andar, Vitória/ES, Centro, CEP 29010-002. Podendo o acusado extrair cópias no Cartório da Corregedoria, em dias úteis, no horário de 08h00min as 17h00min;**Art. 2º** - O ex-servidor público estadual **PAULO RANIERE MUNIZ GONÇALVES**, fica **NOTIFICADO**, para que querendo, especifique as provas que pretende produzir, justificando sua relevância e pertinência à luz do objeto da demanda, **devendo as provas serem apresentadas, a qualquer tempo, até a designação do INTERROGATÓRIO**, em virtude de este ser o último ato de produção de provas;**Art. 3º** - Fica também notificado, o ex-servidor público estadual **PAULO RANIERE MUNIZ GONÇALVES** das oitivas das testemunhas: **ADRIANO FRANÇA DA HORA, MARTA PINTO BARBOSA, THIARA FERREIRA POTRATZ, EDNALDO ROSA DOS SANTOS e FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, que serão realizadas no dia 28/06/2023, com o início às 09h00min até às 11h00min.**Art. 4º** - O acusado não comparecendo nos autos do feito a partir da terceira e última publicação do

titular, sem prejuízo as suas funções de **16/05/2023 a 30/05/2023**.

Vitória (ES), 02 de junho 2023.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**Diretor Presidente do IASES**

**Protocolo 1100479**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2023**  
**AVISO DE EDITAL**

O Secretário de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, o Edital de Chamamento Público para seleção de propostas de apoio para realização de Famtours, Roadshows e Press Trips realizados por Entidades Privadas sem fins lucrativos com sede no Estado do Espírito Santo para celebração de Termo de Fomento - Edital de Chamamento 003/2023, que pode ser obtido, na íntegra, no site da SETUR ([www.setur.es.gov.br](http://www.setur.es.gov.br)).

Vitória (ES), 02 de junho de 2023.

**Weverson Valcker Meireles**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1100325**

**PORTARIA Nº 009-R, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Altera a Portaria Nº 001-R, de 1º de julho de 2021, e a Portaria Nº 032-R, de 07 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-R 4.318, Art. 7º, de 15 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art 1º** O Artigo 3º da Portaria nº 001-R, de 1º de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A agenda para reserva e utilização onerosa de espaços no Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, conforme compartimentação estabelecida no ANEXO I desta Portaria, está aberta até 31 de dezembro de 2025, mediante solicitação do promotor, organizador ou responsável pelo evento (NR).

**Art. 2º** Os §§1º e 4º do artigo 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 -----

§1º. A taxa de reserva será de 5% (cinco por cento) do preço referencial do espaço público, devendo ser paga em até 5 (cinco) dias contados da data do aceite do orçamento pelo AUTORIZATARIO (NR).

§4º. O pagamento do valor restante do preço referencial devido deverá ser feito em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para o início da montagem do evento.

**Art. 3º** Revoga inciso IV, altera a redação da alínea b, do inciso V e altera a redação dos §2º, §3º e §4º do Art. 15 da Portaria nº 001-R, de 1º de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 .....

IV. Revogado pela Portaria 009-R de 31 de maio de 2023.

V. ....

.....

b. Ser de ciclo curto, cuja montagem e desmontagem tenham duração de, no máximo, 01 (um) dia cada e o período de realização do evento seja de, no máximo, 03 (três) dias.

§2º O desconto referido no caput por enquadramento nos incisos I, II e III não poderá ser somado à redução parcial do preço proposta no Art. 14º desta portaria.

§ 3º Para enquadramento ao disposto nos incisos I e II deste artigo, o realizador do evento deverá cumprir, no mínimo, o critério 7.1 do ANEXO III desta portaria;

§4º Para enquadramento ao disposto nos incisos III e V deste artigo, o realizador do evento deverá cumprir, no mínimo, o critério 7.1 do ANEXO III desta portaria.

**Art 4º** Altera o §4º do artigo 16 da Portaria 001-R, de 1º de julho de 2021, alterado pela Portaria 032-R, de 07 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.16 .....

§ 4º Eventos realizados pela Secretaria de Estado do Turismo, estarão isentos do pagamento pelo preço referencial.

**Art 5º** Revoga o Art. 23 da Portaria 001-R de 1º de julho de 2021.

Art. 23 Revogado pela Portaria 009-R de 31 de maio de 2023.

**Art 6º** Revoga o inciso VI do Art. 24 da Portaria de 001-R, de 01 de julho de 2021.

Art. 24 .....

VI. Revogado pela portaria 009-R de 31 de maio de 2023.

**Art. 7º** O Art. 48 da Portaria 001-R, de 1º de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 Os AUTORIZATARIOS que firmaram contrato nos termos da Portaria 001-R/2021, de 1º de julho de 2021, caso queiram, adequem seus contratos aos regramentos previstos por esta portaria, através de Termo Aditivo.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se a Portaria Nº 001-R/2021, de 1º de julho de 2021, e a Portaria 032-R, de 07 de dezembro de 2022.

Vitória, 31 de maio de 2023.

**WEVERSON WALCKER MEIRELES**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1100516**

**RESUMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 001/2023**

Processo Nº 2022-8BTB1

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 001/2023

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Contratada: Gráfica Aquarius LTDA.

CNPJ: 27.065.614/0001-08

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual.  
Valor: R\$ 17.640,00  
Fonte: 1500

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Weverson Valcker Meireles**  
Secretário de Estado do Turismo  
**Protocolo 1100289**

**RESUMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 002/2023**

Processo Nº 2022-8BTB1  
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 001/2023  
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.  
Contratada: Maxxi Vix Comercio Atacadista e Representação LTDA.  
CNPJ: 41.977.198/0001-45  
Objeto: Aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual.  
Valor: R\$ 15.440,00  
Fonte: 1500

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Weverson Valcker Meireles**  
Secretário de Estado do Turismo  
**Protocolo 1100313**

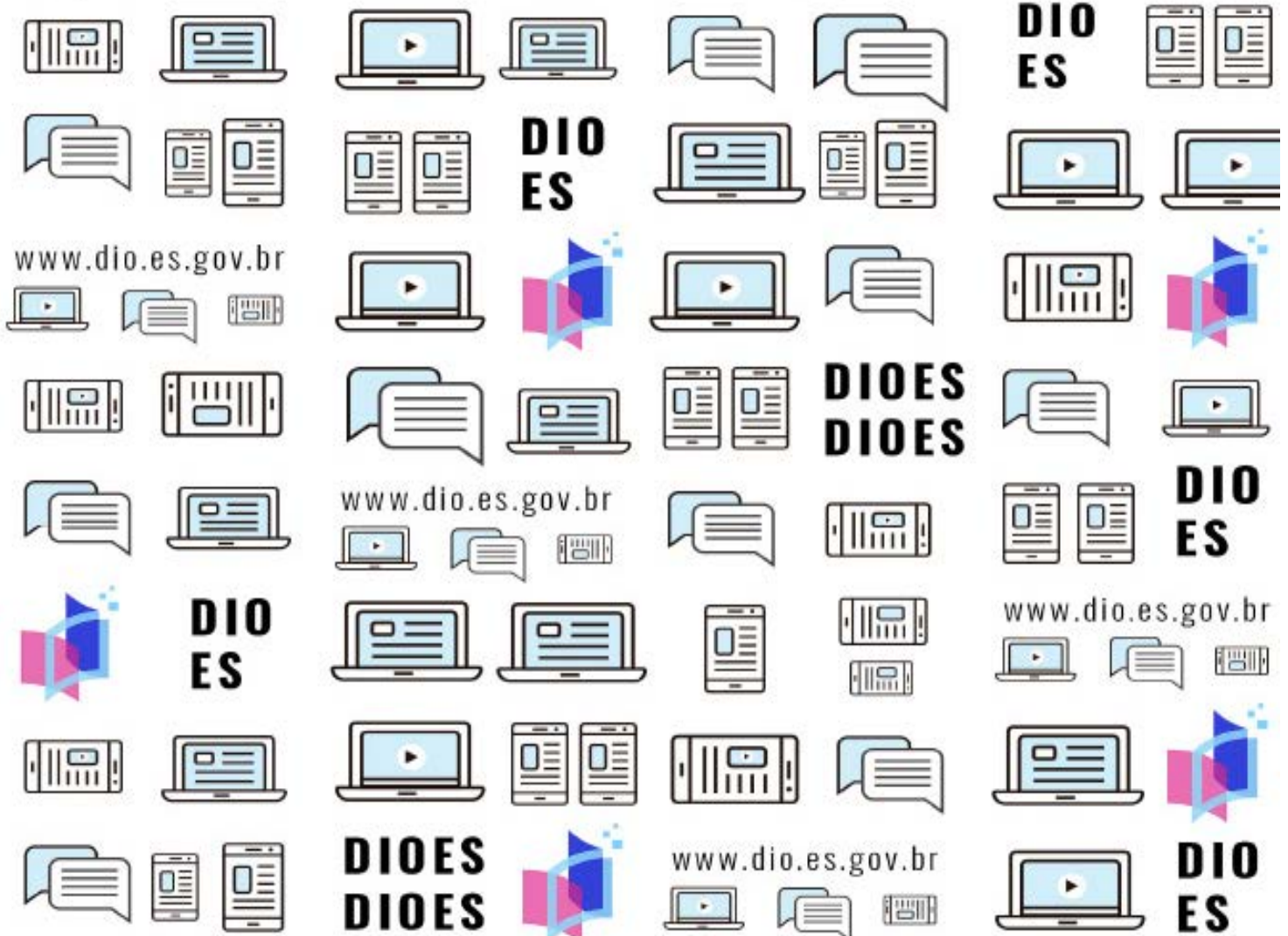
**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 035/2023**

**Processo nº 2023-978L4**  
**Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10  
**Cessionário:** Sport Clube Brasil Capixaba Eireli. CPNJ: 11.055.937/0001-80  
**Objeto:** Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Copa ES de 2023, Entre Sport Clube Brasil Capixaba x A.A. São Mateus.  
**Prazo:** Realizado 01 de junho de 2023. Com início às 15h e término às 18h.  
**Valor do Pagamento pelo Uso:** Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.442,86 (mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Vitória, 02 de junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 1099999**





## LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-9M0XB

IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0420

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Valor estimado: R\$ 564.514,15

Acolhimento de Propostas: 06/06/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 20/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 20/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 02 de Junho de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1099696

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-FV0ZR

IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0421

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 225.768,21

Acolhimento de Propostas: 06/06/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 20/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:

20/06/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 02 de Junho de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1099971

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-HESVV  
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-B95LG

IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0043

Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Esterilização de Material e Instrumental Cirúrgico.

Valor estimado: R\$ 978.000,00

Acolhimento de Propostas: 06/06/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 20/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 20/06/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 02 de Junho de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 110036

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-DL849

IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0426

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Valor estimado: R\$ 2.169.882,00

Acolhimento de Propostas: 06/06/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 20/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:

20/06/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 02 de Junho de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1100154

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-T2SJJL**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Sangue de Carneiro.**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0419**Valor estimado:** R\$ 2.790,00**Acolhimento de Propostas:** 06/06/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 20/06/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 20/06/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 02 de Junho de 2023

**VALÉRIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira-CPL/SESA

**Protocolo 1100171****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-18K0L**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit de Extração de Acido Nucleico Compatível Com Sistema EXTRACTA 96 E TECHSTAR YC702.**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0427**Valor estimado:** R\$ 1.072.772,00**Acolhimento de Propostas:** 06/06/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 20/06/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 20/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 02 de Junho de 2023

**VALÉRIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira-CPL/SESA

**Protocolo 1100185****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-HESVV****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-24W3C**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0428**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Valor estimado:** R\$ 1.245.640,95**Acolhimento de Propostas:** 06/06/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 21/06/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 21/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 02 de Junho de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

**Protocolo 1100364****AVISO DE LICITAÇÃO****ALTERAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-5PDGV**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0333**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos**Valor estimado:** R\$ 10.026.506,21**Acolhimento de Propostas:** 06/06/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 20/06/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 20/06/2023 às 14:00h  
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 02 de junho de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

**Protocolo 1100369****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-C034Q**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0422**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Valor estimado:** R\$ 249.835,96**Acolhimento de Propostas:** 06/06/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 20/06/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:**

20/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 02 de junho de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

**Protocolo 1100375**

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-CRT29

**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0423

**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 105.857,02

**Acolhimento de Propostas:** 06/06/2023 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 20/06/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 20/06/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 02 de junho de 2023  
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO  
**Pregoeiro-CPL/SESA**

**Protocolo 1100378**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2023**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-ZSGQV

**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0424

**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 287.887,37

**Acolhimento de Propostas:** 06/06/2023 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 20/06/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 20/06/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 02 de junho de 2023  
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO  
**Pregoeiro-CPL/SESA**

**Protocolo 1100381**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-H7DT4

**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0425

**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 118.616,49

**Acolhimento de Propostas:** 06/06/2023 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 20/06/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 20/06/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 02 de junho de 2023  
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO  
**Pregoeiro-CPL/SESA**

**Protocolo 1100389**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2023**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-3F6FX

**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0429

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Valor estimado:** R\$ 2.649.050,88

**Acolhimento de Propostas:** 06/06/2023 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 20/06/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 20/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 02 de Junho de 2023  
LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES  
**Pregoeiro-CPL/SESA**

**Protocolo 1100422**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2023**

**Órgão/Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

**Processo nº** 2023-L8K8P

**Objeto:** Registro De Preço Com Formalização De Contrato Para Aquisição De Sessões De Psicoterapia Em Tecnica Aba, Para Atender Mandado Judicial da SRSC em Favor de H.A.B

**Lote 01 - único**

**Empresa vencedora:** Estimular Mais Psicologia e Saude Ltda

**Valor total:** R\$ 158.595,84

Maiores informações através do email: [srsc.compras@saude.es.gov.br](mailto:srsc.compras@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 02 de Junho de 2023

**Vanir Maria Zanotti**  
**Pregoeira Oficial/SRSC**

**Protocolo 1099629**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO: 0047/2023**

**Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

**Processo Nº:** 2023-WS5D4

**Objeto:** CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO



QUADRIL ESQUERDO COM PROTESE DE CERÂMICA.  
Lote:01  
EMPRESA VENCEDORA - SAO BERNARDO APART HOSPITAL S/A  
CNPJ - 07.039.651/0001-34  
VALOR - R\$ 19.864,00  
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 02/06//2023.  
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 02/06/2023  
**ANGELA MARIA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial SRSV  
**Protocolo 1099731**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO: 0045/2023**

**Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

**Processo Nº: 2023-968RG**

Objeto: CIRURGIA DE ARTROPLASTIA DE RECONSTRUÇÃO QUADRIL EM SERVIÇO CREDENCIADO PARA ENXERTO DE BANCO DE OSSO.  
Lote:01  
EMPRESA VENCEDORA - SAO BERNARDO APART HOSPITAL S/A  
CNPJ - 07.039.651/0001-34  
VALOR - R\$ 89.899,00  
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 02/06//2023.  
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 02/06/2023  
**ANGELA MARIA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial SRSV  
**Protocolo 1099884**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO: 0046/2023**

**Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

**Processo Nº: 2023-KJRC9**

Objeto: ARTROPLASTIA DE REVISÃO DO QUADRIL COM ENXERTO DE BANCO DE OSSO.  
Lote:01  
EMPRESA VENCEDORA - SAO BERNARDO APART HOSPITAL S/A  
CNPJ - 07.039.651/0001-34  
VALOR - R\$ 95.500,00  
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 02/06//2023.  
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 02/06/2023  
**ANGELA MARIA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial SRSV  
**Protocolo 1099939**

**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**EDITAL Nº 007/2021**

Aos dois dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às 11h:00min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro

de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: **CARDIO CARE & IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.770.318/0002-60, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, Enseada do Sua, Vitória - ES, nos autos do processo **2021-LTNKR**, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de Exames de Ecocardiografia Transtorácica em pacientes de 18 a 120 anos, assistidos pela Regional Sul de Saúde.

Após análise da documentação acostada no citado processo, relatório de visita técnica, e interesse da Empresa **CARDIO CARE & IMAGEM LTDA** em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8 da Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade encontra-se **APTA**, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

**DIEGO MOREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**JAQUELINE BRAGIO**  
Membro

**LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES**  
Membro

**HEDILAMAR DA GRAÇA FERREIRA**  
Membro

**ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO**  
Membro

**RENATA BOSSATTO DE BARROS**  
Membro

**Protocolo 1100099**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**PARTES:** SRSCI e a empresa: CENTRO INTENSIVO DE TERAPIA DE VITORIA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MOTORA INTENSIVA PELO MÉTODO THERASUIT ASSOCIADO AO BOBATH em atendimento à Decisão Judicial nº 0013988-95.2019.8.08.0011, pac. G.D.N.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

e trezentos reais)  
**PROCESSO:** 2023-H74GH  
**LOTE:** UNICO  
**ID TCEES Nº 2023.500E2000001.09.0054**

Cachoeiro/ES, 02/06/2023

**Marcio Clayton da Silva**  
**Superintendente Regional de Saúde de**  
**Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 1100054**

### **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**PARTES:** SRSCI e a empresa:  
BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de EXAME DE URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL em atendimento à Decisão Judicial nº 0001234-13.2018.8.08.0026, pac. B.C.B.

**VALOR TOTAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**LOTE:** ÚNICO  
**PROCESSO:** 2022-CFZC8  
**ID TCEES Nº 2023.500E2000001.09.0053**

Cachoeiro/ES, 02/06/2023

**Marcio Clayton da Silva Superintendente**  
**Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 1100057**

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-HESVV**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-F744S  
**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0380  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Equipos Solucoes Parenterais e Lanceta Automatica

**Situação:** SUSPENSO SINE DIE

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 02 de junho de 2023.

**LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES**  
Pregoeiro CPL/SESA  
**Protocolo 1100475**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0014/2023-SRSC**

**Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC/SESA

**Processo Nº:** 2023-W872P  
**Edital:** Pregão Eletrônico nº 047/2023  
**Lote 01(Único)**

**Contratado:** Pronar LTDA - ME  
**CNPJ:** 49.679.636/0001- 09

**Objeto:** registro de preços com formalização de contrato para aquisição de serviço especializado em fonoaudiologia domiciliar, para atender mandado judicial da SRSC em favor de M.A.S,  
**Valor global do lote:** R\$ 19.009,20 (dezenove mil e nove reais e vinte centavos)

**Vigência:** 05/06/2023 a 04/06/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

**Maricélis Caetano Engelhardt**  
Superintendente Regional de Saúde de Colatina  
**Protocolo 1099658**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP: Nº 0259/2023**

**CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)

**PROCESSO: Nº 2023-QBMKQ**  
**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico Nº 0083/2023

**ID: 2023.500E1900001.02.0031**  
**CONTRATADA:** LARISSA VALBÃO POLETI ME.  
**CNPJ: 14.994.088/0001-19**

**LOTE:01**  
**OBJETO:** CATÉTER BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA 3 CM(8,9,10MM).

**LOTE:02**  
**OBJETO:** CATÉTER BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA 3CM (10-11- 12MM).

**LOTE:03**  
**OBJETO:** CATÉTER BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA 3CM (12-13,5- 15MM).

**LOTE:04**  
**OBJETO:** CATÉTER BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA 5,5CM (12,13.5,15MM).

**LOTE:05**  
**OBJETO:** CATÉTER BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA 5,5CM (15-16,5- 18MM).

**LOTE:06**  
**OBJETO:** CATÉTER BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA 5,5CM (18-19- 20MM).

**LOTE:07**  
**OBJETO:** SERINGA COM MENÔMETRO DE PRESSÃO.

**LOTE:08**  
**OBJETO:**BALÃO DILATAÇÃO DE ACALÁSIA 30MM.  
**Valor Total:** R\$ 386.633,00 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais)

**DATA DA ASSINATURA:31/05/2023**

**VIGÊNCIA:** a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e ou E-docs.

**CLIO ZANELLA VENTURIM**  
Diretor Geral - HEINSG  
Vitória, 02 de junho de 2023  
**Protocolo 1100523**

Hospitais

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº111/2023**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

**Processo:** 2023-9809J  
**Nº ID:2023.500E1900001.01.0060 TCES.**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EXAME DE BIOPSIA RENAL  
**Valor estimado: R\$ 1.742,83**

**Início de Acolhimento das propostas:** 05/06/2023 as 08:00 h

**Abertura das propostas:** 20/06/2023, às 08:00 h.

**Início da sessão de disputa:** 20/06/2023, às 08:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 02 de junho de 2023  
**Rosalvo Braggio**  
**Equipe de Licitação - HINSG**  
**Protocolo 1099932**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº112/2023**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

**Processo:** 2023-VJQFQ

**Nº ID:** 2023.500E1900001.01.0061 TCES.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COLETE ORTOPÉDICO OTLS  
Valor estimado: **R\$ 5.631,00**

**Início de Acolhimento das propostas:** 05/06/2023 as 12:00 h

**Abertura das propostas:**

20/06/2023, às 09:00 h.

**Início da sessão de disputa:** 20/06/2023, às 09:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 02 de junho de 2023  
**Rosalvo Braggio**  
**Equipe de Licitação - HINSG**  
**Protocolo 1099933**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº113/2023**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

**Processo:** 2023-RGZ3M

**Nº ID:** 2023.500E1900001.01.0062 TCES.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE ORTESE E PRÓTESE DIVERSAS

Valor estimado: **R\$ 122.915,00**

**Início de Acolhimento das propostas:** 05/06/2023 as 12:00 h

**Abertura das propostas:** 20/06/2023, às 10:00 h.

**Início da sessão de disputa:** 20/06/2023, às 10:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 02 de junho de 2023  
**Rosalvo Braggio**  
**Equipe de Licitação - HINSG**  
**Protocolo 1099935**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº114/2023**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

**Processo:** 2023-F7GWN

**Nº ID:** 2023.500E1900001.01.0063 TCES.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE OPME (placas e parafusos)

Valor estimado: **R\$ 1.276.089,89.**

**Início de Acolhimento das propostas:** 05/06/2023 as 12:00 h

**Abertura das propostas:** 20/06/2023, às 13:00 h.

**Início da sessão de disputa:** 20/06/2023, às 13:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 02 de junho de 2023  
**Rosalvo Braggio**  
**Equipe de Licitação - HINSG**  
**Protocolo 1099942**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº115/2023**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

**Processo:** 2023-5LV3Z

**Nº ID:**

**2023.500E1900001.01.0064 TCES.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL, FÓRMULA DIETÉTICA E OUTROS

Valor estimado: **R\$ 2.991.538,18.**

**Início de Acolhimento das propostas:** 05/06/2023 as 12:00 h

**Abertura das propostas:** 21/06/2023, às 08:00 h.

**Início da sessão de disputa:** 21/06/2023, às 08:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

**SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 02 de junho de 2023

**Rosalvo Braggio**  
**Equipe de Licitação - HINSG**  
**Protocolo 1100011**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº116/2023**

**Órgão: HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

**Processo: 2023-M7X83**

**Nº ID:**  
**2023.500E1900001.01.0064 TCES.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MAT. DE CONSUMO (máscara, estetoscópio e outros)  
Valor estimado: **R\$ 295.238,60**

**Início de Acolhimento das propostas:** 05/06/2023 as 12:00 h

**Abertura das propostas:** 21/06/2023, às 13:00 h.

**Início da sessão de disputa:** 21/06/2023, às 13:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 02 de junho de 2023

**Rosalvo Braggio**  
**Equipe de Licitação - HINSG**  
**Protocolo 1100013**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.

**PARTES:** Hospital Estadual Dório Silva e a Empresa Buteri Comércio e Representações Ltda.

**ID: 2023.500.E.1900002.09.0026**

**PROC: 2023-89MW1**

**LOTE 01**

**VALOR:** 38.599,90 (Trinta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

**OBJETO:** Medicamento Ceftazidina + Avibactam.

Informações através do e-mail [hds.cpl1@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl1@saude.es.gov.br), ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 02 de Junho de 2023.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HDS

**Protocolo 1099752**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 019/2023

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

ID TCEES Nº 2023.500E1900012.02.0010

Processo: 2022-308NG

Objeto: Registro de Preços de Sessões de Hemodiálise no Leito

Lote Único- Total R\$ 580.995,00

Empresa: WR Serviços Médicos LTDA

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 01/06/2023.

[hsjc.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.pregao@saude.es.gov.br) Telefone: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira /HESJC

São José do Calçado, 02/06/2023

**Protocolo 1100146**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 004/2023

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº 2022-XRTC0

IDCIDADESTCEES Nº ID 2023.500E1900012.02.0004

Objeto: Registro de preços de Medicamentos

Lotes: 03

Valor Total: R\$ 251.340,00

Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A

Lotes: 04

Valor Total: R\$ 1.021.270,00

Empresa: Blau Farmacêutica S.A

Lote: 05

Valor: R\$ 533.064,00

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP

Lote: 10

Valor: 31.784,00

Empresa: Up Distribuidora LTDA

Lote: 09 - Deserto

Lotes: 01, 02, 06, 07 e 08 - Fracassados

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade competente em 31/05/2023.

Contato: [hsjc.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.pregao@saude.es.gov.br) Telefone: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira /HESJC

São José do Calçado, 02/06/2023

**Protocolo 1100150**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 022/2023

Processo nº. 2022-7C5LK

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E1900002.02.0013

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Material de Consulmo Medico Hospitalar - Seringas Descartaveis

Empresa Vencedora:  
- **Medka Distribuidora Hospitalar Ltda - ME**  
- **Lote 6**

Valor global do Lote R\$ **246.964,32**

**Obs.** A empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda declinou o lote 6. Conforme documentos constantes nos autos - Protocolo nº 1075291 - Dio/ES do dia 28/04/2023

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 02/06/2023.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas  
- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Gisely de Vasconcellos Sant'anna  
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS  
**Protocolo 1100452**

### Resultado Cotação Eletrônico

DISPENSA DE LICITAÇÃO **0630/2023**

O **Hospital Estadual de Atenção Clínica**; embasado no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 que instrui o processo abaixo relacionado: Processo **2023-ZM2SS** Objeto: **RELOGIO DE PAREDE** Empresa: **PROTEFIX COMERCIAL LTDA** no valor total de R\$: **2.380,00**

**Paulo Sérgio de Souza Dutra**  
Pregoeiro/HEAC  
**Protocolo 1099687**

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA  
CAPIXABA -

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 094/2023 Processo nº 2021-HPDOS

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:

Objeto: registro de preços para aquisição de **auxiliar de diagnóstico**.

**Início do Envio de Propostas:** às 10:00 horas do dia 05/06/2023.

**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 19/06/2023.

**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 19/06/2023.

**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia **19/06/2023**.

Informações através do e-mail [cpl6@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl6@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 02 de junho de 2023.  
**Rachel Turial Lamas**  
Pregoeira - CPL 6  
**Protocolo 1100420**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 053/2023 Processo nº 2022-3LBL5

**Órgão/Entidade:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba  
**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios-sucos.  
**Lote 002 - FRACASSADO**

**Lote 003 - FRACASSADO**

**Lote 004 - FRACASSADO**

**Contato:** [cpl3@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl3@inovacapixaba.es.gov.br) Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 02 de junho de 2023.

**Maria Marlete Bezerra**  
Pregoeira CPL 3  
Fundação iNOVA Capixaba  
**Protocolo 1100427**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 043/2023 Processo nº 2022-MDQ1S

**Órgão/Entidade:** Fundação iNOVA Capixaba  
**Objeto:** Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-ADOÇANTE SACHÊ**, por meio de Ata de Registro de Preços.

**Empresa vencedora:** COMERCIAL J M - DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.

**Lote 001 - Valor total:** R\$ 17.878,32

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 02/06/2023.

**Contato:** [cpl3@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl3@inovacapixaba.es.gov.br) Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 02 de junho de 2023.

**Maria Marlete Bezerra**  
Pregoeira - CPL 3  
**Protocolo 1100435**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 078/2023 Processo nº 2023-DVKTV

**Órgão/Entidade:** Fundação iNOVA Capixaba  
**Objeto:** Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CAFÉ**, por meio de Ata de Registro de Preços.  
**Empresa vencedora:** PONTOES SABORES DO CAMPO LTDA - EPP.

**Lote 001 - Valor total:** R\$ 96.720,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 02/06/2023.

**Contato:** [cpl3@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl3@inovacapixaba.es.gov.br) Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 02 de junho de 2023.

**Maria Marlete Bezerra**  
Pregoeira - CPL 3  
**Protocolo 1100465**

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 088/2023 Processo nº 2022-VMFB1

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA**, por meio da 1ª Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Estadual nº 2.458/10, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, tendo em vista o teor da impugnação recebida será necessário alterar o Termo de Referência.

Vila Velha/ES, 02 de junho de 2023.

**Luciana Lopes Pinheiro**  
Pregoeira - CPL 1  
**Protocolo 1100065**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 00043/2023**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES  
E-Docs nº: 2023-0JCHF  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR C/ CONTROLE, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  
Valor Global Estimado: R\$ 1.897,96  
Acolhimento de propostas: dia 05/06/2023 às 13:00 h até dia 19/06/2023 às 12:55 min  
Abertura de propostas: dia 19/06/2023 às 13 h  
Abertura da sessão pública: **dia 19/06/2023 às 13 h**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores) Informações através do e-mail [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27) 3137-9058.

Sandra Firme Brotto Chaia  
Pregoeira Substituta/PCES

**Protocolo 1098063**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 00044/2023**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES  
E-Docs nº: 2023-86J0L  
Objeto: Aquisição de pen drive usb de 128 gigabytes: descrição: dispositivo de armazenamento constituído por uma memória flash tendo aparência semelhante a de um chaveiro e uma ligação usb tipo a permitindo a sua conexão a uma porta usb de um computador. capacidade de armazenamento: 128 gigabytes; padrão de conexão: USB-A 3.0;

Valor Global Estimado: R\$ 10.718,00

Acolhimento de propostas: dia 05/06/2023 às 14:00 h até dia 19/06/2023 às 13:55 min  
Abertura de propostas: dia 19/06/2023 às 14 h  
Abertura da sessão pública: **dia 19/06/2023 às 14 h**  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores) Informações através do e-mail [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27) 3137-9058.

Sandra Firme Brotto Chaia  
Pregoeira Substituta/PCES

**Protocolo 1099278**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo nº:** 2021-FJGZ8

**ID**

**CidadES/TCE-ES:**

**2023.500E0600020.09.0017**

**Enquadramento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**Objeto:** aquisição de terreno adjacente à unidade escolar EEEFM Zenóbia Leão, registrado no Cartório Geral de Imóveis sob a matrícula nº 49.998, localizado na Rua Fernando de Abreu, s/n, Bairro São Judas Tadeu, município de Guarapari/ES, destinado à construção de quadra poliesportiva a fim de ofertar aos alunos esta importante ferramenta pedagógica.

**Contratada:** VIVIANE NETTO, inscrita no CPF sob o nº 088.060.867-66.

**Valor: R\$ 1.242.000,00** (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais).

**Inês Yoriko Yamamoto**

Presidente da CPLOSE2/SEDU

**RATIFICO** o procedimento acima adotado para aquisição do imóvel de propriedade de **VIVIANE NETTO**, por Dispensa de Licitação, nos termos dispostos no art. Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 02 de junho de 2023.

**Josivaldo Barreto de Andrade**

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/SEDU

**Protocolo 1100486**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
Pregão Eletrônico: Nº 011/2023**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo:** 2022-LPQ7N

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de livros voltados ao desenvolvimento de conhecimentos relacionados a educação financeira, para a utilização por estudantes do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Professores.

**ID da Contratação:** 2023.500E0600020.02.0006

**A Secretaria de Estado da Educação - SEDU/ES**, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 823-S, de 16/09/2022, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico supramencionado foi **SUSPENSO**, em razão da necessidade de revisão e análise de questões técnicas pertinentes ao objeto, apresentadas em representação no TCE/ES constante nos autos do processo.

Vitória/ES, 02/06/2023

**Lucimar Tozetti Batista**

Pregoeira CPL-2/SEDU

**Protocolo 1100488**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 009/2023****Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO - SEDU****Processo licitatório:  
2022-5F3BK****Edital: Modalidade Nº: Pregão Eletrônico nº.  
006/2023****ID da contratação:  
2023.500E0600020.02.0004****Lote: 03.****Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de equipamentos (fogões e processadores) objetivando o aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, SEDU Central e as Unidades Administrativas.**Empresa:** Moura Comércio Atacadista e Distribuição Ltda.**CNPJ:** 33.071.103/0001-00**Valor Global do Lote 03:** R\$ 343.200,00**Vigência:** 06/06/23 a 05/06/24.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade.

Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças.

**Protocolo 1100213****Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 035/2023****Órgão:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo Nº** 2023-29PFP**ID:** 2023.500E0600023.02.0020**Objeto:** Registro de Preço para futuras aquisições de aviamentos diversos (linhas, fios e elásticos) para confecção de uniformes para uso dos presos (as) do Sistema Penitenciário.**Lotes 01****Empresa vencedora:** HSANTOS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Valor Total: R\$ 103.499,28;

**Lotes 02****Empresa vencedora:** JEFERSON NUNES DA COSTA 37958860749 Valor Total: R\$ 261.996,59;**Lotes 03****Empresa vencedora:** J.A.M. VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

Valor Total: R\$ 407.532,64;

**Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 01/06/2023.****Contato:** e-mail: [5pregao@sejus.es.gov.br](mailto:5pregao@sejus.es.gov.br) ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Vitória, 02 de junho de 2023

**Marcela Mattos Farina**

Pregoeiro Substituto-5ª EP/SEJUS

**Protocolo 1099602****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 039/2023****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.**Processo Nº:** 2023-KHJC5**ID CidadES/TCE-ES nº** 2022.500E0600023.02.0023**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHO DE BARBEAR.**Lote 01:****Empresa Vencedora:** S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME**Preço Total Global - R\$493.694,24 (quatrocentos e noventa e três mil seiscientos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).****Contato:** e-mail [3pregao@sejus.es.gov.br](mailto:3pregao@sejus.es.gov.br) ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.**LEANDRO BARBOSA SOUSA**

Pregoeiro-3ª EP/SEJUS

**Protocolo 1100455****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público a Inexigibilidade de Licitação**, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.**Processo nº:** 2022-KVJ0G**ID CidadES/TCE-ES nº** 2022.500E0600023.10.0015**Objeto:** Contratação da Empresa TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME, para fornecimento diário do jornal de forma Digital e impresso de terça a domingo.**Contratado:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME.**Valor total:** R\$ 1.773,20 (um mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1100176****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e  
Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 009/2023.

**Órgão/Entidade:** Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.**Processo nº** 2023-N9V26**ID. CONTRATAÇÃO TC/ES:** 2023.500E0100013.01.0006**Objeto:** Aquisição de máquinas de café expresso. Valor estimado: R\$ 19.242,50.**Acolhimento das Propostas:** 06/06/2023 às 8:00 h - 20/06/2023 às 22 h.

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

11

Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 08:40 h.  
Abertura da sessão pública: 21/06/2023 às 09:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)  
Contato: [pregao@incaper.es.gov.br](mailto:pregao@incaper.es.gov.br) ou no Tel: 27-3636-9873.

**Marissol Passos Corrêa**  
**Pregoeira/Incaper**  
**Protocolo 1100068**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2023**

A CETURB/ES torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS TERMINAIS ADMINISTRADOS PELA CETURB/ES, PARA A SEDE DA EMPRESA E PARA A RODOVIÁRIA DE VITÓRIA  
Data de Abertura: dia 29/06/2023 às 14:00 horas.  
Início da Sessão de Disputa: dia 29/06/2023 às 14:30 horas.

As empresas que não possuem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar dos pregões, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se. Os interessados poderão acessar os Editais por meio dos sites: [www.ceturb.es.gov.br](http://www.ceturb.es.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Vitória, 02 de junho de 2023  
Neila Joelma Scalser Coimbra  
Pregoeira

**Protocolo 1100365**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 046/2023 - CESAN**

PROCESSO Nº 2023-000076  
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA OFICINA CENTRAL.  
Abertura: **dia 19/06/2023 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 19/06/2023 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [pregao@cesan.com.br](mailto:pregao@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.  
ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0050

Vitória, 05 de junho de 2023.  
LUCIANA P. F. SPINASSE  
pregoeira

**Protocolo 1100031**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 042/2023 - CESAN**

PROCESSO Nº 2023-004142

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SOFTWARE ASSURANCE MICROSOFT.

Abertura: **dia 19/06/2023 às 08:45 horas.**  
Início da Sessão de Disputa: **dia 19/06/2023 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [pregao@cesan.com.br](mailto:pregao@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.  
ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0045

Vitória, 05 de junho de 2023.  
GABRIELA DOMINGUES BELMONTE  
Pregoeira

**Protocolo 1100141**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/012**

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo/  
BANDES  
Processo nº 042/2023-AD  
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções de antimalware de próxima geração (NGAV),**



**solução para detecção e resposta a ameaças (EDR), implementação, serviços gerenciados de segurança com resposta a incidentes, suporte técnico ilimitado 8x5, proteção 24x7x365 e garantia de atualização para 380 endpoints, durante o período de 24 meses, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.**

Valor estimado: Sigiloso

Acolhimento de propostas: 05.06.2023 às 14h - 28.06.2023 às 14h

Abertura de propostas: 28.06.2023 às 14h

Abertura da sessão pública: 28.06.2023 às 14h

O certame será realizado por meio do sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço [www.bandes.com.br](http://www.bandes.com.br) ou na sede do Banes, de 12h às 18h.

**UASG do BANDES:** 926968.

**Id CiudadES:** 2023.500E1600002.01.0009

**Contato:** [pregao@bandes.com.br](mailto:pregao@bandes.com.br) e 3331-4297

**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos Pregoeira**

**Protocolo 1100514**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/011

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo/  
BANDES

Processo nº 046/2023-AD

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagem, por intermédio de operadora ou agência de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e serviços correlatos para o BANDES, conforme especificações e condições constantes neste Edital e de seus Anexos.**

Valor estimado: Sigiloso

Acolhimento de propostas: 05.06.2023 às 14h - 29.06.2023 às 14h

Abertura de propostas: 29.06.2023 às 14h

Abertura da sessão pública: 29.06.2023 às 14h

O certame será realizado por meio do sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço [www.bandes.com.br](http://www.bandes.com.br) ou na sede do Banes, de 12h às 18h.

**UASG do BANDES:** 926968.

**Id CiudadES:** 2023.500E1600002.01.0010

**Contato:** [pregao@bandes.com.br](mailto:pregao@bandes.com.br) e 3331-4297

**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos Pregoeira**

**Protocolo 1100517**

**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico: Nº PESG016/23**

**Órgão/Entidade:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

**Processo Nº:** 5000162023

**Identificação ciudadES Nº:** 2023.500E1600012.01.0019

**Objeto:** Aquisição de filtro y em latão para Gás

Natural.

**Acolhimento de propostas:** 05/06/23 às 14h - 20/06/23 às 14h

**Abertura de propostas:** 20/06/23 às 14h

**Início da sessão de disputa:** 20/06/23 às 14h15min

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.esgas.com.br](http://www.esgas.com.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Contato:** [licitacoes@esgas.com.br](mailto:licitacoes@esgas.com.br)

Geraldo de Miranda Nunes Filho  
Pregoeiro

**Protocolo 1100467**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO - SBQC

**MI SBQC Nº 002/2023**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã.

**Processo Nº:** 2023-85BN1

**Objeto:** Firmar parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para gerir 01 (um) Centro de Referência das Juventudes no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Valor Total da Licitação:** R\$2.171.974,12

O método de contratação será **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC)**, conforme diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/GN2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

A Manifestação de Interesse com todas as especificações está disponível, na íntegra, no site: <https://sedh.es.gov.br>, na aba Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - UGP.

Prazo para envio dos documentos: 20/06/2023.

Contato: [licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br](mailto:licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br)

**Camila Rebello Nicchio Viana** Presidente da  
CEL/UGP

**Protocolo 1100260**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão nº 0003/2023

**Processo nº 2023-FW9TP**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT -** torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458/10, e lei complementar

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

13

123/2006 por meio de Sistema Eletrônico, objetivando realizar **registro de preços para eventual aquisição de itens para compor kit atleta** conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor.

Início do Acolhimento das Propostas: dia **05/06/2023 às 09:00 horas**

Abertura das Propostas: dia **19/06/2023 às 10:01 horas.**

Início da Sessão de Disputa: dia **19/06/2023 às 10:30 horas.**

Informações pelo e-mail: [cpe@sesport.es.gov.br](mailto:cpe@sesport.es.gov.br) ou tel. 0xx (27) 3636-7009.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**Sylvio Borges Máximo**  
Pregoeiro Oficial / SESPORT  
**Protocolo 1099598**

**Defensoria Pública do Estado - DPES -**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO: 5455**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **contratação de empresa especializada na área de engenharia de**

**segurança do trabalho e medicina do trabalho, para elaboração de programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade, Laudo Técnico de Periculosidade, perfil profissiográfico previdenciário - PPP e geração de eventos e envio de dados para o e-Social, referente aos servidores comissionados da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**, com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** CIP PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.39.05 do exercício de 2023.

Vitória, 2 de junho de 2023.

**LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA**  
Pregoeiro - DPEES  
**Protocolo 1100468**

**Publicações de Terceiros**

Consórcio Beira Rio Doce, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 000009/2023, a LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA-LMU-0006 para a atividade de 1.04-Extração de agregados da construção civil, tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto pedra britada, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 1099238**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPrensa**  
**OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 654 , DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 647, de 31.05.2023, o defensor público **Alexandre Corsini Pagani** para atuação na 2ª Defensoria Cível, de Família, Orfão e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz: (Processos e atendimentos) 05.06 a 30.06.2023.

Vitória/ES, 01 de junho de 2023.  
**VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1099346**

#### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 655 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público ALEX PRETTI, nos dias 19/06/2023 a 26/06/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 08 (oito) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Protocolo 1100312**

#### PORTARIA DPES Nº 656 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ALINE ALCAZAR BARCELOS, nos dias 12/06/2023 a 13/06/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Protocolo 1100314**

#### PORTARIA DPES Nº 657 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ANDRESSA GUSMAO ZOTTELI, nos dias 12/06/2023 a 16/06/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Protocolo 1100316**

#### PORTARIA DPES Nº 658 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público ELIAS GEMINO DE CARVALHO, nos dias 12/06/2023 a 15/06/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Protocolo 1100318**

#### PORTARIA DPES Nº 659 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ERIKA AVANCINI CASAGRANDE, nos dias 12/06/2023 a 16/06/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Protocolo 1100320**

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00005429

ORDEM DE FORNECIMENTO 094/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: R C MARTINS COM. DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI

OBJETO: fornecimento de copo descartável.

VALOR TOTAL: R\$ 6.048,00 (seis mil, quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
10.06.901.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-21 para o exercício de 2023.

Vitória, 02 de junho de 2023

**João Augusto Fraga Mendes**

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 1099713**

#### CONVÊNIO

Processo: 00003327

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE SERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022.. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial até 07 de junho de 2024. DESPESAS: O presente acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1100273**

**PORTARIA DPES Nº 660 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública FLAVIA AGNOLETTO FREITAS, nos dias i) 12/06/2023 a 23/06/2023 (2021/2022) e ii) 26/06/2023 a 30/06/2023 (2022/2023) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1100322**

**PORTARIA DPES Nº 661 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN, nos dias 12/06/2023 a 16/06/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1100323**

**PORTARIA DPES Nº 662 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública HELLEN NICACIO DE ARAUJO, nos dias 14/06/2023 a 23/06/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 06 (seis) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1100327**

**PORTARIA DPES Nº 663 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público JOAO GABRIEL CORREA DA CUNHA, nos dias 12/06/2023 a 13/06/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1100332**

**PORTARIA DPES Nº 664 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público LEONARDO ANDRADE CASTRO DE ALMEIDA, nos dias 12/06/2023 a 16/06/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 09 (nove) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1100338**

**PORTARIA DPES Nº 665 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARIANA ANDRADE SOBRAL, nos dias 12/06/2023 a 14/06/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1100345**

**PORTARIA DPES Nº 666 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARILENE MACIEL DE MEDEIROS, nos dias 13/06/2023 a 14/06/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1100349**

**PORTARIA DPES Nº 667 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE, nos dias 12/06/2023 a 15/06/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1100352**

**PORTARIA DPES Nº 668, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Paulo Antônio Coêlho dos Santos** para atuação na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Vitória: **05.06 a 23.06.2023** (Prioridade da atuação em processos, em razão da necessidade de se cumprir os prazos processuais estabelecidos em lei para a manifestação da Defensoria Pública).

Vitória, 01 de junho de 2023.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 1100372**

**Conselho Superior****RESOLUÇÃO CSDPES Nº 086, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Fixa o valor da bolsa e número de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e dá outras providências

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no artigo 11, inciso XX, da Lei nº 55/1994, alterada pela Lei Complementar nº 574/2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo contará com 807 (oitocentos e sete) estagiários de nível superior remunerados na área de Direito, sendo 777 (setecentos e setenta e sete) alunos de graduação e 30 (trinta) alunos de pós graduação.

§ 1º O número de estagiários descrito no *caput* deste artigo não inclui os prestadores de serviço voluntário e os de outras áreas acadêmicas, que poderão ser contratados a critério da Administração;

§ 2º A distribuição das vagas de estágio constantes do *caput* deste artigo será realizada pela Coordenação de Estágio Supervisionado após aferição segundo critérios objetivos fundados no interesse público, na capacidade orçamentária e na conveniência da Administração.

**Art. 2º** A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo contará com 30 (trinta) estagiários de nível médio remunerado, contratados preferencialmente dentre adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Parágrafo único - O número de estagiários descrito no *caput* deste artigo não obsta a contratação de

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

outros estagiários de nível médio a critério da Administração.

**Art. 3º** A jornada de atividade em estágio constará do termo de compromisso e será compatível com as atividades escolares desempenhadas pelos estagiários, abrangendo a seguinte carga horária:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de graduação de ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes de pós graduação.

Parágrafo único - O dia obrigatório de comparecimento do estagiário em que não houver expediente será considerado de efetivo exercício.

**Art. 4º** O acadêmico será admitido ao processo de seleção de estagiários mediante requerimento, acompanhado de:

I - 2 (duas) fotos 3 x 4, de frente e com data máxima anterior a 6 (seis) meses do requerimento;

II - cópia da carteira de identidade;

III - cópia do CPF;

IV - declaração atualizada da instituição de ensino superior atestando o período em que está matriculado, bem como sua frequência regular no curso de graduação;

V - declaração de que está em dia com suas obrigações perante o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

VI - declaração de que está em dia perante a Justiça Eleitoral;

VII - declaração de que não exerce atividade incompatível com o estágio na Defensoria Pública;

VIII - declaração de que possui disponibilidade para cumprir a carga horária do estágio;

IX - cópia de comprovante de residência;

X - cópia da carteira de trabalho;

XI - informar os dados de conta corrente no Banestes, caso existente.

Parágrafo único - A efetivação da contratação do estagiário dependerá de sua frequência e aproveitamento em programa de capacitação ministrado pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a ser regulamentado em ato próprio.

**Art. 5º** Não poderá se reinscrever aquele que tenha sido excluído ou desligado do estágio motivadamente após regular procedimento no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório, por:

I - conduta incompatível com as regras previstas na legislação pertinente ou nas normas internas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

II - inadaptação às tarefas atribuídas;

III - não comparecimento ao estágio sem motivo justificado por 03 (três) dias consecutivos, ou por 05 (cinco) dias intercalados no período de 01 (um) mês;

IV - outro motivo relevante, a critério da Coordenação de Estágio Supervisionado.

**Art. 6º** Ao estagiário selecionado nos termos da presente resolução será concedida bolsa-auxílio e auxílio-transporte nos termos do anexo único.

Parágrafo único. O valor da bolsa-auxílio será reajustado por deliberação do Conselho Superior, observando-se a dotação orçamentária para tal e precedida de estudo técnico elaborado por comissão designada pelo Defensor Público Geral para este fim.

**Art. 7º** O prazo de duração do estágio é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2023, revogando-se outras disposições em contrário.

Vitória, 02 de junho de 2023.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público-Geral

### **ANEXO ÚNICO**

Estagiário	Bolsa-auxílio	Auxílio-transporte
Nível médio	R\$ 600,00	R\$ 100,00
Nível superior - graduação	R\$ 750,00 nos primeiros 12 (doze) meses de vínculo	R\$ 100,00
	R\$ 850,00 após completados 12 (doze) meses de vínculo	
Nível superior - pós-graduação	R\$ 1.600,00	R\$ 100,00

**Protocolo 1100469**

**Poder Legislativo**

**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

### **RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº2023/0124 ENTRE O SENADO FEDERAL E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito abaixo:

**COOPERADA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**COOPERADA:** SENADO FEDERAL.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto estabelecer e regular a participação da ASSEMBLEIA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

**VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

**PROCESSO:** 7314/2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,  
02 de junho de 2023.

**DIONATAN CORDEIRO  
HERMOGENIO**

Subdiretor Geral da Secretaria.

**Protocolo 1100502**

## Publicações de Terceiros

A empresa GRAMADO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 27.445.675/0001-09, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de UNIDADE DE APOIO PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS na localidade de R. Nestor Guisso, N°71, Boa Vista II, município da Serra-ES.

**Protocolo 1096136**

**Laryssa Libardi Armani Araujo** torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo n° 5399/2021, a Licença de Operação n° 005/2023, para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, localizado no Córrego Água Limp/Fazenda Parati, Zona Rural, Jaguaré/ES.

**Protocolo 1096615**

## COMUNICADO

**AMBIENTAL VILA VELHA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.**, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo n° 13420/2019, Licença LMO para a atividade de Estação de tratamento de esgoto (ETE), sem lagoas, na localidade de Rod. do sol, n°50, Riviera da Barra, Cond. Mar D'ulé, Mun. de Guarapari - ES.

**Protocolo 1096839**

## COMUNICADO

**AMBIENTAL VILA VELHA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.**, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo n° 26474/2019, Licença LMAR 023/2023, para a atividade de Estação de tratamento de esgoto (ETE), sem lagoas (Cod.25.02) na localidade de Rod. do sol, n°50, Riviera da Barra, Mun. de Vila Velha - ES.

**Protocolo 1096843**

## COMUNICADO

**"CONSTRUTORA CANAL LTDA"**, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. N° 32929/23, a(s) Licença(s) LMI, para a atividade de **"Condomínios ou conjuntos habitacionais e/ou comerciais verticais."**, (18.05), na localidade de **Rua Itaborai, N° 205, Área 17-A, Quadra 066, Praia de Itaparica**, município de **Vila Velha - ES**.

**Protocolo 1096968**

## COMUNICADO

**C Q SABE MOTEL LTDA**, torna público que, requereu à SEMMA- Viana, Através do processo n° 9366/2023, Licença Municipal de Regularização, para Motel, na Localidade de Br 262, s/n, km 8,5, Guaritas, Viana ES.

**Protocolo 1098462**

## COMUNICADO

**Gilson Vassoler**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Aracruz, por meio do processo n° **17419/2023**,

Licença Municipal Ambiental, para Secagem mecânica de grãos, associada à pilagem na localidade de Vila de Guaraná, Mun. de Aracruz-ES.

**Protocolo 1098472**

## COMUNICADO

**"ALIMENTARES REFEIÇÕES EIRELI"**, CNPJ n° **14.086.728/0001-92** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo n° **58920/2017**, a Licença LMS, para atividade de **Cozinha Industrial**, na localidade da Rua 1B, n° 353, Quadra 02, Lote 14, Civit II, Município da Serra/ES.

**Protocolo 1098611**

## COMUNICADO

Juliano Pereira Novaes, CPF 009.617.087-51 torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 004892/2023, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na localidade de Córrego dos Espanhóis, S/N, Sede, Município de Santa Teresa/ES.

**Protocolo 1098657**

## COMUNICADO

Juliano Pereira Novaes, CPF 009.617.087-51 torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 004894/2023, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na localidade de Valão de São Lourenço, S/N, Sede, Município de Santa Teresa/ES.

**Protocolo 1098665**

## COMUNICADO

Juliano Pereira Novaes, CPF 009.617.087-51 torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 004893/2023, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na localidade de Tabocas, S/N, Sede, Município de Santa Teresa/ES.

**Protocolo 1098671**

## COMUNICADO

Ângelo Antônio Perinni Pré-moldados EIRELI, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Fundão/ES, através do processo n°7775/2022, a LMR n° 005/2023, válida até 14/03/2029, para a 'fabricação de peças ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e beneficiamento de lamias de rochas ornamentais' em Fundão-ES

**Protocolo 1098852**

**COMUNICADO**

"**CLAUDIR KRAUSER**", torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **14535/2022** Licença Municipal Única N.º 006/2023 para atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), Rua 02, lote 05 Quadra 04, REURB Giurizzatto - Vila Nova - Santa Teresa/ES".

**Protocolo 1099148**

MEI Dalete Duarte Santiago CNPJ 50.821.269.0001-7 torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 15.033 de 08/10/2016, mudança de titularidade da Licença Municipal de operação (ILMO), nº 003/2020 para exercer atividade LAVADOR DE VEÍCULOS, endereço Avenida Castelo Branco, 54 Bairro Bela Vista Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 1099453**

FELIPE MACHADO, CPF: 097.357.827-07, torna público que **REQUEREU** da SEDUMA, Processo 4185/2023, Licença Ambiental Simplificada, para atividade de FABRICAÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL, localizada na SERRA DO ALVARENGA, S/N, ZONA RURAL, DISTRITO DE BOAPABA, Colatina/ES.

**Protocolo 1099514**

**PEDRA MIX GRANITOS LTDA.**, torna público que **obteve** da SEMMA de Vargem Alta a Licença Ambiental de Instalação nº 008/2023, válida até 23/05/2025 e a Licença Ambiental de Operação nº 007/2023, válida até 23/05/2027, para atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na localidade de Rua Projetada, s/nº, Distrito de Prosperidade, no município de Vargem Alta, ES.

**Protocolo 1099571****COMUNICADO**

Sonia Lemke, CPF: 070.668.527-02, localizado Rio das Pedras, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 4530/2023, a Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Implantação de Obras de Arte Especiais, na localidade de Rio das Pedras, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 1099577****TAMANHONI AGRONEGÓCIOS  
(27) 99970-9420****COMUNICADO**

Valmir Paulo da Silva, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 6902/2022, a Licença Municipal Simplificada (LMS) N.º 001/2023 para atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 1099794****COMUNICADO**

Luiz Mazza, torna público que Requereu da (SEMMA), através do processo nº E2159/2023, Licença Municipal Ambiental Simplificada (LMAS), para Secagem mecânica de grãos associado ou não a pilagem, na localidade de Sítio Bela Vista - Premier, Mun. de Muqui - ES.

**Protocolo 1099830**

**JG SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 34062/2023, Licença Simplificada, para atividade de Lavanderia (cód.14.05), na localidade de Praia de Itaparica, Município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 1099888**

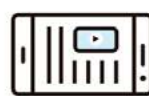
**CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA**, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 29232716, Licença Operação (LO) para Disposição Final de Resíduos Classe I - Perigosos (capacidade Nominal 200KG/H), na localidade de Estrada Ayrton Senna - Km11, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 1099899**

SANTOS NEVES ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO EIRELI", inscrita no CNPJ/MF nº 04.484.106/0001-69, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 385.1703/2004 (s) Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de "Fabricação de esquadrias metálicas sem tratamento superficial químico ou termoquímico" com inscrição imobiliária 010.2.003.0179.003, na localidade de Rua Santa Rita, nº 36, Jardim Tropical, Serra/ES.

**Protocolo 1100380**

KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. torna público que obteve da SEMMA VIANA, através do processo N.º 20445/2022 Licença Ambiental Municipal de Regularização N.º 69/2023 Para Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos na localidade de Viana-ES com prazo de 730 dias.

**Protocolo 1100483**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)**DIO  
ES**

## Entidades Federais

## Conselho Regional de Farmácia

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(PRAZO: DE 10 DIAS)

Dos profissionais abaixo descritos:

- 1) DANUBIA RIBEIRO GARCIA MEIRELES, INSCRIÇÃO Nº: 1997 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4912/2023
- 2) ELIANA DIAS DOS SANTOS, INSCRIÇÃO Nº: 7324 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4914/2023
- 3) LORENA FERNANDES MEDEIROS, INSCRIÇÃO Nº: 6166 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4933/2023
- 4) ANA CAROLINA COSTA BALMANT, INSCRIÇÃO Nº: 7428 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4903/2023
- 5) PAULA GRATEK VIEIRA DOS SANTOS, INSCRIÇÃO Nº: 3366 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4872/2023
- 6) STELA MARIŞ MARQUES RODRIGUES FIOROT, INSCRIÇÃO Nº: 1122 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4997/2023
- 7) DHIEGO PARAISO OLIOSI, INSCRIÇÃO Nº: 5470 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4841/2023
- 8) ANTONIO RENATO FERMO, INSCRIÇÃO Nº: 768 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4828/2023
- 9) PRISCILA ANGELI DE MORAES, INSCRIÇÃO Nº: 5438 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4817/2023
- 10) CARLOS CESAR JORDEN ALMANÇA, INSCRIÇÃO Nº: 597 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4723/2023
- 11) ITAMAR JÚNIO ALVES MARTINS, INSCRIÇÃO Nº: 6731 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4652/2022
- 12) JOSÉ ANTÔNIO BONATTO FILHO, INSCRIÇÃO Nº: 5976 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4805/2023
- 13) JOSEANA ROCHA COUTINHO DE CARVALHO, INSCRIÇÃO Nº: 6099 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4863/2023
- 14) WALKIRIA ANDRADE DE AMORIM, INSCRIÇÃO Nº: 2189 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4733/2023
- 15) MARCELO JOFFILY BEZERRA FILHO, INSCRIÇÃO Nº: 4272 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4719/2023
- 16) BRUNO TOMOKI DELAZARI, INSCRIÇÃO Nº: 2771 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4831/2023
- 17) BÁRBARA MATHIAS FAHNING, INSCRIÇÃO Nº: 5764 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4905/2023
- 18) THAÍS DE MENDONÇA CURTO LAGES, INSCRIÇÃO Nº: 4268 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4999/2023
- 19) ROBERTA EWALD OTTONI, INSCRIÇÃO Nº: 3544 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4996/2023
- 20) MARCELO ALVES RIBEIRO, INSCRIÇÃO Nº: 6707 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4977/2023

**21) GABRIELA BOLZAN E SILVA, INSCRIÇÃO Nº: 4521 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4691/2023**

**FINALIDADE:** CITAÇÃO para, em 10 dias, contados da publicação deste, caso queira, procurar o CRF/ES e promover a quitação ou o parcelamento da dívida. A permanência do inadimplemento, após corrido o prazo, acarretará o lançamento do crédito junto ao SERASA e a consequente cobrança judicial.

**MOTIVO:** E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação dos inscritos acima, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

**SEDE DO CRF/ES:** Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8213 e 2127-8214.

**DADO E PASSADO** no setor de atendimento financeiro do CRF/ES, em 02/06/2023, eu LEANDRO RODRIGUES PASSOS, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

**DR. LEANDRO RODRIGUES PASSOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/ES**  
Protocolo 1099645

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(PRAZO: DE 10 DIAS)

Dos profissionais abaixo descritos:

- 1) GLAUCIA APARECIDA MATAVELI FERREIRA, INSCRIÇÃO Nº: 3595 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4643/2022
- 2) JOSE MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA, INSCRIÇÃO Nº: 1003 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4624/2022
- 3) LORENA SIMONELLI DE OLIVEIRA, INSCRIÇÃO Nº: 5394 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4625/2022
- 4) JOANA D ARC DE LIMA, INSCRIÇÃO Nº: 2308 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4604/2022
- 5) LUIS CLÁUDIO GOMES SOUTO, INSCRIÇÃO Nº: 1800 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4524/2022
- 6) ALDILENE VASCONCELOS LACERDA, INSCRIÇÃO Nº: 7644 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4509/2022
- 7) WASHINGTON JAIR SIMÕES DA SILVA, INSCRIÇÃO Nº: 3956 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4612/2022
- 8) JOSIAS CONDE PAULA, INSCRIÇÃO Nº: 4065 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4886/2023
- 9) OSMIRA CRISTINA DE ANDRADE, INSCRIÇÃO Nº: 1324 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4776/2023
- 10) BRUNA DOS SANTOS SOUZA BRANDAO,



Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

- INSCRIÇÃO Nº: 7317 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4696/2023**  
**11) KARLA COMINATTI JARDIM, INSCRIÇÃO Nº: 6132 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4695/2023**  
**12) RONAN FRANCISCO RONCONI PADOVANI, INSCRIÇÃO Nº: 3960 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4515/2022**  
**13) RENAN PIRES DE MENDONÇA, INSCRIÇÃO Nº: 5449 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4685/2023**  
**14) LEONARDO PEREIRA RODRIGUES, INSCRIÇÃO Nº: 8131 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4598/2022**  
**15) ALDAIR MARIANO DA CUNHA, INSCRIÇÃO Nº: 3329 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4724/2023**  
**16) ANA CLAUDIA NEGRELLI RIBEIRO, INSCRIÇÃO Nº: 4423 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4638/2022**  
**17) KENIA RAMIRO DE ABREU, INSCRIÇÃO Nº: 5338 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4640/2022**  
**18) ADRIELLE OLIVEIRA DE SOUZA, INSCRIÇÃO Nº: 5427 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4620/2022**

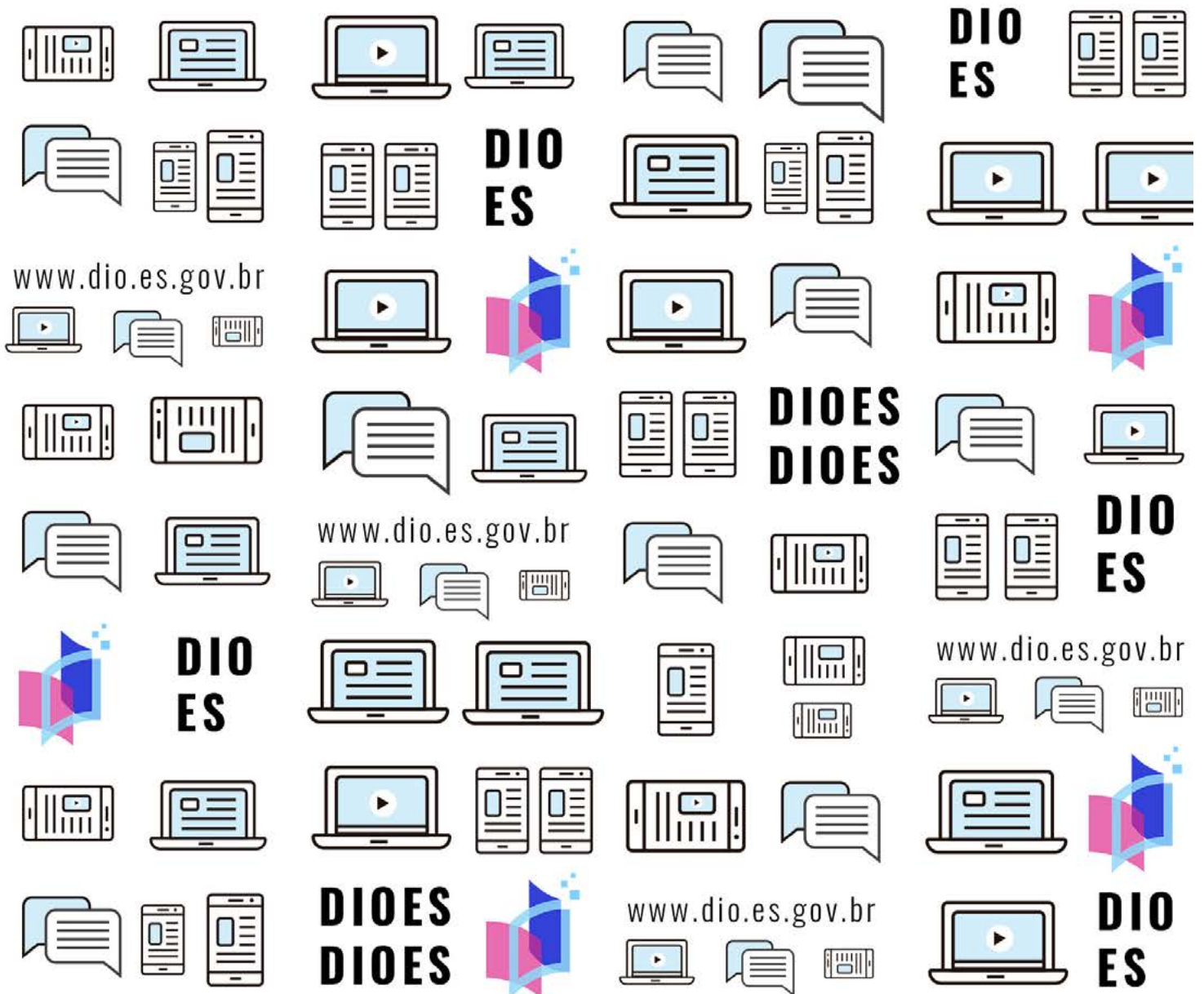
**FINALIDADE: CITAÇÃO** para, em 10 dias, contados da publicação deste, caso queira, procurar o CRF/ES e promover a quitação ou o parcelamento da dívida. A permanência do inadimplemento, após corrido o prazo, acarretará o lançamento do crédito junto ao SERASA e a consequente cobrança judicial.

**MOTIVO:** E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação dos inscritos acima, mando expedir o mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

**SEDE DO CRF/ES:** Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8213 e 2127-8214.

**DADO E PASSADO** no setor de atendimento financeiro do CRF/ES, em 02/06/2023, eu LEANDRO RODRIGUES PASSOS, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

**DR. LEANDRO RODRIGUES PASSOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/ES**  
**Protocolo 1099956**





# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 05 de Junho de 2023

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



pág.

▪ **3**

**GOVERNO REÚNE  
MUNICÍPIOS PARA NIVELAR  
AÇÕES DE CONTENÇÃO DA  
GRIPE AVIÁRIA**

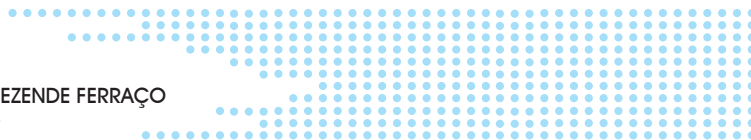
pág.

▪ **4**

**POVOS INDÍGENAS  
E QUILOMBOLAS NO  
ESPÍRITO SANTO SÃO  
TEMA DE CADERNO DRS**



## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR

## II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO   Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO   Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA   Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL   Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari
ÁGUA DOCE DO NORTE   Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO   Prefeito: Elcardo Brasil	LARANJA DA TERRA   Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA   Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA   Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS   Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES   Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ   Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE   Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO   Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS   Prefeito: Herminio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA   Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES   Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA   Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES   Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE   Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO   Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO   Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO   Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA   Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA   Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG   Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA   Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO   Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ   Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ   Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL   Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS   Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ   Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI   Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA   Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ   Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA   Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA   Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI   Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA   Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU   Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU   Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE   Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA   Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO   Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA   Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI   Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA   Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA   Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA   Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia   Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE   Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE   Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI   Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS   Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA   Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA   Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU   Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO   Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO   Prefeito: Ueliksnon Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM   Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM   Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS   Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO   Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA   Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA   Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA   Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA   Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO   Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA   Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO   Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA   Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA   Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ   Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY   Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA   Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO   Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL   Prefeito: Edimilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



@govoes



@govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES

Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais

# Governo do Estado reúne municípios para nivelar ações de contenção da gripe aviária

/ O encontro foi coordenado pela Secretaria da Agricultura (Seag) e contou com a participação da Seama, da Sesa, do Idaf/ES e da Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo (Aves)



DIVULGAÇÃO

Representantes de 15 municípios do Espírito Santo estiveram reunidos, na última quinta-feira (1º), para nivelamento de informações e estabelecimento de ações para contenção da gripe aviária. O encontro foi coordenado pela Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) e contou com a participação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), da Secretaria da Saúde (Sesa), do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf/ES) e da Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo (Aves).

"Estamos atuando de forma intensa para impedir a disseminação da doença, que, até o momento, atinge as aves silvestres. Precisamos que todos os órgãos estejam articulados e preparados em caso de foco, sobretudo se houver contaminação de aves domésticas e comerciais. O Estado tem sido elogiado no âmbito federal pela condução das ações de contingência, mas é preciso que todos estejam devidamente orientados e alinhados com as diretrizes preconizadas no Plano Nacional de Vigilância de Influenza Aviária", destacou o secretário da Agricultura, Enio Bergoli.

**MEIO AMBIENTE** / O secretário de Estado do Meio Ambiente, Filipe Rigoni, destacou a atenção que os agentes de fiscalização ambiental devem ter ao fiscalizar as granjas, respeitando rigorosamente o vazio sanitário. "No caso de pessoas que realizaram viagens internacionais, o período é de 14 dias; e para aqueles que tiveram acesso a outros estabelecimentos avícolas ou de aves silvestres, deve ser respeitado um intervalo de 72 horas. Também é fundamental que esses profissionais se identifiquem no portão de acesso, seguindo as recomendações e orientações dos estabelecimentos, como a troca de roupas e assinatura de livro/questionário de controle de acesso", afirmou Rigoni.

O secretário ainda informou que a Seama trabalha, em parceria com o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), a Superintendência do Patrimônio da União (SPU/ES) e a Capitania dos Portos, a elaboração de um documento que prevê a restrição de acesso às ilhas, de modo a preservar a saúde humana.

**Participaram da reunião os municípios de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Domingos Martins, Guarapari, Itarana, Jaguaré, Marechal Floriano, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Sooretama, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante**

**VIGILÂNCIA** / O diretor-presidente do Idaf, Leonardo Cunha Monteiro, destacou o trabalho de excelência que vem sendo executado por todo o quadro técnico do Idaf. "Sob a coordenação da Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal, o Serviço Veterinário Oficial do Espírito Santo tem demonstrado completo preparo para desempenhar as atribuições inerentes à sua atuação, atendendo aos preceitos legais, e atuando persistentemente desde o primeiro registro de suspeita da doença", pontuou Monteiro.

**SETOR PRODUTIVO** / Para o diretor executivo da Aves, Nélio Hand, a reunião foi muito importante, porque conseguiu atingir quase todos os municípios com produção mais expressiva na avicultura comercial. "Alinhamos isso com a Seag e foi relevante transmitirmos essas informações para que esses representantes dos municípios nos ajudem a difundir informações para os consumidores e as propriedades rurais de pequeno porte, com avicultura de subsistência. Agora seguimos na linha de replicar as informações para as pessoas que estavam presentes na reunião e também, na sequência, vamos manter contato com esses municípios, no sentido de trabalhar ações preventivas para o caso de alguma incidência aviária em aves comerciais, visando estarem preparados para lidar com essas situações de emergência", considerou Hand.

 [Confira a matéria completa](#)

# Povos Indígenas e Quilombolas no Espírito Santo são tema de Caderno DRS

/ Com o tema "Povos Indígenas e Quilombolas no Espírito Santo", o documento faz parte do conjunto de publicações do projeto Desenvolvimento Regional Sustentável do Espírito Santo (DRS-ES), coordenado pelo IJSN

DIVULGAÇÃO / IJSN



A edição apresenta informações sobre os povos indígenas e quilombolas no Espírito Santo obtidas, em sua maioria, a partir de dados disponibilizados pelo IBGE

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) publicou, na última quarta-feira (31), o décimo volume da série Cadernos DRS. Com o tema "Povos Indígenas e Quilombolas no Espírito Santo", o documento faz parte do conjunto de publicações desenvolvidas pelo projeto Desenvolvimento Regional Sustentável do Espírito Santo (DRS-ES), coordenado pelo IJSN.

A edição apresenta informações sobre os povos indígenas e quilombolas no Espírito Santo obtidas, em sua maioria, a partir de dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em duas bases de informações geográficas e estatísticas.

Foram utilizados como fonte o Censo Demográfico 2010, que disponibiliza apenas informações sobre os indígenas, e a "Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento da Covid-19", que traz, entre outros dados, as localidades indígenas e quilombolas. As informações sobre os quilombolas têm como base ainda dados da Fundação Cultural Palmares.

De acordo com a pesquisadora Cynthia Pessoa, responsável pela elaboração do documento, a pesquisa tem como objetivo principal ampliar o conhecimento a respeito dos povos indígenas e quilombolas presentes no território capixaba.

Entre outras informações, a publicação revela que existem no Espírito Santo 18 localidades indígenas, distribuídas em quatro municípios: Aracruz; Anchieta; Divino de São Lourenço; e Linhares. Somente o município de Aracruz concentra 15 destas localidades, totalizando cerca de 3.040 pessoas declaradas indígenas e 425 consideradas indígenas, o que corresponde a 3% e 0,42% da população total do município.

Em relação às localidades quilombolas, o Estado tem uma estimativa de 87 localidades, distribuídas em 28 municípios. Os municípios com maior Estimativa de Localidades Quilombolas são Conceição da Barra, com 24 localidades, e São Mateus, com 21. Outras 6 localidades quilombolas estão situadas no município de Cachoeiro de Itapemirim.

De acordo com o Cadastro de Localidades Quilombolas do Espírito Santo, das 87 localidades, sete são territórios quilombolas oficialmente delimitados. Eles estão distribuídos em cinco municípios capixabas. Serraria e São Cristóvão, São Domingos e São Jorge, no município de São Mateus; Monte Alegre, em Cachoeiro de Itapemirim; Linharinho, em Conceição da Barra; São Pedro, em Ibirapuçu; e Retiro, localizado em Santa Leopoldina.

No Espírito Santo, há ainda 30 agrupamentos quilombolas e 50 localidades quilombolas identificadas por registros administrativos.



Confira a matéria completa

# Alunos aprendem sobre imigração italiana durante visita a Santa Teresa

/ A visita técnica e pedagógica foi promovida pelo CEEMTI Professor Duarte Rabelo, de Vitória



DIVULGAÇÃO / INCAPER

**Durante as aulas, o professor de História Martinho Guilherme Fonseca Soares discutiu o processo de imigração dos italianos para o Brasil no século XX e como vivem os imigrantes italianos que se instalaram no município de Santa Teresa, onde fundaram o Núcleo Timbuy**

O Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral (CEEMTI) Professor Fernando Duarte Rabelo, localizado em Vitória, proporcionou aos alunos, na última quarta-feira (31), uma visita técnica e pedagógica ao município de Santa Teresa, como parte do projeto "Viaggio in Italia", realizado na disciplina de História.

Durante as aulas, o professor de História Martinho Guilherme Fonseca Soares discutiu o processo de imigração dos italianos para o Brasil no século XX e como vivem os imigrantes italianos que se instalaram no município de Santa Teresa, onde fundaram o Núcleo Timbuy.

"A História é uma disciplina cujo objeto de estudo não é outro senão o homem no

tempo e no espaço. A visita ao município de Santa Teresa nos oportunizou conhecer as permanências da imigração italiana do ponto de vista arquitetônico e gastronômico, mas também sua implicação na dinâmica econômica do Espírito Santo como um todo. Os estudantes puderam conhecer os empreendimentos que, ao mesmo tempo que geram renda para a população local, ajudam a preservar e a valorizar a cultura italiana", disse Soares.

Ainda segundo o professor, o diferencial da ação foi conectar os estudantes aos conceitos e fatos históricos discutidos em sala de aula, permitindo aos alunos compreender as permanências e rupturas da história no dia a dia.

Para o estudante Miguel de Menezes Ribeiro, da 3ª série do Ensino Médio, a viagem proporcionou que ele pudesse ver, de perto, alguns traços da cultura italiana. "O professor discutiu conosco e nos ajudou a perceber também como essa cultura e a história podem gerar renda e como é importante sua valorização. A gastronomia italiana foi o que mais me chamou atenção. Talvez eu siga carreira nessa área", afirmou.



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

### EDITAL Nº 001/SMADM/PMADNES, 27 de fevereiro de 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO 1ª - CONVOCAÇÃO CANDIDATOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, contemplada na Lei Municipal nº 165/2022, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a atividades estágio remunerado e Decreto Municipal nº 045/2023, 31 de janeiro de 2023, que regulamenta as atividades de Estágio Remunerado no âmbito municipal, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0722/2023 e do **Editai Nº 001/SMADM/PMADNES**, torna público **A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES**, abaixo nominados para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração, sede da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, até o dia 16 de Junho de 2023, munidos dos documentos a seguir relacionados:

CLASSIF.	INSC	NOME DO CANDIDATO	ESTÁGIO	LOCAL
EDUCAÇÃO FÍSICA/ESCOLA NILSA ALVES				
1	54	Wesley Alves Oliveira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Escola Nilisa Alves
2	26	Jaene Dias Ramos dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Escola Nilisa Alves
LETRAS/CRECHE MUNICIPAL				
1	37	Julia Fatima Andrade Silva	LETRAS	Creche Municipal
2	83	Jordania Pereira Souto	LETRAS	Creche Municipal
PEDAGOGIA/ESCOLA GOV. LAC. AGUIAR				
1	75	Marciléia César Moura	PEDAGOGIA	Escola Gov. Lac. Aguiar
2	28	Bruna Viana Martins	PEDAGOGIA	Escola Gov. Lac. Aguiar
PEDAGOGIA/ESCOLA NILSA ALVES				
1	91	Evanilda Batista de Souza	PEDAGOGIA	Escola Nilisa Alves
PEDAGOGIA/ESCOLA SANTA LUZIA DO AZUL				
1	90	Patrícia Gomes Luiz	PEDAGOGIA	Escola Santa Luzia do Azul
PEDAGOGIA/ESCOLA SÃO SEBASTIÃO				
1	76	Romilda da Silva Alves	PEDAGOGIA	Escola São Sebastião
PEDAGOGIA/ESCOLA CÔRREGO DOS MOREIRAS				
1	46	Synthia de Almeida Moreira Prado	PEDAGOGIA	Escola Córrego dos Moreiras
2	23	Derlane de Almeida Hermisdolffe Silva	PEDAGOGIA	Escola Córrego dos Moreiras
MATEMÁTICA/ESCOLA GOV. LAC. AGUIAR				
1	27	Kelly Cristina da Silva Modesto	MATEMÁTICA	Escola Gov. Lac. Aguiar
HISTÓRIA/ESCOLA SANTO AGOSTINHO				
1	11	Eduarda Onília da Silva Calais	HISTÓRIA	Escola Santo Agostinho
PEDAGOGIA/ESCOLA SANTO AGOSTINHO				
1	85	Beatriz Silveira Araujo Barros de Almeida	PEDAGOGIA	Escola Santo Agostinho
PEDAGOGIA/ESCOLA CAFELÂNDIA				
1	13	Ana Paula Silva dos Santos	PEDAGOGIA	Escola Cafelândia
TEC. EM INFORMÁTICA/SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA				
1	72	Samira da Silva Moreira	TEC. INFORM.	Sec. Mun. Edu. E Cult.
TEC. EM INFORMÁTICA/SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1	65	Eryck da Cunha Costodio	TEC. INFORM	Sec. Mun.Assist. Social
TEC. EM ENFERMAGEM/SEC. MUN. SAÚDE				
1	55	Elias Davi Pereira Viana	TEC. EM ENFERM.	Sec. Mun. Saúde
2	8	Ione Cassia P. Nunes	TEC. EM ENFERM.	Sec. Mun. Saúde
3	24	Juliana Rosa Noia de Carvalho	TEC. EM ENFERM.	Sec. Mun. Saúde

4	9	Aryane Vitória F. Santos	TEC. EM ENFERM.	Sec. Mun. Saúde
ENFERMAGEM/SEC. MUN. SAÚDE				
1	20	Diego Chagas de Medeiros	ENFERMAGEM	Sec. Mun. Saúde
2	41	Isabella Cristina Pereira Assis	ENFERMAGEM	Sec. Mun. Saúde
ODONTOLOGIA/SEC. MUN. SAÚDE				
1	1	Stefanny Paula de Souza	ODONTOLOGIA	Sec. Mun. Saúde
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/SETOR DE CONTABILIDADE				
1	82	Angélica Fernanda Lima Silva	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Setor de Contabilidade

**Documentos exigidos:**

- Comprovante de matrícula ou outro documento no curso declarado devidamente atualizado.
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF.
- Cópia da Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista (homem mais de 18 anos)
- Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento.
- Cópia do Comprovante de Residência do Município de Água Doce do Norte - ES, Atualizado.
- Cópia do Laudo Médio (se portador de deficiência)
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio para os Candidatos que estejam cursando graduação, pós-graduação ou tecnólogo e Histórico do Ensino Fundamental para os Candidatos que estejam cursando o Ensino Médio.

Água Doce do Norte - ES, 02 de Junho de 2023.

**Abraão Lincon Elizeu**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100423**

**Guaçuí**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**ID CiudadES/TCE-ES:**  
**2023.027L0200001.01.0001**

O Município de Guaçuí-ES, por solicitação da Câmara Municipal, através de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006, no dia **22/06/2023 às 09h**, visando a **aquisição de um veículo Zero Km**, solicitado pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 22/06/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 22/06/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 02 de junho de 2023.

**Barbara Araújo Gomes Machado**  
PREGOEIRA  
**Protocolo 1100196**

**Iúna**

**EXTRATO**

Contrato nº 140/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 078/2023  
Pregão Eletrônico Nº 018/2023  
Objeto: Aquisição de computadores e smart tv para equipar o polo UAB da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Iúna.  
Empresa: B. Daniel Informática  
CNPJ: 11.607.273/0001-15  
Valor global: R\$25.602,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CiudadES: 2023.037E0700001.01.0005

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1099986**

**EXTRATO**

Contrato nº 141/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 078/2023  
Pregão Eletrônico Nº 018/2023  
Objeto: Aquisição de computadores e smart tv para equipar o polo UAB da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Iúna.  
Empresa: Top One Thousand Comércio Ltda  
CNPJ: 24.207.900/0001-72  
Valor global: R\$11.190,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CiudadES: 2023.037E0700001.01.0005

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1099995**



Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

**EXTRATO**

Contrato nº 131/2023  
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº 1012/2023  
 Dispensa de Licitação Nº 08/2023  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de artesanato e de capacitação para inserção ao mercado de trabalho, a fim de atender o trabalho em grupo a ser desenvolvido através do paif - serviço de proteção e atendimento integral às famílias e paefi - serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos, aos usuários acompanhados pelo CREAS  
 Contratado: Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
 CNPJ: 03.743.301/0009-50  
 Valor: R\$84.155,00  
 Vigência: partir da publicação até 31/12/2023  
 ID CidadES: 2023.037E0700001.09.0008

Romário Batista Vieira  
 Prefeito  
**Protocolo 1100461**

**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.039E0700001.01.0007**  
**NÚMERO DO CONTRATO: 000115/2023. TIPO DO CONTRATO:** Fornecimento de Materiais.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87.  
**CONTRATADA(O):** CLJ Veículos Ltda. **CNPJ OU CPF:** 30.262.049/0001-83. **ENDEREÇO:** Rua Vigário João Rodrigues, 905, Centro, Jundiá/SP, CEP: 13.201-001. **OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES O KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações contidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 334.000,00(trezentos e trinta e quatro mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da referida despesa serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações e fichas presentes no orçamento municipal: Secretaria Municipal de Educação: Ficha: 407/ Fonte de Recurso: 150000250000; Ficha: 560/ Fonte de Recurso: 259900000010; Ficha: 560/ Fonte de Recurso: 159900000010; Ficha: 489/ Fonte de Recurso: 255000000000. **VIGÊNCIA:** 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2023.

**Nara de Bastos Neves**  
**Setor de Contratos**  
**Protocolo 1100239**

**João Neiva**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é registrar preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de inseticidas, para serem utilizados nas

atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde no Município, de acordo com as especificações contidas no termo de referência. A realização do certame está prevista para o dia **19/06/2023**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br), <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou E-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)  
 Cód.CidadES Contratações: 2023.040E0500001.02.0004

João Neiva/ES, 02 de junho de 2023.

**Michele Baptista Rosa**  
**Pregoeira**  
**Protocolo 1100037**

**Linhares**

**DECRETO Nº. 779/2023 DE 31/05/2023.**  
 Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **MARCELA FOSSI FACCHINI VIEIRA.**  
**Protocolo 1100280**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031, DE 02/06/2023.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato
142º	PRISCILA FARIA CARDOSO
143º	ELENICE FONTOURA DE OLIVEIRA SILVA
144º	TABITHA SANTOS MEDEIROS
145º	MERCILIA SANTOS DE SOUZA COSTA

**1.2- Função: OFICINEIRO DE MÚSICA**

Classificação	Nome do Candidato
18º	VANY CABRAL DE SOUZA

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRAL, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 02 de junho de 2023.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 1100276**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
FMS Nº 038/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: ARAÚJO RENTACAR EIRELI EPP  
DATA ASSINATURA: 12/05/2023  
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 48.853,76 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.  
PROCESSO: 3867/2020

**Protocolo 1099988**

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
FMS Nº 020/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: ARAÚJO RENTACAR EIRELI EPP  
DATA ASSINATURA: 22/05/2023  
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 608.385,40 (seiscentos e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.  
PROCESSO: 161/2018

**Protocolo 1099991**

**Marilândia**

Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato de Obra  
Pública nº 001/2023

Processo. 5900/2022 e 2750/2023  
Pregão Presencial nº 078/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
CONTRATADA: SERPENGE SERVIÇOS E PROJETO DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 39.268.701/0001-41  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 120 ( cento e vinte) dias, a partir de 19 de maio de 2023.

Marilândia, 18 de maio de 2023.  
Augusto Astori Ferreira  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1099938**

**Montanha**

**ERRATA**

Na publicação da Concorrência com regime Integrado nº 001/2023, no dia 02 de junho de 2023, Onde se Lê: abertura 02 de agosto de 2023.

Leia-se: 30 de agosto de 2023.

Montanha, 02 de junho de 2023.  
André dos Santos Sampaio.  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100045**

**Mucurici**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.  
**CONTRATADA:** ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N37.556.923/0001-34.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de Praça no distrito de Itabaiana - Mucurici/ES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 261.128,63 (duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

**VIGÊNCIA FINAL:** Até 27 de outubro de 2023.  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023/PMM.  
ID CidadES TCE/ES Nº: 2023.049E0700001.01.0006

Mucurici-ES, 29 de maio de 2023.

**Atanael Passos Waggmacker**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100284**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de São Mateus-ES  
**CONTRATO Nº.** 246/2023  
**CONTRATADA:** ZANDONAIDE VAGNER 10088308790 (CNPJ 47.685.911/0001-63)  
**OBJETO:** contratação da empresa ZANDONAIDE VAGNER 10088308790 para apresentação da Banda/cantor EDU WAGNER na programação da "1º ENCONTRO DAS FAMILIAS AGRICULTORAS DA COMUNIDADE FERRUGEM" no dia 03 de junho de 2023, em Nativo de Barra Nova- São Mateus/ES.  
**VALOR TOTAL:** 5.000,00  
**DATA DA ASS.:** 02/06/2023.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias  
**PROC.:** 011.983/2023  
**FISCAL:** Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)  
**RECURSOS:** 0150.015010.23.695. 0045.2.108  
**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93  
**CÓDIGO CidadES Contratações:** 2023.067E0600009.10.0130

São Mateus/ES, 02/06/2023  
**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**  
Decreto nº 14.430/2023  
Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 1099640**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Fundo Mun. de Assistência Social / PMSM-ES  
ADITIVO Nº. 007  
CONTRATO: 008/2021  
CONTRATADA: ALIANÇA EMPEEND. CORPORATIVOS LTDA (CNPJ 38.409.211/0001-55)

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

OBJETO: Aditivo de prazo de mais 120 (cento e vinte) dias.  
 DATA DA ASS.: 02/06/2023.  
 PROCESSO: 010.642/2023

São Mateus/ES, 02/06/2023  
**Marinalva Broedel M. de Almeida**  
 Secr. Mun. de Assistência Social  
 Decreto nº 15.073/2023

**Protocolo 1100070****Sooretama****CONTRATO Nº 151/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES  
**CONTRATADA:** GC BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 22.465.599/0001-71

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO PARA VARREDEIRA MECÂNICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, NO QUE TANGE A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

**VALOR GLOBAL:** R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**RECURSO:** Ficha 569**PROCESSO ADM:** 7019 /2022

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ID CIDADES 2023.070E0700001.09.0032

**Protocolo 1099701****Vila Pavão**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 DA PREFEITURA DE PONTO BELO/ES.**

**Processo: 005949/2022**

O Município de Vila Pavão - ES, torna público que fará adesão parcial da ata de registro de preços nº 002/2022, da Prefeitura de Ponto Belo/ES, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário e eletrônico), destinados a renovação do equipamento da Secretaria Municipal de Educação..

**EMPRESA:** SÓ CARTUCHOS LTDA ME.**LOTE:** 01.**VALOR TOTAL:** R\$ 28.269,15.

Código CidadES: 2023.074E0700001.16.0005

Vila Pavão, ES, 02/06/2023.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1099714**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, ano/modelo atual, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDR e convênio

SICONV nº 908932/2020.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023.**VALOR GLOBAL:** R\$ 527.000,00.**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha: 000843.

ID CIDADES: 2022.500E600012.02.0080

Vila Pavão, ES, 02/06/2023.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito do Município**

**Protocolo 1099549****Câmaras****Linhares****CONTRATO Nº 000012/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**CONTRATADA:** RODRIGO DE MELO ASSUNCAO 11911895702

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Aquisição, com instalação por mão de obra qualificada, de motor elétrico de solo para portão deslizante (com roldanas) e demais partes e acessórios (kit) necessários à automação de abertura e fechamento do portão.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.100,00 (quatro mil cem reais)**VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (010 1.0103101123.039.33903900000.150000000001) e 00017 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (01 01.0103101133.040.44905200000.150000000001)

**PROCESSO:** 003130/2023.**Cód. CidadES:** 2023.042L0200001.09.0005

Linhares-ES, 02 de junho de 2023

**WELLINGTON VIZENTINI**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo 1099847****Vila Velha****RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2023.****PROCESSO Nº. 4970/2023****CidadES: 2023.076L0200001.16.0005****Das partes:** CMVV X TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Contrato para locação de licença de uso de software, em regime de locação de direito de uso durante a vigência do contrato, com implantação, manutenção, migração, integração, suporte técnico e treinamento continuado compreendendo o módulo de portal da transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha.

**Valor:** R\$ 69.996,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), anual.**Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar da publicação.**CMVV****Protocolo 1099834**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

**PROCESSO Nº 553/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

**ID CIDADES: 2023.002E0700001.09.0078**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a dispensa de licitação referente a aquisição de um drone e cartão SD, compatíveis entre si e que funcionem em harmonia, para captação de imagens, afim de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de **AFEP VANT SOLUCOES AEREAS LTDA, CNPJ: 20.728.425.0001-29, no valor total de R\$ 7.739,00 (sete mil e setecentos e trinta e nove reais)**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 02 de junho de 2023.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1099596**

**PROCESSO Nº 1256/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

**ID: 2023.002E0700001.09.0077**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada para plotar projetos em formato A1 preto e branco e colorido, para utilização em campo para facilitar as vistorias das obras que estão em andamento e para **ANALISE E CORREÇÃO de novos projetos**. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de

**MLX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.456.331/0001-06, no valor total de R\$ 54.550,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 02 de junho de 2023.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1099798**

**PROCESSO Nº 0761/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

**ID: 2023.002E0700001.09.0075**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a dispensa de licitação referente a aquisição de materiais e bens permanentes para suprir as necessidades da **Secretaria da Fazenda Municipal**. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de **ELETROMAIS MOBILIADORA LTDA ME, CNPJ: 08.463.681/0001-36, dos itens de 1 a 07 no valor total de R\$ 8.594,40 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 02 de junho de 2023.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1099807**

**PROCESSO Nº 1253/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

**ID: 2023.002E0700001.09.0074**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a dispensa de licitação referente a **Contratação de uma empresa especializada nos**

**serviços publicidade por meio de carro de som e trio elétrico para divulgar campanhas e eventos do município, pelo período de 12 meses.**” Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de **VANDERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA, CNPJ: 41.297.687/0001-56 no valor total de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais)**, cujo pagamento far-se-á, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 02 de junho de 2023.

**Abraão Lincon Elizeu**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1099816**

### Alegre

**- AVISO DE LICITAÇÃO -  
Pregão Eletrônico  
Nº 000025/2023 - REP. I  
Cód. Cidades - TCCES:  
2023.004E0700001.02.0006**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO**, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Governo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 19 de junho de 2023.

**HORÁRIO:** 08:01min (horário de Brasília)

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br).

Alegre/ES, 02 de junho de 2023.

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1100096**

### Alto Rio Novo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 011/2023**

O Município de Alto Rio Novo - ES, torna público, que fará realizar Pregão Presencial - Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de mudas ornamentais, mudas nativas, adubos, limitador de grama e outros itens relacionados à jardinagem, a fim de desenvolver o trabalho de revitalização em alguns canteiros, praças e escadarias do nosso Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Rio Novo/ES.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 13h00min do dia 20/06/2023.

O edital completo e seus anexos encontram-se

disponível: a) Gratuitamente pela internet no site [www.altorionovo.es.gov.br](http://www.altorionovo.es.gov.br). b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 02/06/2023.

Geise do Amaral Mauro Evangelista

Presidente da CPL

**Protocolo 1099772**

### Boa Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
Pregão Presencial Nº 000006/2023  
Processo nº 000439/2023  
Código Cidades TCE/ES nº  
2023.013E0700001.02.0010**

O Município de Boa Esperança/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, que foi declarado **DESERTO**, o Pregão Presencial nº **000006/2023**, com o objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro P - 13, botijão de 13kg, incluindo serviço de entrega, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a fim de suprir as necessidades básicas de funcionamento da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.

Boa Esperança/ES, 02 de junho de 2023.

**ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1099917**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nos termos do artigo 24, inciso II da  
Lei nº 8.666/93**

**Processo nº 2701/2023**

**Motivo da contratação:** - Contratação de empresa especializada para acompanhamento e implantação da Nova Lei de Licitação (Lei Federal 14.133/21) em atendimento ao Município de Boa Esperança/ES, processo Nº 2701/2023 e no Termo de Referência.

**Contratados: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.292.261/0001-74.

**Valor:** R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Boa Esperança/ES, 02 de Junho de 2023.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1099783**

### Brejetuba

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
PREGÃO Nº 13/2023**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 076/2023, Pregão Presencial n.

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

013/2023, com abertura prevista para 19/06/2023, às 09:00 horas, destinado a seleção e registro de preços para eventual e futuro Fornecimento de materiais de coffee break, lanches prontos e itens para a preparação de lanches diversos que serão servidos em eventos realizados por toda a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura ([www.brejetuba.es.gov.br](http://www.brejetuba.es.gov.br)). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos através do e-mail: [licita@brejetuba.es.gov.br](mailto:licita@brejetuba.es.gov.br). ID CIDADES 2023.015E0700001.02.0005

Márcio Roberto da Silva  
Pregoeiro

**Protocolo 1100003**

### Castelo

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que o **PREGÃO PRESENCIAL 011/2023**, está suspenso para readequações.

Maiores informações pelos telefones (28) 3542-6300 - Ramal 219.

Castelo-ES, 02 de junho de 2023

**Cleidiano Alochio Coaioto**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1100010**

### Conceição do Castelo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000030/2023

UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0008

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Pregão Eletrônico nº 000030/2023, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), COM FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TECNOLOGIA DE RADIOFREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, VISANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS EM RFID. Tipo Maior Percentual de Descontos. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 21 de junho de 2023.** Informações por meio do E-mail: [pmcc.licita@gmail.com](mailto:pmcc.licita@gmail.com) ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br) - licitações, ou por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Conceição do Castelo, ES, 02 de junho de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1099920**

### Divino de São Lourenço

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº. 08/2023.

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

**Objeto:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR RURAL PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTE. Divino de São Lourenço-ES**

**Data inicial para recebimento das propostas:** Dia 05/06/2023 as 15:00 horas.

**Limite para acolhimento das propostas:** até às 12:50 horas dia 21/06/2023.

**Abertura das Propostas:** Às 13:00 horas do dia 21/06/2023.

**Início da sessão de disputa de preços:** Às 13:30 horas do dia 21/06/2023

**Local:** No site da [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O Edital está disponível no Site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) [www.dslourenco.es.gov.br](http://www.dslourenco.es.gov.br)

Divino de São Lourenço/ES, 02 de Junho de 2023.

**Ilson Antonio de Oliveira Silva**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1100066**

#### TERMO ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.

O Pregoeiro Municipal de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 02368/2023, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEICULOS, MAQUIANAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES PARA UM PERÍODO DE 12 MESES ADJUDICA** seu objeto(s) à(s) empresa(s): **AUTO POSTO SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 10.985.327/0001-13, para o valor global de R\$ \$ 307.227-34(Trezentos e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

**Total Geral: R\$ \$ 307.227-34(Trezentos e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

Divino de São Lourenço-ES, 02 de Junho de 2023.

**Ilson Antônio de Oliveira Silva**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 1099568**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

##### PROCESSO:0002368/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento lavrado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Parecer da Procuradoria Municipal, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve **HOMOLOGAR** o objeto ao licitante vencedor **AUTO POSTO SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 10.985.327/0001-13, Vencedora de todos os lotes: do 01 ao 55 no valor total de: R\$ 307.227-34(Trezentos e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)** referente ao Pregão Presencial Nº 03/2023, destinado

à **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43º, da Lei nº 8.666/93. Autorizando o Setor Competente a Elaboração do Contrato, bem como a Emissão de Autorização de Empenho.

Divino de São Lourenço/ES, 02 de junho de 2023.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

**Protocolo 1099569**

### **TERMO ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023.**

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 0236/2023, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PRANÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE PONTES LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO** ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresa(s): **MANOEL REGINALDO -ME CNPJ: 32.477.051/0001-03, Vencedora do único lote: do 01. valor total de: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**

**Total Geral: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**

Divino de São Lourenço-ES, 02 de Junho de 2023.

**Ilson Antônio de Oliveira Silva**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 1099576**

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **Pregão Presencial nº 004/2023.**

**Processo nº: 00236/2023.**

O Município de Divino de São Lourenço - ES por intermédio de seu Pregoeiro torna público, de acordo com as disposições da lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.663/93 consolidada, A **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 004/2023.

**Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PRANÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE PONTES LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**

**EMPRESA VENCEDORA: MANOEL REGINALDO -ME CNPJ: 32.477.051/0001-03, Vencedora do único lote: do 01. valor total de: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)** Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Divino de São Lourenço - ES, 02 de Junho de 2023.

**Eleardo Aparício Costa Brasil**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1099579**

**Domingos Martins**

### **AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

#### **E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, torna público que foi SUSPENSA a abertura e marcada NOVA DATA do processo licitatório especificado a seguir:

**Tomada de Preços Nº 017/2023**

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins

**Processo Nº:** 3110/2023

**Objeto:** Execução do piso no Galpão de Eventos, localizado na Avenida Modolo, Distrito de Aracê, Neste Município de Domingos Martins, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas.

**Valor total estimado:** R\$ 470.394,06

**Nova Data de Abertura da sessão pública:** 21/06/23 às 09:00h

**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada Rua Bernardino Monteiro, 85 (prédio da Secretaria de Obras), Centro, Domingos Martins - ES.

O novo edital está disponível no endereço [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br)

**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**

Presidente da CPL

**Protocolo 1099814**

**Ecoporanga**

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023

Processo nº. 7196/2022

Objeto: "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO"

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 23/05/2023 A 23/05/2024

**A.R.P. 054/2023. 43.990.212 AROLDO FRANCISCO PARANAGUA NETO**

CNPJ: 43.990.212/0001-76

**VALOR GLOBAL: R\$ 39.895,66 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

**ID TCEES: 2023.025E0700001.02.0014**

Elias Dal Col

Prefeito

**Protocolo 1100098**

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023

Processo nº. 7196/2022

Objeto: "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO"

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 23/05/2023 A 23/05/2024

**A.R.P. 055/2023. CARLOS GUEDES ME**

CNPJ: 36.394.799/0001-95

**VALOR GLOBAL: R\$ 55.899,73 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).**

**ID TCEES: 2023.025E0700001.02.0014**

Elias Dal Col

Prefeito

**Protocolo 1100103**

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023

Processo nº. 7196/2022

Objeto: "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO"

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 23/05/2023 A 23/05/2024

**A.R.P. 056/2023. COMERCIAL LEPAP LTDA**  
CNPJ: 28.474.979/0001-59  
**VALOR GLOBAL: R\$ 52.548,47 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).**  
**ID TCEES: 2023.025E0700001.02.0014**

Elias Dal Col  
Prefeito

**Protocolo 1100106**

De: 23/05/2023 A 23/05/2024  
**A.R.P. 060/2023. MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 30.793.251/0001-31  
**VALOR GLOBAL: R\$ 4.336,26 (Quatro mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).**  
**ID TCEES: 2023.025E0700001.02.0014**

Elias Dal Col  
Prefeito

**Protocolo 1100117**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023

Processo nº. 7196/2022  
Objeto: "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO"  
Vigência da Ata de Reg. Preços:  
De: 23/05/2023 A 23/05/2024

**A.R.P. 057/2023. JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 31.975.868/0001-30  
**VALOR GLOBAL: R\$ 7.208,80 (Sete mil duzentos e oito reais e oitenta centavos).**  
**ID TCEES: 2023.025E0700001.02.0014**

Elias Dal Col  
Prefeito

**Protocolo 1100110**

Processo nº. 7196/2022  
Objeto: "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO"  
Vigência da Ata de Reg. Preços:  
De: 23/05/2023 A 23/05/2024

**A.R.P. 061/2023. TAGLIA-FERRE & CIA LTDA**  
CNPJ: 07.936.832/0001-63  
**VALOR GLOBAL: R\$ 171.019,63 (Cento e setenta e um mil e dezenove reais e sessenta e três centavos).**  
**ID TCEES: 2023.025E0700001.02.0014**

Elias Dal Col  
Prefeito

**Protocolo 1100120**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023

Processo nº. 7196/2022  
Objeto: "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO"  
Vigência da Ata de Reg. Preços:  
De: 23/05/2023 A 23/05/2024

**A.R.P. 058/2023. INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 14.013.647/0001-62  
**VALOR GLOBAL: R\$191.040,67 (Cento e noventa e um mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos).**  
**ID TCEES: 2023.025E0700001.02.0014**

Elias Dal Col  
Prefeito

**Protocolo 1100112**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023

Processo nº. 7196/2022  
Objeto: "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO"  
Vigência da Ata de Reg. Preços:  
De: 23/05/2023 A 23/05/2024

**A.R.P. 059/2023. MARATIMBA UTILIDADES LTDA**  
CNPJ: 14.267.402/0001-61  
**VALOR GLOBAL: R\$ 164.569,21 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).**  
**ID TCEES: 2023.025E0700001.02.0014**

Elias Dal Col  
Prefeito

**Protocolo 1100114**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023

Processo nº. 7196/2022  
Objeto: "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO"  
Vigência da Ata de Reg. Preços:

**Guaçuí**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

O Município de Guaçuí - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, conforme processo administrativo nº 3.770/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de empresas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o evento: **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL**, nos termos definidos no Edital que poderá ser acessado por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br).

Os interessados efetuarão seus protocolos na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí - ES, (Setor de Protocolo) - Praça João Acacinho 01 - Centro, CEP: 29.560-000, Guaçuí-ES, a partir das **08h30min do dia 06 de junho de 2023**, com abertura dos envelopes **às 09h do dia 16 de junho de 2023**, no mesmo endereço na sala de licitações.

Guaçuí-ES, 02 de junho de 2023.

**Márcia Cristina de Oliveira Silva**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1100123**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023**

**ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500004.01.0007**  
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no



dia **19/06/2023, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de mobiliário escolar e estante**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, CONTENDO ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 19/06/2023**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 19/06/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 02 de junho de 2023.

**Barbara Araújo Gomes Machado**  
Pregoeira - PMG  
**Protocolo 1100229**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500004.01.0008  
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **21/06/2023, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de notebooks**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, CONTENDO ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 21/06/2023**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 21/06/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 02 de junho de 2023.

**Barbara Araújo Gomes Machado**  
Pregoeira - PMG  
**Protocolo 1100342**

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.10.0021**  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso III, a Inexigibilidade de Licitação em favor da **JOSIANE RODRIGUES LOMBA MOREIRA 09553830722**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.992.518/0001-70**, no valor estimado de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo nº 3.279/2023.

**OBJETO:** contratação de show artístico com Edmar Moreira e Banda, conforme TR.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 02 de junho de 2023.

**Marcia Cristina de Oliveira Silva**  
Presidente - CPL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Marcos Luiz Jauhar**  
Prefeito Municipal de Guaçuí  
**Protocolo 1099993**

### Guarapari

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 057/2023

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2023, TCE/ES: 2023.028E0500001.01.0009, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSOCIAÇÃO PASTORAL ALEGRIA DE VIVER PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES, PAVICRA - SETAC**. Em que sagrou vencedora a empresa **AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA** com o valor de R\$ 124.900,00 (cento e vinte quatro mil e novecentos reais) no LOTE ÚNICO.

Guarapari/ES, 05 de junho de 2023  
Ruth Alves Pereira  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

**Protocolo 1099708**

### Ibiraçu

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 005/2023

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 20/06/2023, Licitação na modalidade de PP. Objeto: Aquisição de Pães e Lanche tipo "Coffe Break" para atender diversas secretarias. Proc. 400/2023 e 1234/2023. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br). ID: 2023.030E0700001.02.0022

**Luana Guasti**  
Pregoeira

**Protocolo 1099540**

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 006/2023

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 22/06/2023, Licitação na modalidade de PP. Objeto: Serviço de Diagnóstico por Imagem (Mamografia) a pedido da SEMUS. Proc. 1821/2023. O edital e seus anexos deverão

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

ser solicitados através do e-mail: licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.  
ID: 2023.030E0500001.01.0004

**Luana Guasti**  
Pregoeira

**Protocolo 1099726**

**Iúna**

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 031/2023 - PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 1400/2023**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20 de junho de 2023**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 031/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às Secretarias do Poder Executivo Municipal**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0018. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 02 de junho de 2023.  
Tayane Martins Fonseca  
Pregoeira

**Protocolo 1100100**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 019/2023**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo digital nº 021/2023, que contratará a empresa **Arte Exata Consultoria Empresarial LTDA**, CNPJ Nº 13.552.941/0001-80, no valor total de R\$5.910,00 para **CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO REVIT QUALIFICAÇÃO 2023**, sendo a contratação direta, tendo em vista, a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. ID CidadES: 2023.037E0700001.10.0015. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 050001.0412200022.015 - Ficha 045.

Iúna/ES, 02 de junho de 2023  
VINÍCIO RODRIGUES LOBATO

Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças  
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 02 de junho de 2023  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100443**

**EXTRATO**

ARP nº 47/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 3973/2022  
Pregão Presencial Nº 019/2023  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressoras com reposição de peças originais do fabricante.  
Empresa: Robson Campos Kuhn  
CNPJ nº 06.103.175/0001-00  
Valor global: R\$264.948,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0011  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1099990**

**Itapemirim**

**RECURSO PP 021/2023**

O Município de Itapemirim, através da sua Pregoeira, torna público que a empresa AGROPECUÁRIA SCHERRER EIRELI protocolizou recurso quanto sua inabilitação no certame abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de Empresa na Modalidade "REGISTRO DE PREÇOS" para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor os itens do Benefício Eventual, Cestas Básicas que irão atender a demanda de usuários cadastrados nos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASCI no Município de Itapemirim - ES, no âmbito da Lei Municipal nº 3.136/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**PROCESSO:** 001146/2023

**Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.**

Itapemirim-ES, 02/06/2023.  
ID-TCE-ES2023.035E0700001.02.0014

**DELCEINEIA R. DA SILVEIRA**

Pregoeiro(a) Oficial PMI

**Protocolo 1100035**

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO Nº.007992/2022

CONCORRÊNCIA 000003/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000154/2023 - PASQUALI CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, 34.709.795/0001-23, estabelecida na RUA AV RUBENS RANGEL, 00 - CIDADE NOVA - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o objeto licitado, no valor total de 5.928.257,30 (cinco milhões novecentos e vinte e oitomil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos);

**OBJETO:** 1- ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.  
2022.035E0700001.02.0041

ITAPEMIRIM-ES, 02/06/2023  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1099749**

**Jerônimo Monteiro**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o recurso, interposto pela empresa **TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA** e **VS CONSTRUTORA EIRELI**, foram julgados **IMPROCEDENTES** pela CPL e, a nível hierárquico, o Exmo. Prefeito Municipal **NEGOU PROVIMENTOS** aos mesmos. Informamos, ainda, que o inteiro teor decisões dos Recursos Administrativos encontram-se disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-7-2023/91426>, aba **esclarecimentos**.  
**COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
**2023.039E0700001.01.0010**

Jerônimo Monteiro-ES, 02 de Junho de 2023.  
Liliane Bernardo Sezini  
**Presidente da CPL**

**Protocolo 1100290**

**João Neiva**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços supra citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra de Reforma do edifício que abriga a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, e o Conselho Tutelar do município de João Neiva - ES, situada na Rua Pedro Zangrande, 125, Centro, no município de João Neiva - ES, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado e acessível a todos os que a utilizarem.

**Licitante Habilitada:** FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica desde já aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, caso queiram, contados a partir desta publicação.

Cód. CidadES Contratações: 2023.040E0500002.01.0002

João Neiva, 02 de junho de 2023.  
**Neidemara de Araújo Imberti Carlos**  
Presidente CPL PMJN

**Protocolo 1100187**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de equipamento para utilização pelo técnicos da presente secretaria em vistorias, bem como, em casos de medição de distância de árvores, distância de empreendimentos/construções de áreas de Preservação Permanente, etc., por meio de dispensa de licitação, de acordo com o Processo Administrativo nº 8684/2022, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: **DIPROTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, no valor total de R\$ 2.312,60.  
Cód. CidadES Contratações: 2023.040E0700001.09.0013

João Neiva, 02 de junho de 2023.  
Paulo Sérgio De Nardi  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100134**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023**

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES  
**OBJETO:** registrar preços para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2023  
ATA Nº 081/2023: G.M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, valor total de: R\$ 27.018,83.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.  
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:  
2023.040E0700001.02.0005

João Neiva/ES, 02 de junho de 2023.  
Paulo Sergio De Nardi  
Prefeito de João Neiva

**Protocolo 1100138**

**Laranja da Terra**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - FMSLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP ID TCE-ES: 2023.041E0500003.01.0001**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **22 de Junho de 2023 às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 004/2023** visando a aquisição de tonner, cartucho e cilindro para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 05/06/2023.  
**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1099835**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - FMSLT**  
**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
**ID TCE-ES: 2023.041E0500002.02.0007**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **20 de Junho de 2023, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 012/2023 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 02/06/2023.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1099953**

**AVISO DE REABERTURA DA CHAMADA**  
**PÚBLICA Nº 003/2023**

**ID TC-ES: 2023.041E0700001.18.0003**

**O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**, no dia **27 de Junho de 2023, às 08:30 horas**, visando Seleção Pública para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a entidades da Rede Socioassistencial que produzam e disponibilizam refeições a beneficiários consumidores. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07 às 13 horas, na Sala da CPL, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, bem como no site: [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 e e-mail: [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 05 de Junho de 2023.

**MARLINE CRAUZER**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1099574**

**Linhares**

**PREGÃO ELETRÔNICO FMAS**  
**Nº 015/2023**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 015/2023, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água/reservatórios e controle de Pragas e Vetores, Dedetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, destinado a atender diversos setores da Secretaria

Municipal de Assistência Social, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 20/06/2023 às 08h. Início da disputa: 20/06/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações. Cód. CidadES Contratações:2023.042E0500003.01.0014

Linhares, 02 de junho de 2023.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1100292**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 008/2023, visando a aquisição de material de consumo (urnas mortuárias), destinada a atender as famílias em vulnerabilidade e risco social, em atendimento ao benefício eventual ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, empresavencedora: RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI no lote 1 no valor de R\$ 262.130,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e trinta reais). Cód. CidadES Contratações:2023.042E0500003.01.0007

Linhares, 02 de junho de 2023

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1099924**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES  
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE  
PROCESSO Nº: 10.287/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela realização do Contrato entre o Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Público da Região Polinorte (CIM Polinorte), para contratação da prestação de serviços médicos para atender o Hospital Geral de Linhares, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Sanitária de Linhares, Núcleo de Atenção e Promoção a Saúde, no valor global de R\$ 14.691.534,84 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com vigência de 12 (doze) meses. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.09.0019

Linhares-ES, 02 de junho de 2023

Sônia Maria Dalmolin de Souza  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1099822**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES**  
**LOCADOR: MARIA ALCIENE TAMANDARE RIBEIRO**  
**PROCESSO: 8519/2023**  
**CPF: 058.159.157-77**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, no valor Global de 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), destinado a atender as instalações e funcionamento da **EUM CAMPOS VERDES**, localizado na Lagoa Nova, Dsitrito Sede, Linhares-ES. Ficando as despesas de água e energia elétrica as custas do Locatário. Homologo e autorizo o empenho da despesa.  
 Cód.CidadES Contratações: 2023.042E0600008.10.0003

Linhares-ES, 02 de Junho de 2023

MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1099931**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: AMA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI  
 ASSINATURA: 01/06/2023  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 347,50

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, nos lotes 25 e 33.  
 MODALIDADE: PE 047/2022  
 PROCESSO: 09684/2022  
 Cód.CidadES Contratações: 2022.042E0600002.02.0003  
**Protocolo 1100145**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
 ASSINATURA: 01/06/2023  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 5.020,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, nos lotes 10 e 42.  
 MODALIDADE: PE 047/2022  
 PROCESSO: 09684/2022  
 Cód.CidadES Contratações: 2022.042E0600002.02.0003  
**Protocolo 1100147**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ASSINATURA: 01/06/2023  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 1.990,00  
 OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, nos lotes 38 e 55.  
 MODALIDADE: PE 047/2022  
 PROCESSO: 09684/2022  
 Cód.CidadES Contratações: 2022.042E0600002.02.0003  
**Protocolo 1100149**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA  
 ASSINATURA: 01/06/2023  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 11.063,00  
 OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, nos lotes 02, 03, 04, 07, 15, 40, 49, 52, 53, 57.  
 MODALIDADE: PE 047/2022  
 PROCESSO: 09684/2022  
 Cód.CidadES Contratações: 2022.042E0600002.02.0003  
**Protocolo 1100151**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA  
 ASSINATURA: 01/06/2023  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 17.659,00  
 OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, nos lotes 14, 36 e 54.  
 MODALIDADE: PE 047/2022  
 PROCESSO: 09684/2022  
 Cód.CidadES Contratações: 2022.042E0600002.02.0003  
**Protocolo 1100155**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 ASSINATURA: 01/06/2023  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 1.250,00  
 OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros

alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, nos lotes 13, 34, 35 e 56.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100157**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 42/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 170,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, no lote 23.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100160**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 43/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.247,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, nos lotes 01, 18 e 41.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100161**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 44/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.700,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, no lote 32.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100165**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 45/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.899,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, nos lotes 28, 37, 43, 44, 46, 47, 50 e 59 .

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100167**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 46/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 5.400,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, no lote 51.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100172**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 47/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.669,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte Lazer), deste Município, nos lotes 05, 17, 19 e 22.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100175**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 48/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 16.417,50

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros

alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), deste Município, nos lotes 06, 09, 11, 12, 16, 21, 24, 26, 30, 31, 39 E 45.  
MODALIDADE: PE 047/2022  
PROCESSO: 09684/2022  
Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100177**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 23/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA:ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
ASSINATURA: 01/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 37.626,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 10 e 42.  
MODALIDADE: PE 047/2022  
PROCESSO: 09684/2022  
Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100180**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 24/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA:BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ASSINATURA: 01/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 2.234,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 38 e 55.  
MODALIDADE: PE 047/2022  
PROCESSO: 09684/2022  
Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100183**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 25/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA  
ASSINATURA: 01/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 21.105,04

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 14, 36 e 54.  
MODALIDADE: PE 047/2022  
PROCESSO: 09684/2022  
Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100188**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 26/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
ASSINATURA: 01/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 6.159,80

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 13, 34, 35 e 56.  
MODALIDADE: PE 047/2022  
PROCESSO: 09684/2022  
Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100191**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 27/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA  
ASSINATURA: 01/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 544,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, no lote 23.  
MODALIDADE: PE 047/2022  
PROCESSO: 09684/2022  
Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100192**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 28/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP  
ASSINATURA: 01/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 52.489,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 01, 18 e 41.  
MODALIDADE: PE 047/2022  
PROCESSO: 09684/2022  
Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100193**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 29/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
ASSINATURA: 01/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 11.016,00  
OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros

alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, no lote 32.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100195**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 30/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA  
ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 12.892,60

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 28, 37, 43, 44, 46, 47, 50 e 59.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100199**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 31/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 10.800,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, no lote 51.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100201**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 32/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 6.188,10

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 05, 17, 19 e 22.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100204**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 33/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LPK LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.357,60

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, no lote 60.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100206**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 34/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 26.267,10

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 06, 09, 11, 12, 16, 21, 24, 26, 30, 31, 39 E 45.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100208**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 35/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 120.543,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 02, 03, 04, 07, 15, 40, 49, 52, 53, 57.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100211**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 19/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: AMA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.595,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros



alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 25 e 33.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100215**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA:ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 5.020,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 10 e 42.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100221**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 21/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA:BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 706,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 38 e 55.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100225**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 22/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 23.668,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 14, 36 e 54.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100231**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 24/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 680,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias(Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, no lote 23.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100233**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 23/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 4.525,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 35 e 56.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100235**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 25/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 41,020,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 01, 18 e 41.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100238**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 26/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 5.400,00

OBJETO:aquisição de material de consumo (gêneros

alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, no lote 32.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100241**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 27/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA  
ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 12.274,50

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 28, 37, 43, 44, 46, 47, 50 e 59.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100242**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 28/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.700,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, no lote 51.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100246**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 29/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 4.550,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 05, 17, 19 e 22.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100249**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 30/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LPK LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.399,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 05, 17, 19 e 22.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100252**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 31/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 16.377,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 06, 09, 11, 12, 16, 21, 24, 26, 30, 31, 39 e 45.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100255**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 32/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 37.685,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município, nos lotes 02, 03, 04, 07, 15, 40, 49, 52, 53, 57.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100259**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 22/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: AMA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 985,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e

outros), destinado para atender as demandas dos almoxarifados das diversas secretarias (Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos), deste Município, nos lotes 25 e 33.

MODALIDADE: PE 047/2022

PROCESSO: 09684/2022

Cód.CidadES Contratações: 2022.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1100269**

### Mimoso do Sul

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **contratação de empresa de engenharia, para executar a drenagem e pavimentação em bloco de concreto intertravado das ruas: Alaíde Francisco da Silva, rua Projetada e Beco do Anjão, bairro Pratinha no município de Mimoso do Sul-ES, no dia 22/06/2023, às 08h00 (oito horas)**, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br) ou pelo tel.: (28)3027-6101.

**Código CidadES Contratações:**

2023.047E0700001.01.0009

Mimoso do Sul-ES, 02 de junho de 2023.

Wayne de Melo Pelaes

Presidente da CPL

**Protocolo 1100156**

### Muniz Freire

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023

ID Cidades Web TCEES Nº

**2023.050E0700001.02.0023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que realizou alterações no edital em epígrafe:

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a **Contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada fornecedora de estruturas e prestação de serviços para realização de Rodeios Profissionais para realização das Festas Agropecuárias da Sede do município e dos distritos de Muniz Freire/ES, no ano de 2023. NOVA** Data de abertura: 16/06/2023 às 10:00h.

*Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br).*

Muniz Freire-ES, 30/05/2023.

**GABRIELA JORDANE FOSSE**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 1100319**

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

ID Cidades Web TCEES Nº

**2023.050E0700001.02.0022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que realizou alterações no edital:

Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja execução indireta será sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE**. Considerando que não houve alteração na formulação das propostas mantém-se a data de abertura anteriormente designada. Data de abertura: 15/06/2023 às 13:00h. *Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br).*

Muniz Freire-ES, 12/05/2023.

**GABRIELA JORDANE FOSSE**

Presidente da CPL

**Protocolo 1100330**

### Nova Venécia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 567095/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

**Nº2023.052E0700001.01.0026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado de gestão pública ambiental (SOFTWARE), englobando implantação, treinamento, licença de uso, manutenção, bem como hora técnica, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia/ES.

**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

**Data de abertura:** 20/06/2023

**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

**Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 02/06/2023

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**Protocolo 1100450**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**Aviso de Homologação**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 012/2023**  
**PROCESSO Nº 578065/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**  
**2023.052E0700001.01.0011**

**Objeto:** Aquisição de materiais de enxoval para bebê, em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social dentro do Programa de Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade, e em atendimento ao Projeto "Gestar Saudável" da Secretaria de Saúde deste Município.

**CONTRATADA: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**

CNPJ nº 43.086.200/0001-11

Item: 01 (R\$ 20,38);

Item: 02 (R\$ 13,97);

Item: 03 (R\$ 28,00);

Item: 04 (R\$ 56,42);

Item: 05 (R\$ 17,74);

Item: 06 (R\$ 25,00);

Item: 07 (R\$ 17,33);

Item: 08 (R\$ 8,40);

Item: 09 (R\$ 19,68);

Item: 10 (R\$ 17,37);

Item: 11 (R\$ 7,56);

Item: 12 (R\$ 20,53);

Item: 13 (R\$ 1,71);

Item: 14 (R\$ 10,50);

Item: 15 (R\$ 14,29);

**VALOR TOTAL: R\$ 103.500,00**

**Valor Global:** R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Nova Venécia - ES, 02 de junho de 2023.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**

**Prefeito de Nova Venécia**

**Protocolo 1099711**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**Aviso de Homologação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**  
**PROCESSO Nº 575868/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**  
**2023.052E0700001.01.0012**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de soluções e segurança de proteção de dados em nuvem.

**CONTRATADA: MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA**

CNPJ nº 13.738.276/0001-13

Item: 01 (R\$ 1.950,00);

**VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00**

**Valor Global:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Nova Venécia - ES, 02 de junho de 2023.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**

**Prefeito de Nova Venécia**

**Protocolo 1099720**

**Pinheiros**

**Retomada da Tomada de Preços nº 006/2023**

O Município de Pinheiros/ES torna público que precluído o prazo de recurso das empresas participantes do certame em epigrafe, procede-se assim com a reabertura do certame da Tomada de Preços nº 006/2023 ficando designada a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação para o dia 06 de junho de 2023, às 07:10h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Localizada na Av. Setembrino Pelissari, 397, Centro, em frente ao Banco do Brasil, neste Município.

Pinheiros, 02 de junho de 2023.

**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1099699**

**Pedro Canário**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 20/2023

**OBJETO:** SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIREITO PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE FESTA DA TÁBUA LASCADA.

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 30min antes do início da sessão

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00h do dia 20/06/2023

**PORTAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ID CIDADES: 2023.054E0700001.01.0005. O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br)

Pedro Canário/ES, 02 de Junho de 2023.

**PREGOEIRO**

**PMPC**

**Protocolo 1100107**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 016/2023**

Processo Adm: Nº 001923/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA SEREM UTILIZADAS NO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Empresa vencedora: JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

PEDRO CANÁRIO - ES, 02 de junho de 2023

**ADEILTON PEREIRA SANTOS**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Protocolo 1100080**

**Piúma****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preços nº 005/2023  
ID CidadES: 2023.056E0700001.01.0010**

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e baseado no Parecer Jurídico à fl. 1.433, **HOMOLOGO** nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 2.803/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a execução de serviços de Reforma e Ampliação da EMEF Céu Azul, localizado no Município de Piúma/ES, tendo como vencedora a Empresa **J.G.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.915.326/0001-04, no valor global de **R\$ 1.849.181,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

Piúma/ES, 01 de junho de 2023.  
**PAULO CELSO COLA PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 1099737**

**Ponto Belo****ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023/FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que a AUTORIDADE COMPETENTE do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDIU pela ANULAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail [licitacao@pontobelo.es.gov.br](mailto:licitacao@pontobelo.es.gov.br) no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 02 de junho de 2023.  
**Franciely Pinto da Silva**  
Pregoeira  
**Protocolo 1099681**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº  
032/2023**

**Modalidade:** Pregão Presencial 013/2023/FMS - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo/ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a Unidade Básica de Saúde, da Secretaria de Saúde, deste município, durante o exercício financeiro de 2023.

Empresa:  
**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **06.098.484/0001-30**, pelo valor total estimado de R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2023.

Ponto Belo/ES, 02 de junho de 2023  
**MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Protocolo 1099775**

**São Domingos do Norte**

**ERRATA DA ADESÃO Nº 02/2023 - FMS REFERENTE À PUBLICAÇÃO FEITA DO DIA 02/06/2023 NA PÁGINA 10 DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS DE LICITAÇÕES DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL/ES, Edição N25.998.**

**Onde se lê:** em favor das empresas: **WALACE MARCHESINI** inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.948/0001-91, sendo o valor total aderido de R\$ 259.063,10 (duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e três reais e dez centavos) e a empresa **JEAN CARLOS CAZOTI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.588/0001-65, sendo o valor total aderido de R\$ 53.278,20 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

**Deve-se ler:** em favor das empresas: **WALACE MARCHESINI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.948/0001-91, sendo o valor total aderido de R\$ 259.066,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e vinte centavos) e a empresa **JEAN CARLOS CAZOTI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.588/0001-65, sendo o valor total aderido de R\$ 43.647,38 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

São Domingos do Norte, em 02 de junho de 2023.  
Jardel Picacio Lopes Chodacki  
**Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022**  
**Protocolo 1100266**

**São Mateus****AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 019/2023**

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

**Processo Nº:** 009.437/2023

**Objeto:** SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇAGEM, CAIAÇÃO, RASTELAMENTO E RETIRADA DE RESÍDUOS EM PRAIAS, CÔRREGOS E RIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

**Acolhimento de propostas:** a partir de 05/06/2023 às 09:00h

**Abertura de propostas:** 21/06/2023 às 09h00

**Abertura da sessão pública:** 21/06/2023 às 09h15  
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço

www.bb.com.br, link Licitações.

**ID Localizador do Licitação-E:** 100.4661

**Contato:** licitacao@saomateus.es.gov.br  
- 27.9.9691-7841

**ID CidadES Contratações:**  
2023.067E0600006.02.0001

São Mateus, 02 de junho de 2023

**Vânia Duarte Seibert**

Pregoeira

**Protocolo 1100027**

**Sooretama**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES  
**CONTRATADA:** NATUR NATUREZA TURISMO LTDA  
(CNPJ 10.977.918/0001-49).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE  
SERVIÇOS VINCULADO A PASSAGEM AÉREA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e  
cinco reais).

**FONTE:** Ficha 315

**PROCESSO:** 3433/2023.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos  
termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ID CIDADES 2023.070E0700001.09.0033

**Protocolo 1100258**

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica  
de direito público interno, através da **Secretaria  
Municipal de Educação**, pessoa jurídica de  
direito público interno, no uso de suas atribuições  
legais, em conformidade com o inciso VI, artigo  
43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,  
**HOMOLOGA** a referida CONCORRÊNCIA PÚBLICA,  
incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto  
a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E QUADRA  
DE ESPORTES DA EMEF JOVINO VIANA DE  
SOUZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE  
OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, INSUMOS,  
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**, conforme  
processo em epígrafe seus anexos e planilhas.

O certame teve como vencedora a empresa:  
**SANLORENZO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no  
27.264.959/0001-37, com o valor global total de  
**R\$ 4.798.872,62** (quatro milhões, setecentos e  
noventa e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais  
e sessenta e dois centavos).

ID CIDADES **2023.070E0700001.01.0006**

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1100049**

### TOMADA DE PREÇOS

**Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica  
de direito público interno, através do **Fundo  
Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito  
público interno, no uso de suas atribuições legais,  
em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei  
Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA**

a referida TOMADA DE PREÇOS, incluindo o ato de  
**ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A **PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 01  
(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO  
BAIRRO SALVADOR EM SOORETAMA-ES, COM  
APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA,  
INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E  
FERRAMENTAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

O certame teve como vencedora a empresa:

**SANLORENZO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no  
CNPJ nº 27.261.959/0001-37, com o valor global  
total de **R\$ 1.781.812,15 (Um milhão, setecentos  
e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e  
quinze centavos).**

ID CIDADES **2023.070E0500001.01.0003**

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1100050**

### TOMADA DE PREÇOS

**Nº 05/2023**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica  
de direito público interno, através da **Secretaria  
Municipal de Educação**, pessoa jurídica de  
direito público interno, no uso de suas atribuições  
legais, em conformidade com o inciso VI, artigo  
43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,  
**HOMOLOGA** a referida TOMADA DE PREÇOS,  
incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM  
GERAL, ENVOLVENDO REPAROS NO TELHADO,  
PINTURA E ADAPTAÇÕES NO CEIM PASTOR  
ANTÔNIO FELIZ, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE  
OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS,  
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS QUE SE FIZEREM  
NECESSÁRIOS**, conforme processo em epígrafe seus  
anexos e planilhas.

O certame teve como vencedora a empresa:

**VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA**, inscrita  
no 43.591.268/0001-58, com o valor total de **R\$  
356.960,36 (trezentos e quarenta e quatro mil,  
oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito  
centavos).**

ID CIDADES **2023.070E0700001.01.0010**

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1100052**

**Vargem Alta**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 000002/2023

ID: 2023.071E0700001.17.0002

### ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através  
do Presidente da CPL vem a público, de acordo  
com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93,  
informar que, em prosseguimento ao processo  
de abertura do Credenciamento **000002/2023,**

destinada a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO**

com o credenciamento dos seguintes:

- Item 01: ROTA 01 / (6h) IRES REGINA GOMES PIMENTAL DRUMOT, LUBIANA PIMENTEL ROSA  
 Item 02: ROTA 02 / (6h) EMELLY NUNES DASSIE  
 Item 03: ROTA 03 / (6h) CLEA POGIAN  
 Item 04: ROTA 04 / (6h) FLAVIA RAMOS RIBEIRO, SELMA CANDIDA FERREIRA  
 Item 05: ROTA 05 / (6h) INGRID GOMES PIMENTEL MARTINS  
 Item 06: ROTA 06 / (6h) ODILA MARIA TONON, SEBASTIANA SIMONE MORAES, FABIOLA VIDAL COSTA  
 Item 07: ROTA 07 / (6h) JOCIMARA MARIA PANSINATTO  
 Item 08: ROTA 08 / (6h) SANDRA ALVES GOMES  
 Item 09: ROTA 09 / (6h) MARIA JOSÉ DEBORA PIN  
 Item 10: ROTA 10 / (6h) PAULO AFONSO DA SILVA CAMILETTE  
 Item 11: ROTA 11/ (6h) MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSE, ANNA MARIA BENINCA DA SILVA  
 Item 12: ROTA 12 / (6h) MARIA DE LURDES BENINCA MACHADO  
 Item 13: ROTA 13 / (6h) MARCELA FAVERO SILVA, GELCIMAR VIEIRA DE LIRIO  
 Item 14: ROTA 14 / (4h) ROSILENE SILVA BALBINO, RAFAELA RUFINO DE SOUZA.

### HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMÓLOGO os credenciados IRES REGINA GOMES PIMENTAL DRUMOT, LUBIANA PIMENTEL ROSA, EMELLY NUNES DASSIE, CLEA POGIAN, FLAVIA RAMOS RIBEIRO, SELMA CANDIDA FERREIRA, INGRID GOMES PIMENTEL MARTINS, ODILA MARIA TONON, SEBASTIANA SIMONE MORAES, FABIOLA VIDAL COSTA, JOCIMARA MARIA PANSINATTO, SANDRA ALVES GOMES, MARIA JOSÉ DEBORA PIN, PAULO AFONSO DA SILVA CAMILETTE, MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSE, ANNA MARIA BENINCA DA SILVA, MARIA DE LURDES BENINCA MACHADO, MARCELA FAVERO SILVA, GELCIMAR VIEIRA DE LIRIO, ROSILENE SILVA BALBINO, RAFAELA RUFINO DE SOUZA.

Vargem Alta/ES, 02 de junho de 2023

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1100433**

### Venda Nova do Imigrante

AVISO DE RETIFICACAO  
 PREGÃO ELETRONICO N 000045/ SRP WCompras  
 ID 235105

CÓDIGO CIDADES:2023.072E0700001.02.0032

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do ANEXO I do Pregão Eletrônico em epígrafe. Acolhimento das propostas a partir de: 05/06/2023 às 12:00h. Abertura de propostas:

21/06/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 21/06/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1098834**

### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO N 000057/ 2023 WCompras  
 ID 240060 ( SRP)

CÓDIGO CIDADES:2023.072E0700001.02.0040

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000057/2023 WCompras ID 240060 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VIAGENS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EM CARROS EXECUTIVOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. Acolhimento das propostas a partir de: 06/06/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 23/06/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 23/06/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

**Protocolo 1099904**

### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO N 000058/ 2023 WCompras  
 ID 240066 ( SRP)

CÓDIGO CIDADES:2023.072E0500002.02.0004

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000058/2023 WCompras ID 240066 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL PARA CONCESSÃO NA FORMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAL, PARA ATENDER CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DE MORTE, QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM ESSA DESPESA, EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL 1110/2013. Acolhimento das propostas a partir de: 06/06/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 26/06/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 26/06/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

**Protocolo 1099919**

### Vila Pavão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº 165/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**

**ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0003**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**  
**FORNECEDOR: INTER MASTER COMERCIO DE**

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Aquisição de materiais Escolares Didáticos**.  
**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).  
**ITENS:** 01, 16, 50, 109, 110, 111, 112, 115, 136, 140, 142, 143, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 173.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 38.064,00.

Vila Pavão/ES, 01/06/2023.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 166/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**  
**ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0003**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**FORNECEDOR:** LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Aquisição de materiais Escolares Didáticos**.  
**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).  
**ITENS:** 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 40, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 105, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 144, 145, 147, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 94.444,87.

Vila Pavão/ES, 01/06/2023.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 167/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**  
**ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0003**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**FORNECEDOR:** LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Aquisição de materiais Escolares Didáticos**.  
**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).  
**ITENS:** 41, 42 e 99.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.680,00.

Vila Pavão/ES, 01/06/2023.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 168/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**  
**ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0003**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**FORNECEDOR:** MARATIMBA UTILIDADES LTDA ME.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Aquisição de materiais Escolares Didáticos**.  
**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).  
**ITENS:** 18, 19, 47, 48, 49.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 22.543,10.

Vila Pavão/ES, 01/06/2023.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 169/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**  
**ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0003**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**FORNECEDOR:** MMV PAPELARIA LTDA.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Aquisição de materiais Escolares Didáticos**.  
**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).  
**ITENS:** 43, 103 e 104.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 305,40.

Vila Pavão/ES, 01/06/2023.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 170/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**  
**ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0003**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**FORNECEDOR:** N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Aquisição de materiais Escolares Didáticos**.  
**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).  
**ITENS:** 39 e 163.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.068,00.

Vila Pavão/ES, 01/06/2023.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 171/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**  
**ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0003**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**FORNECEDOR:** TAGLIA-FERRE E CIA LTDA.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Aquisição de materiais Escolares Didáticos**.  
**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).  
**ITENS:** 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 106, 107, 134, 137, 138, 139, 141, 146, 149 e 150.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 34.859,20.

Vila Pavão/ES, 01/06/2023.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 110039**



## Vila Velha

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023  
PROCESSO Nº 26001/2023**

**CÓD. CIDADES: 2023.076E0600009.01.0007**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 26001/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - UMEF PROFESSORA LEOPOLDINA CONCEIÇÃO DE MATTOS SILVA, NO BAIRRO IBES, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação se dará às **14h:30min** do dia **05 de julho de 2023**, no Sala de licitações, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do site do Município de Vila Velha, no endereço [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes).

Vila Velha/ES, 02 de junho de 2023.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 1100257**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
INTERNACIONAL - LPI  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-22/2019  
LPI Nº 004/2023  
PROCESSO 22.588/2023**

**CÓDIGO CIDADES:  
2023.076E0600014.01.0004**

A Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Municipal de Administração (CPL II/SEMAD), da Prefeitura Municipal de Vila Velha / ES / Brasil, comunica aos interessados, que a Prefeitura Municipal de Vila Velha obteve um empréstimo do FONPLATA - Banco de Desenvolvimento (doravante denominado "FONPLATA"), no montante de US\$ 27.600.000 (vinte e sete milhões e seiscentos mil dólares), referente ao contrato de empréstimo BRA-22/2019, para o financiamento do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES, e irá realizar a Licitação Pública Internacional n.º 004/2023 para **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIAS E OBRA DE ARTE ESPECIAL, DENTRE OUTROS, NO CORREDOR SÉRGIO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos dos países elegíveis do FONPLATA que poderão apresentar proposta individualmente ou como participante de Consórcio. Conforme processo n.º 22.588/2023, o Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes). As propostas deverão ser entregues

à CPL II/SEMAD, no seguinte endereço: Av. Santa Leopoldina, 840 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES CEP: 29.102-375, até às 10h do dia 12 de julho de 2023 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Vila Velha/ES, 02/06/2023.

**LEIDIANE CRUZ DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação II  
**Protocolo 1100474**

## Câmaras

## Conceição da Barra

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES torna-se em público o extrato do termo de adjudicação e homologação do pregão Nº 01/2023 **OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais expediente nos itens, 01 a 53, EMPRESA VENCEDORA: SO CARTUCHOS LTDA, CNPJ 09.317.494/0001-07, PROCESSO:213/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 112.581,50 (Cento e doze mil Quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**. **Dotação:3.3.90.30.16** (material de expediente) **RECURSOS:** próprio. **DISPOSITIVO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ID CiudadES:2023.020L0200001.02.0001.

Conceição da Barra - ES, 02 de junho de 2023  
Isaque Maia Eloi  
Presidente

**Protocolo 1100306**

## Entidades Municipais

**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do  
Município de Linhares**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 -  
PROCESSO Nº 000266/2023**

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares (Fundação Faceli), torna público que realizará às **09 horas**, do dia **20 de junho de 2023**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço GLOBAL (MAIOR DESCONTO), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em aparelhos ar condicionado do tipo Split, pequeno, médio e grande porte, destinados a atender a Fundação Faceli. O inteiro teor do Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.fundacaofaceli.edu.br](http://www.fundacaofaceli.edu.br). Linhares/ES, 02/06/2023. ID 2023.042E0400003.01.0002.

**Leonethe Braum Pereira**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1099815**

**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos a suspensão do pregão eletrônico nº 025/23, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde** a pedido do Secretário Municipal de Saúde por motivo de adequação da especificação do lote 60.

Iúna/ES, 02 de junho de 2023.

Tayane Martins Fonseca  
Pregoeira

**Protocolo 1100108**

**Fundo Municipal de Saúde de Mucurici****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS  
Nº004/2023/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **19 de junho de 2023, às 08h:30min**, na sala de licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial Registro de Preços nº004/2023/FMS, do tipo menor preço por item destinado à aquisição eventual e futura de medicamentos, insumos e equipamentos hospitalares destinado a UMIM - Unidade Mista de Internação Municipal, deste município. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, Praça São Sebastião, nº 01, Centro ou pelo site: [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: [licitacao@mucurici.es.gov.br](mailto:licitacao@mucurici.es.gov.br) ou através do telefone: (027) 3751-1106.

ID CiudadES TCE/ES 2023.049E0500001.02.0001

Mucurici/ES, 02 de junho de 2023.

**Aline Amaral Miranda**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1100007**

**Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA  
MARIA DE JETIBÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 071/2023  
SRP**

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 20 de junho de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 05 de junho de 2023 até às 7:59h do dia 20 de junho de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 20 de junho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 20 de junho de 2023. LOCAL DE ABERTURA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

[org.br](http://org.br), acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br) ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CiudadES: 2023.062E0500001.02.0016

**MARCOS ROBERTO PELLACANI**  
Pregoeiro

**Protocolo 1099937**

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -  
CIM Norte -****CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO  
ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**Objeto:** aquisição de oxigênio medicinal destinado a manutenção das atividades hospitalares e atendimento domiciliar aos Municípios consorciados e Rede Cuidar Norte.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>

**Data de abertura:** 21/06/2023, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, [www.cimnorte.com.br](http://www.cimnorte.com.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@cimnorte.es.gov.br](mailto:licitacao@cimnorte.es.gov.br) ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Nova Venécia/ES, 02/06/2023.

**ANDRE WILER SILVA FAGUNDES**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA  
REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM  
NORTE/ES

**Protocolo 1099958**

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo  
- CIM Polinorte -****AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2023.  
2023.501C2600003.02.0033**

**COMUNICO a RETIFICAÇÃO do P.E nº 035/2023: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM REGIME DE COMODATO.** Proc. nº 1063/23. O Edital retificado está disponível na plataforma BLL e site: [cimpolinorte.es.gov.br](http://cimpolinorte.es.gov.br).

**Joice Nunes Bufon**  
Pregoeira Oficial CIM Polinorte.

**Protocolo 1100337**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023

Edição N595

## ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

### DECRETO Nº 4.630/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.313.477,00 (Cinco milhões e trezentos e treze mil e quatrocentos e setenta e sete reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 5.313.477,00 (Cinco milhões e trezentos e treze mil e quatrocentos e setenta e sete reais) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 02 de junho de 2023

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.23	2.500.0025.0000	3.080.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.23	2.500.0025.0000	1.060.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.23	2.500.0025.0000	1.060.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.32.05	2.621.0000.0000	113.477
		TOTAL		5.313.477

Protocolo 1100418

**DECRETO Nº 4.631/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 02 de junho de 2023

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.2073	Desenvolver, Integrar e Manter Sistemas de Informa	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	225.647,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	1.751.0000.0000	5.350.000,00
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	91.207,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	14.791,61
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0025.1001	129.500,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	15.000,00
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	20.000,00
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	219.389,00
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	39.000,00
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	120.000,00

12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	364.611,00
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	48.500,00
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	279.801,03
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	107.044,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.05	1.500.0015.1002	25.000,00
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	388.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	20.000,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	200.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0009.1048	Criar, implementar e manter projetos habitacionais	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	4.100,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	320.000,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	4.4.50.42.00	1.501.0000.0000	305.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.501.0000.0000	4.779.000,00
		TOTAL		13.075.590,64

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			

06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	10.000,00
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	39.763,00
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	92.879,00
19.126.0014.2082	Desenvolver soluções inovadoras por equipes de ser	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	50.000,00
19.126.0014.2082	Desenvolver soluções inovadoras por equipes de ser	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	30.000,00
19.126.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.92.36.00	1.500.0000.0000	3.005,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.39.43	1.751.0000.0000	4.300.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.39.99	1.751.0000.0000	1.000.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.92.39	1.751.0000.0000	50.000,00
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	1.500.0000.0000	91.207,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	280.000,00
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	1.291,61
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	105.000,00
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	233.500,00
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	20.000,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	110.000,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	492.801,03
12.365.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.365.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.93.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administra- tivas e	3.3.90.93.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	5.000,00

12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	107.044,00
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.500.0015.1002	25.000,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.03	1.500.0015.1002	388.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	20.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	4.000,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	6.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	320.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.50.42.00	1.501.0000.0000	305.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0009.1048	Criar, implementar e manter projetos habitacionais	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	4.100,00
21.00.00	SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PÊSCA			
21.01.00	Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca			
20.608.0033.2186	Desenvolver e Modernizar os setores de Pesca e Aqu	4.4.90.52.99	1.700.0100.0000	200.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.501.0000.0000	4.779.000,00
		TOTAL		13.075.590,64

**DECRETO Nº 4.632, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 4.626, de 1º de junho de 2023:

*Onde se lê:*

"Art. 1º Nomeia **EMMILLY ARAUJO BARCELLOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

*Leia-se:*

"Art. 1º Nomeia **EMMILLY ARAUJO BARCELLOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100261**

**DECRETO Nº 4.633, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 4.627, de 1º de junho de 2023:

*Onde se lê:*

"Art. 1º Nomeia **SARA OLIVEIRA DOS SANTOS EPIFÂNIO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

*Leia-se:*

"Art. 1º Nomeia **SARA OLIVEIRA DOS SANTOS EPIFÂNIO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100267**

**DECRETO Nº 4.634, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 4.628, de 1º de junho de 2023:

*Onde se lê:*

"Art. 1º Nomeia **NILMA ÁGUEDA CALDEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

*Leia-se:*

"Art. 1º Nomeia **NILMA ÁGUEDA CALDEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100270**

**DECRETO Nº 4.635, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100271**

**DECRETO Nº 4.636, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar a pedido, **MATHEUS LUCAS GUIMARAES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 6 de junho de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100274**



**DECRETO Nº 4.637, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **IZABELA BIANCARDI RORIZ** do cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC-2, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100277**

**DECRETO Nº 4.638, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **IZABELA BIANCARDI RORIZ** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal - CC-1, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100282**

**DECRETO Nº 4.639, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **RAIANE FLAVIS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC3, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100285**

**Portaria**

**PORTARIA P Nº 125/2023**

**Designa Gestor de Contrato.**

**A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **NILCEA ELIAS RODRIGUES MOREIRA**- Estatutária, Matrícula nº 10491, para exercer a função de Gestora e **ALIXANDRA DANTAS DE SOUZA FAHNING**, Estatutária, Matrícula 27420, para exercer a função de Fiscal do processo Administrativo nº 58.866/2022 - Aquisição de Sacola Literária Personalizada, tendo como fornecedor a empresa ADC4 Indústria e Comércio Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 01 de junho de 2023.

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1099633**

**PORTARIA CONCIDADE N.º 02, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do Município da Serra/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a determinação do artigo 50 da Lei 05/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros relacionados a seguir, para compor o Plenário do Conselho da Cidade da Serra - CONCIDADE, para o Biênio 2023/2024:

I - representante da secretaria municipal responsável pelas políticas de desenvolvimento econômico:

- a) titular: RICARDO SAVACINI PANDOLFI;
- b) suplente: ALESSANDRO DAROS VIEIRA.

II - representante da Câmara Municipal da Serra:

- a) titular: WILIAN SILVAROLI;
- b) suplente: RODRIGO FERREIRA CORREA.

Art. 2º Esta Portaria tem como objetivo regulamentar a eleição de titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Cidade da Serra para o BIÊNIO 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Abril de 2023.

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 1100023**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO  
ES**

**PORTARIA SEDEC Nº 007, DE 2 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 21.361/2023, referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022, que tem por objeto a aquisição de Papel Toalha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, os seguintes servidores:

I - gestor: Edilania Saiter Coutinho de Oliveira - matrícula: 83.037;

II - fiscal: Leticia Mendes Pestana - matrícula: 86.743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI - Respondendo**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec)

**Protocolo 1100038**

**PORTARIA PROGER Nº 003/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22725/2023

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor e Fiscal no Processo nº 22725/2023, referente à aquisição de repositório jurisprudencial que tem por objeto serviços de pesquisas jurídicas online, com conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prática processual para atender à Procuradoria Geral da Serra, os servidores:

I - gestor: ELAINE GIACOMIN MAI DE MELO - MAT. 83815;

II - fiscal: ANGELA MARIA DOMINGOS - MAT. 38597.

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº. 22725/2023 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 2 de junho de 2023.

**EDINALDO LOUREIRO FERRAZ**

Procurador-Geral do Município da Serra/ES

**Protocolo 1100041**

**PORTARIA SEOB Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato nº 072/2023, Processo nº 49.608/2022, firmado com a empresa **ÍCONE ESTUDOS E SONDAGENS LTDA-ME**, referente à **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS UNIDADES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, o Sr. Leandro Ribeiro Almeida (matrícula nº 34.319) e como fiscal a Sra. Erica Nascimento Mulullo da Silva (matrícula 81.325).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 31 de maio de 2023.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**

Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 1100441**

**Instrução de Serviço****RESOLUÇÃO 01/2023 - COMIDS**

DISPÕESOBREAAPROVAÇÃODOPROJETO"JUNHOVIOLETA", EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA - COMIDS**, instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão na reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - COMIDS, ocorrida em 18 de abril 2023;

CONSIDERANDO o registro em ata da referida reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do projeto Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que será executado pela Associação Lar Semente do Amor no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem custeados com recurso do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - FMDDPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGILENE MAZZARIOL TONONI**

Presidente do COMIDS

**Protocolo 1100024**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1025 /2023- SESA/PMS**

Pregão eletrônico nº 125/2022

Processo nº 11568 / 2022

Objeto: Aquisição de bacia plástica para CCZ

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA

Valor Total: R\$ 180,00

Data da Assinatura: 02/06/2023

**Iranilson Casado Pontes**

Secretário Municipal de Saúde- Interino

**Protocolo 1100132**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1026 /2023- SESA/PMS**

Pregão eletrônico nº 125/2022

Processo nº 11568 / 2022

Objeto: Aquisição de Caixa Térmica para o CCZ

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: L J COM. VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA

Valor Total: R\$ 37.240,00

Data da Assinatura: 02/06/2023

**Iranilson Casado Pontes**  
**Secretário Municipal de Saúde- Interino**

Protocolo 1100139

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1030 /2023- SESA/PMS**

Pregão eletrônico nº 125/2022

Processo nº 11568 / 2022

Objeto: Aquisição de Caixa Organizadora

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA

Valor Total: R\$ 5.000,00

Data da Assinatura: 02/06/2023

**Iranilson Casado Pontes**  
**Secretário Municipal de Saúde- Interino**

Protocolo 1100140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **39.896/2022** - PE Nº **166/2022** - **ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0074**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023**

**Fornecedor: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 47.783.547/0001-74**

Lote 01/Item 01: **ÁCIDO FOLÍNICO NA FORMA DE FOLINATO DE CÁLCIO 15MG - COMPRIMIDO**

**Valor do lote: R\$ 8.284,00**

**Iranilson Casado Pontes**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**(Interino)**

Protocolo 1100162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **44.522/2022** - PE Nº **220/2022** - **ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0034**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023**

**Fornecedor: DA CRUZ COM. E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 33.760.101/0001-10**

Lote 01/Item 01: **PROTETOR SOLAR LABIAL FPS MINIMO 30**

**Valor do lote: R\$ 13.167,00**

Lote 01/Item 02: **PROTETOR SOLAR ROSTO MINIMO FPS 50**

**Valor do lote: R\$ 55.375,50**

Lote 01/Item 03: **PROTETOR SOLAR CORPORAL MÍNIMO FPS 50**

**Valor do lote: R\$ 84.388,50**

Lote 02/Item 01: **PROTETOR SOLAR LABIAL FPS MINIMO 30**

**Valor do lote: R\$ 693,00**

Lote 02/Item 02: **PROTETOR SOLAR ROSTO MINIMO FPS 50**

**Valor do lote: R\$ 2.914,50**

Lote 02/Item 03: **PROTETOR SOLAR CORPORAL MÍNIMO FPS 50**

**Valor do lote: R\$ 4.441,50**

**Valor Global dos Lotes: R\$ 160.980,00**

**Iranilson Casado Pontes**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**(Interino)**

Protocolo 1100166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **1.339/2023** - PE Nº **037/2023** - **ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0059**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023**

**Fornecedor: ALINEA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ: 34.960.949/0001-55**

Lote 01/Item 01: **POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR**

**Valor do lote: R\$ 83.695,00**

Lote 02/Item 01: **POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR**

**Valor do lote: R\$ 4.405,00**

**Valor Global dos Lotes: R\$ 88.100,00**

**Iranilson Casado Pontes**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**(Interino)**

Protocolo 1100170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **39.897/2022** - PE Nº **167/2022** - **ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0077**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023**

**Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 03.945.035/0001-91**

Lote 02/Item 01: ANLODIPINOBESILATO COMPRIMIDO 5 MG

**Valor do lote: R\$194.350,00****Iranilson Casado Pontes**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**(Interino)****Protocolo 1100179****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Processo Nº: **39.897/2022** - PE Nº **167/2022** -  
**ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0077**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023****Fornecedor: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ: 02.814.497/0007-00**

Lote 04/Item 01: ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO

**Valor do lote: R\$192.000,00****Iranilson Casado Pontes**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**(Interino)****Protocolo 1100181****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Processo Nº: **39.897/2022** - PE Nº **167/2022** -  
**ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0077**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023****Fornecedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA****CNPJ: 73.856.593/0001-66**

Lote 01/Item 01: ALOPURINOLCOMPRIMIDO 100MG

**Valor do lote: R\$80.600,00**

Lote 03/Item 01: ATENOLOL COMPRIMIDO 50MG

**Valor do lote: R\$185.000,00****Valor Total dos Lotes: 265.600,00****Iranilson Casado Pontes**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**(Interino)****Protocolo 1100184****SECRETARIA DE SAÚDE****3º Termo de Apostilamento do Contrato nº 261/2018**

Resumo de Termo de Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato original nº: **261/2018**Processo nº **10.242/2021****Contratada: COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP****Valor: 9.202,68** (nove mil duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos);**Dotação orçamentária: 10.122.0039.2.219****Elemento de Despesa: 3.3.90.92.99****Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002****Empenho: 2897-000**

Serra/ES, 01 de junho de 2023

**IRANILSON CASADO PONTES**

Secretário Municipal de Saúde Interino

**Protocolo 1100190****SECRETARIA DE SAÚDE****Extrato do Contrato nº 073/2023**

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contrato nº: 073/2023****Processo nº: 27.055/2023****Contratada: Qualiteck Avaliação e Consultoria Empresarial Ltda;****Objeto:** Contratação de prestação de serviços de levantamento físico, identificação, cadastramento e/ou atualização do cadastro, reemplacamento e/ou emplaquetamento de todos os bens móveis, intangíveis e acervo, registro fotográfico do bem e da etiqueta afixada, avaliação do estado de conservação, definição de vida útil remanescente, controle de custos das classes contábeis e suas subclasses (mcasep), emissão de termos de responsabilidade, conciliação, ajuste inicial a valor de mercado, avaliação, reavaliação, depreciação, realização de inventários, bem como a importação e exportação de todos os dados para o sistema de controle patrimonial - smar apd.**Valor: R\$ 140.034,44** (cento e quarenta mil e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);**Atividade: 10.122.0002.2.008****Elemento de despesa: 3.3.90.39.05****Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002****Justificativa:** A Lei nº 2.356/2000 dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo da Serra, prevê que cabe a Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD dentre outras atribuições à gestão do patrimônio do Município.

O Departamento de Patrimônio vem procurando promover melhorias no desempenho das atividades, objetivando aumentar a agilidade, qualidade, transparência, economicidade e focando no aprimoramento das informações dos dados que integram todo o ciclo de gestão do patrimônio do Município.

Com o advento das Normas Brasileiras de Contabilidade, específicas para o Setor Público - NBC T SP, vigentes desde 2008, foi ratificada a importância do patrimônio público para os Órgãos e entidades desta natureza obrigando-os a adotarem uma mudança cultural em relação a gestão da coisa pública bem como a adoção de novos conceitos contábeis e a implementação de novos procedimentos para a correta guarda, utilização, controle e evidência dos bens patrimoniais tais como o registro da depreciação, amortização, das reavaliações e das reduções ao valor recuperável, faz-se necessário e urgente a necessidade de regularização da situação patrimonial.

Apesar de todo o esforço empregado no último exercício

observamos que o avanço foi tímido diante da carência de adequação aos normativos vigentes e da imperiosa necessidade em ultimar a conciliação dos bens, subseqüentemente a finalização do inventário de bens móveis patrimoniais, com vistas à melhoria da informação contábil, onde os registros devem espelhar de modo fidedigno a situação patrimonial.

A implementação destes procedimentos e adequação aos normativos vigentes só será possível a partir de resultados efetivos e eficazes na realização do inventário físico de bens permanentes que torne possível a verificação da existência dos bens físicos, localização, condições de uso entre outros aspectos que possibilite a correta contabilização destes e sua respectiva conciliação contábil.

Diante dessa necessidade e com edição do Decreto nº 2.126, publicado no Diário Oficial da Serra em 1º de dezembro de 2021 que tratou da desconcentração da competência para ordenação de despesa no Município da Serra, instituindo 22 Secretarias - Unidades Gestoras, o Departamento de Patrimônio desta Municipalidade em busca do efetivo controle patrimonial e por conseguinte a realização de um gerenciamento eficaz dos bens móveis do ativo permanente ressalta a importância da contratação de serviços de execução de inventário patrimonial, identificando os bens patrimoniais e reemplacamento de todos os bens móveis patrimoniais com etiquetas que deverão conter o código da nova Unidade Gestora vinculada e o número do patrimônio do bem, conforme especificado neste Termo de Referência. Neste sentido ratificamos a essencialidade do objeto desta contratação e o relevante interesse público no sentido de regularizar a situação patrimonial deste Município junto aos órgãos de controle e normativos vigentes os quais podemos destacar a Lei 4320/64, que trata de normas gerais de orçamento, finanças, patrimônio e outros da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, a Lei Complementar 101/2000, a Portaria STN Nº 634/2013, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Instruções Normativas do TCE nºs 036/2016, 048/2018, 065/2020 e 068/2020 e demais normativas que regem à matéria.

### IRANILSON CASADO PONTES

Secretário Municipal de Saúde Interino

Protocolo 1100355

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.551/2023 JUSTIFICATIVA DE PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

### I - DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, vista à celebração de parceria estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, com Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Cidade do Garoto, CNPJ 27.452.184/0004-20, por meio de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, estando de acordo com as Políticas Públicas.

A instituição está regularmente constituída, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional, cultural, de assistência social e promoção humana, atendendo 10 jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. O objeto do Termo de Colaboração visa o investimento para aquisição e instalação de Sistema Solar Fotovoltaico (placas de energia solar), por meio de emenda parlamentar no Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa com Deficiência - Residência Inclusiva São João Paulo II.

### III - DA JUSTIFICATIVA:

Consoante ao art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014,

apresento a justificativa de dispensa de chamamento público, com vista à celebração de parceria entre a administração pública com a organização da sociedade civil denominada **A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO**, pelos seguintes motivos:

- Considerando a participação de Organizações da Sociedade Civil nos processos de planejamento, organização, coordenação e execução dos Serviços de Saúde, articulados com as diversas Políticas Públicas estaduais e nacionais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Condições Crônicas à Saúde;
- Considerando que os serviços de saúde prestados pela OSC, as ações e programa de saúde de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, tendo como o objetivo ofertar serviços especializados, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados do núcleo familiar e/ou comunitários de origem;
- Considerando que para sua oferta, deve-se assegurar assistência integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual);
- Considerando que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO**, é o único equipamento no município destinado a ofertar, sem finalidade lucrativa, serviços continuados desta natureza, oferecendo cuidado e espaço de socialização e desenvolvimento, atendimento especializado a pessoas com deficiência, outras condições crônicas de saúde ou risco pessoal/social, necessitando de atendimento continuado;
- Considerando que constituem destinatários dos serviços a serem desenvolvidos: jovens e adultos com deficiência e ou outras condições crônicas de saúde;
- Considerando que os serviços oferecidos pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO**, são essenciais aos assistidos, possibilitam o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde;
- Considerando o princípio da economicidade e demais princípios que regem a administração pública;
- Considerando que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO**, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social da cidade da Serra/ES, desenvolvendo atividades voltadas à Política de Assistência Social e Saúde de seus assistidos, e que encontra-se regular perante as políticas por ela praticadas;
- Considerando que a proposta apresentada pela OSC, atende as exigências e requisitos previstos no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei nº. 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, e os documentos indispensáveis à habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista.

### IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Não existindo outra instituição de natureza similar no município, há patente hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto a que se destina o termo de Colaboração. Além disso, a instituição apresentou à Secretaria Municipal de Saúde a documentação que comprova sua regularidade para a dispensa, sendo estas previstas no art. 33, da Lei nº. 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, combinado com o Decreto Municipal nº 2033/2017.

### V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Conforme dispõem o artigo 12, da Lei nº 4320/64 e o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº



Instrução de Serviço

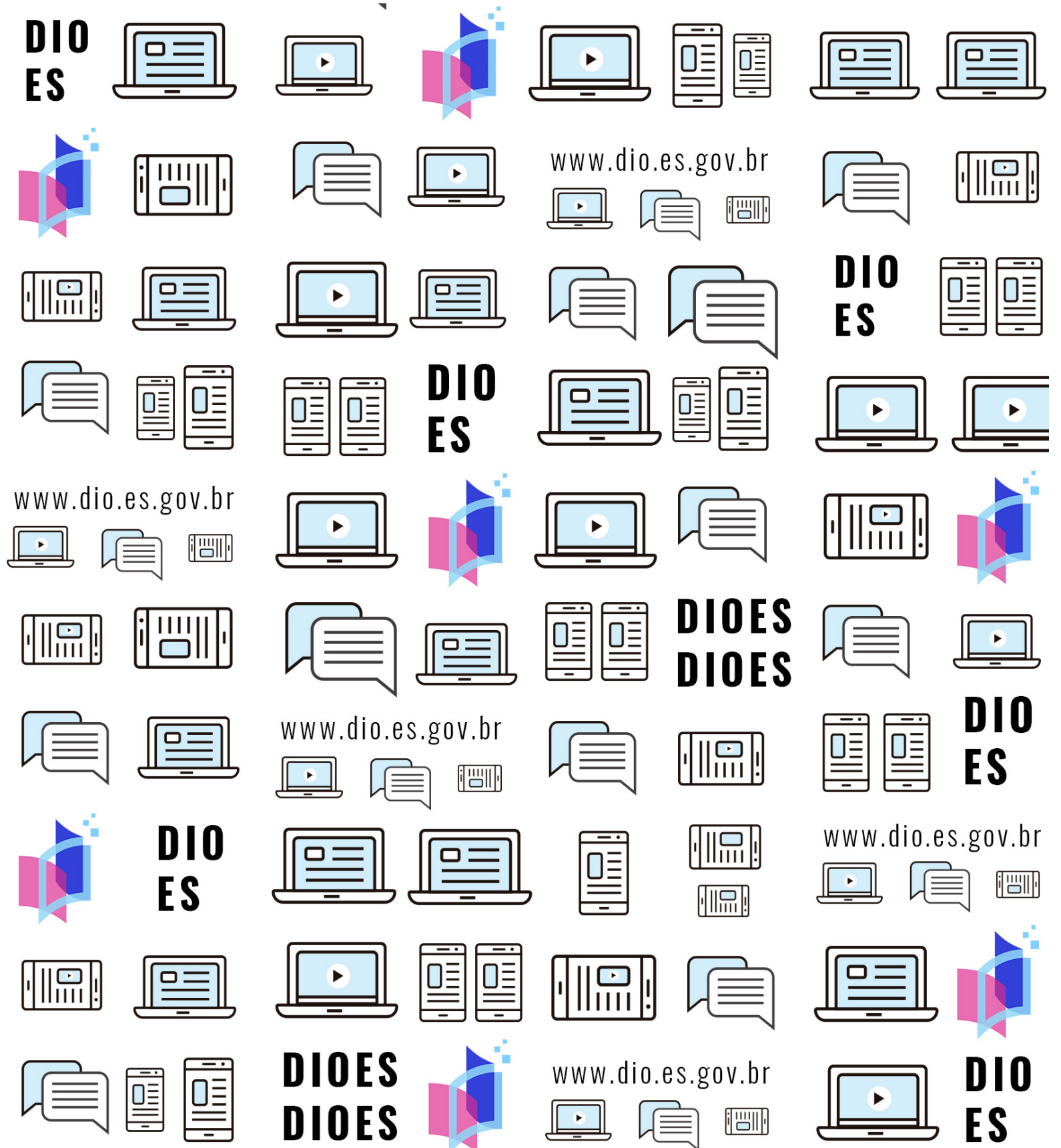
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 4.146/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25 da Lei 8666/93, em favor de **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DA SERRA** - **ELISABETH BERGAMI ROCHA**, portadora do CPF nº

450.742.677-49, no valor global de R\$ 5.449,44 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, quarenta e quatro centavos), tendo como objeto a prestação de serviços de ata de constituição para as unidades de ensino.

**IDTCEES:2023.069E0600004.10.0001**

Serra/ES, 02 de junho de 2023.  
**Luciana Galdino**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Protocolo 109921





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023

Edição N595

## LICITAÇÕES

### Licitações

#### Fundo Municipal de Saúde de Serra

#### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 240/2022  
Processo nº 62.922/2022  
Licitação nº 999335  
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0080

Lote 01  
Objeto: Betametasona.  
Vencedor: TS Farma distribuidora Ltda.  
Valor Total: R\$ 5.495,00.

Lote 02  
Objeto: Diazepam.  
Vencedor: AMP Com. Prod. Hospitalares Ltda.  
Valor Total: R\$ 3.009,30.

Lote 03  
Objeto: Heparina.  
Vencedor: Vivamed. Com. De Med. E Mat. Hospitalar Ltda.  
Valor Total: R\$ 30.999,60.

Lote 04  
Objeto: Midazolam.  
Vencedor: AMP Com. Prod. Hospitalares Ltda.  
Valor Total: R\$ 5.124,00.

Lote 05  
Objeto: Nitroglicerina.  
Situação: DESERTO

Lote 05  
Objeto: Sulfato de magnésio.  
Vencedor: AMP Com. Prod. Hospitalares Ltda.  
Valor Total: R\$ 438,72

Serra, 01 de Junho de 2023.  
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1100194

#### Prefeitura Municipal da Serra

#### Dispensa de Licitação

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 35326/2023, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Objeto:** Prestação de serviço de Seguro Total para 02 (DOIS) Veículos da Prefeitura Municipal da Serra - Secretaria Municipal da Fazenda, com assistência 24 horas, cobertura casco compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos corporais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida e assistência de quebra de vidros.

**Fornecedor: BANESTES SEGUROS**

**CNPJ:** 27.053.230/0001-75

**Valor:** R\$ 5.777,66 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais, e sessenta e seis centavos)

ID(TCEES)2023.069E0600007.09.0004

Serra, 30 de maio de 2023.

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 1099580

#### Adiamento de Licitação

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, comunica aos interessados que, por questões técnicas operacionais a data da entrega dos envelopes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 fica remarcada para o dia 06 de julho de 2023 as 14:00 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL/SEOB, à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES, mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0009

Serra (ES), 02 de junho de 2023

**EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI**

Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 1099827

#### Adjudicação e/ou Homologação

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2022

O **Município da Serra/ES**, torna público a **Adjudicação e Homologação** da Licitação em epígrafe, destinada a contratação de empresa de engenharia especializada para revitalização da Iluminação Pública da Orla de Jacaraípe, em favor da empresa **CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$ **6.898.949,03 (seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos)**. Serra/ES, em 17 de maio de 2023.

ID(TCES) 2022.069E0600005.01.0002

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1099824